



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 17 de outubro de 2011

SÉRIE 3 ANO III Nº198

Caderno Único

Preço: R\$ 5,00

PODER EXECUTIVO**GOVERNADORIA****GABINETE DO GOVERNADOR**

PORTARIA GG Nº345/2011 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº317/2011, de 16 de setembro de 2011, publicada no D.O.E, em 22 de setembro de 2011, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Desenvolver as Atividades de organização, condução e coordenação das Etapas Territoriais da II Conferência Estadual de Juventude, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº345/2011, DE 10 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Ismênio Bezerra	Coordenador Especial	III	07 a 09/10/2011	Acarauá e Tauá - Ce	2 (duas) e 1/2 (meia)	70,90	177,25
Ruth Oliveira Nogueira	Assessor Técnico	III	07 a 09/10/2011	Acarauá e Tauá - Ce	2 (duas) e 1/2 (meia)	70,90	177,25
Dione Maria da Silva	Assessor Técnico	III	07 a 09/10/2011	Acarauá e Tauá - Ce	2 (duas) e 1/2 (meia)	70,90	177,25
Aline Batista dos Santos	Assessor Técnico	III	07 a 09/10/2011	Acarauá e Tauá - Ce	2 (duas) e 1/2 (meia)	70,90	177,25
José Eugenes Eleutério da Silva	Articulador	III	07 a 09/10/2011	Acarauá e Tauá - Ce	2 (duas) e 1/2 (meia)	70,90	177,25
Ismênio Bezerra	Coordenador Especial	III	07 a 09/10/2011	Acarauá e Tauá - Ce	2 (duas) e 1/2 (meia)	70,90	177,25
Ruth Oliveira Nogueira	Assessor Técnico	III	07 a 09/10/2011	Acarauá e Tauá - Ce	2 (duas) e 1/2 (meia)	70,90	177,25
Dione Maria da Silva	Assessor Técnico	III	07 a 09/10/2011	Acarauá e Tauá - Ce	2 (duas) e 1/2 (meia)	70,90	177,25
Aline Batista dos Santos	Assessor Técnico	III	07 a 09/10/2011	Acarauá e Tauá - Ce	2 (duas) e 1/2 (meia)	70,90	177,25
José Eugenes Eleutério da Silva	Articulador	III	07 a 09/10/2011	Acarauá e Tauá - Ce	2 (duas) e 1/2 (meia)	70,90	177,25

*** **

CASA CIVIL**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 284/2011**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza - CE. CONTRATADA: **TERRA DA LUZ PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº11.486.519/0001-48, com sede na Rua Salvador Correia de Sá, nº487, Sapiranga, Fortaleza - CE. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação em evento oficial do Governo do Estado do Ceará, da dupla "Ítalo e Renno", no dia 18/10/2011, em virtude do apoio ao VI Simpósio Brasileiro de Doença Falciforme, no município de Fortaleza - CE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº225/2011, no Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo nº11557472-7. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$15.000,00 (quinze mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.545.21261.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. Renno Saraiva Macedo e Silva - TERRA DA LUZ PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA - Representante exclusiva da dupla "Ítalo e Renno".

Camila Costa de Oliveira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 227/2011**

PROCESSO Nº11554534/4 CASA CIVIL. OBJETO: **Apresentação de artista** profissional com renome consagrado pelo público, através do grupo musical "Kbra da Peste", em evento oficial do Governo do Estado

do Ceará, em virtude da Solenidade de Inauguração da Delegacia, no dia 01/10/2011, no município de Granja/CE, e tendo sua representatividade através de empresário com carta de exclusividade. JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil. Conforme consta da declaração acostada aos autos, a banda "KBRA DA PESTE", cuja contratação é pretendida, se faz representar através de empresa exclusiva. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R\$4.000,00 (quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.545.21261.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, III, da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº11554534-4. CONTRATADA: **C4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº11.320.010/0001-20, empresa representante exclusiva dos profissionais artísticos musicais da banda "Kbra da Peste". DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o processado no SPU nº11554534-4, e fundamentado no inciso III, do art.25, da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Sra. Denise Sá Vieira Carrá - Secretária Executiva da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do processo de nº11554534-4, e para os efeitos do art.26, da Lei nº8.666/93, APROVO E RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria/Sr. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 228/2011**

PROCESSO Nº11557470/0 CASA CIVIL. OBJETO: **Apresentação de artista** profissional com renome consagrado pelo público, através da cantora "Alcione", em evento oficial do Governo do Estado do Ceará, em virtude do apoio à Festa de São Francisco das Chagas, no dia 04/10/2011, no município de Canindé/CE, e tendo sua representatividade através de

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO
 Gabinete do Governador
IVO FERREIRA GOMES
 Gabinete do Vice-Governador
IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
JOEL COSTA BRASIL
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOÃO ALVES DE MELO
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente
PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA
 Secretaria das Cidades
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Cultura
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 Secretaria Especial da Copa 2014
FERRUCCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria do Esporte
ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infraestrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE
 Secretaria da Pesca e Aquicultura
FLÁVIO BEZERRA DA SILVA
 Secretaria do Planejamento e Gestão
ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
SERVILHO SILVA DE PAIVA

empresário com carta de exclusividade. JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil. Conforme consta da declaração acostada aos autos, a cantora "ALCIONE", cuja contratação é pretendida, se faz representar através de empresa exclusiva. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.545.21261.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, III, da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº11557470-0. CONTRATADA: **OKA PRODUÇÕES E ESTRUTURAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº13.035.122/0001-65, empresa representante exclusiva dos profissionais artísticos musicais da cantora "Alcione". DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o processado no SPU nº11557470-0, e fundamentado no inciso III, do art.25, da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Sra. Denise Sá Vieira Carrá - Secretária Executiva da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do processo de nº11557470-0, e para os efeitos do art.26, da Lei nº8.666/93, APROVO E RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria/Sr. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Camila Costa de Oliveira
 ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 230/2011

PROCESSO Nº11554556/5 CASA CIVIL. OBJETO: **Apresentação de artista** profissional com renome consagrado pelo público, através do grupo musical "Monomotor", em evento oficial do Governo do Estado do Ceará, em virtude da Solenidade de Inauguração da Escola Estadual de Educação Profissional, no dia 03/10/2011, no município de Morada Nova/CE, e tendo sua representatividade através de empresário com carta de exclusividade. JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil. Conforme consta da declaração acostada aos autos, a banda "MONOMOTOR", cuja contratação

é pretendida, se faz representar através de empresa exclusiva. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R\$4.000,00 (quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.545.21261.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, III, da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº11554556-5. CONTRATADA: **CAMPELO COSTA PRODUÇÃO MUSICAL E LOCAÇÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº10.522.625/0001-77, empresa representante exclusiva dos profissionais artísticos musicais da banda "Monomotor". DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o processado no SPU nº11554556-5, e fundamentado no inciso III, do art.25, da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Sra. Denise Sá Vieira Carrá - Secretária Executiva da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do processo de nº11554556-5, e para os efeitos do art.26, da Lei nº8.666/93, APROVO E RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria/Sr. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Camila Costa de Oliveira
 ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº253/2011 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **CÍCERO CARPEGIANO LEITE GONÇALVES**, Procurador do Estado, Classe D, matrícula 405156.1.5, lotado na PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, para **vijar** ao município de Crato-CE, nos dias 04 e 05 de outubro de 2011., para participar de uma audiência, acerca do processo: 2721689.20112.8.060071, atribuindo-lhe 01 e 1/2 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$163,32 (cento e sessenta e três reais e trinta e dois centavos), no valor total de R\$244,98 (duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$406,89 (quatrocentos e seis reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$651,87 (seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos) na forma dos arts.1º, §1º do art.3º, alínea "b", 4º, 8º e 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e art.84-B da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art.5º da Lei Complementar nº69, de 10 de novembro de 2008, devendo

a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2011.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº254/2011 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **GERMANO VIEIRA DA SILVA**, Procurador do Estado, Classe D, matrícula 405045.1.6, lotado na PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, para **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte-CE, no dia 03 de outubro de 2011., para participar de uma audiência, acerca de processos da Transnordestina, atribuindo-lhe 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$163,32 (cento e sessenta e três reais e trinta e dois centavos), no valor total de R\$81,66 (oitenta e um reais e sessenta e seis centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$598,51 (quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos), perfazendo um total de R\$680,17 (seiscentos e oitenta reais e dezessete centavos) na forma dos arts.1º, §1º do art.3º, alínea "a", 4º, 8º e 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e art.84-B da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art.5º da Lei Complementar nº69, de 10 de novembro de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2011.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº255/2011 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DIOGO RODRIGUES DE CARVALHO MUSY**, ocupante do cargo de Procurador Chefe da Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente - PROPAMA, matrícula nº163093.1.1, desta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, a **viajar** às cidades de Brasília-DF e Rio de Janeiro-RJ, no período de 03 a 05 de outubro de 2011., com a finalidade de participar, em Brasília, de reuniões no Ministério do Planejamento e, no Rio de Janeiro, de uma reunião no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, atribuindo-lhe 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento) e 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$687,46 (seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos), mais duas ajudas de custo no valor unitário de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.852,94 (hum mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.757,94 (dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º, §3º do artigo 3º; arts.4º, 6º, 8º e 9º e anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do Anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2011..

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110026
IG Nº655049000

OBJETO: Aquisição de alças de aço destinadas ao reaparelhamento das Delegacias de Defesa da Mulher do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 27.OUT.2011 às 9h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2011.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM PC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110027
IG Nº657119000

OBJETO: Serviço de instalação de vidros e/ou aplicação de película de insulfim para proteção nas Delegacias de Polícia Civil de Fortaleza e região metropolitana, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 27/10/2011 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2011.

Thelma Maria Araripe Andrade
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110526
IG Nº640997000

OBJETO: Aquisição de material técnico hospitalar (cateter venoso central), para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 1º NOV. 2011 às 10:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2011.

Robinson de Borba e Veloso

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110548

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (dispositivo, coletor de urina, caneta, eletrodo, cânula de traqueostomia descartável, cateter...), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 01/11/2011 às 9:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2011.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110549

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, para atender pacientes do SUS cadastrados no Componente Especializado de Assistência Farmacêutica, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 1º.NOV.2011 às 09h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2011.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110550

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, para atender pacientes cadastrados no programa de medicamentos de dispensação excepcional (CMED), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 1º. NOV. 2011 às 10h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2011.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SECITECE
PREGÃO PRESENCIAL Nº20110009
IG Nº657148000**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para os serviços de assistente administrativo, auxiliar de serviços gerais, copeiro, motorista de gabinete, técnico em secretariado, técnico em atendimento e programador pleno, a serem executados na sede da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, no dia 27.OUT.2011 às 9h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2011.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110023**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica, em virtude da desistência da adjudicatária em assinar o contrato, que o NOVO RESULTADO da licitação acima citada, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS (CEREAIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E ANEXOS 02 E 03 DESTA EDITAL, PARA O CONSUMO NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, teve como nova vencedora do lote nº04 a **EMPRESA DISTRIFORT DIST DE PROD ALIM & EQUIP LTDA - ME**, no valor de R\$15.510,96 (quinze mil quinhentos e dez reais e noventa e seis centavos), adjudicado em 05/10/2011, às 16h28min, e homologado em 05/10/2011, às 17h41min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2011.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM PEFOCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110019
IG Nº6Ô47996000**

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ-PEFOCE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados o(a) **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é Aquisição de materiais médico-cirúrgicos para o Núcleo de Tanatologia Forense e Núcleos Regionais da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 27/10/2011 às 9 h 30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2011.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110041
IG Nº646884000**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é Serviços gráficos para a impressão de material de alfabetização, para atender alunos e professores do 1º ano do Ensino Fundamental da rede pública de ensino no âmbito do Programa Alfabetização na Idade Certa – PAIC. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 27/10/2011 às 9 h 30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2011.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110178
IG Nº598237000**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (componente cefálico, componente acetabular e outros). MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 27/10/2011 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2011.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM URCA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110008**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do pregão eletrônico Nº nº20110008, cujo objeto é a aquisição de livros didáticos para a Biblioteca Setorial de Direito da URCA, Projeto “Aquisição de acervo de livros para ampliação da biblioteca do curso de direito”, tendo como vencedora do lote único a **EMPRESA J. L. GOMES COMÉRCIO DE LIVROS LTDA**, no valor de R\$4.900,00 (Quatro Mil e Novecentos Reais), adjudicado em 05/10/2011 às 16h13min e homologado em 06/10/2011 às 08h37min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2011.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM PEFOCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110013**

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFOCE, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO Nº nº20110013, cujo objeto é a aquisição de materiais médico-cirúrgicos para o Núcleo de Tanatologia Forense e Núcleos Regionais da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, tendo como vencedora no lote 03 a empresa **REGIFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS** com o valor de R\$6.000,00 (seis mil reais), adjudicado em 23/08/2011 às 10h35min, no lote 04 a empresa **MEDIC STOCK COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** com o valor de R\$72.384,50 (setenta e dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), adjudicado em 22/08/2011 às 17h18min, no lote 05 a empresa **MEDICALTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP** com o valor de R\$38.151,60 (trinta e oito mil, cento e cinquenta e um reais e sessenta centavos), adjudicado em 29/09/2011 às 15h51min, no lote 06 a empresa **DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** com o valor de R\$10.150,00 (dez mil, cento e cinquenta reais), adjudicado em 22/08/2011 às 17h18min, no lote 07 a empresa **DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** com o valor de R\$7.372,80 (sete mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), adjudicado em 22/08/2011 às 17h19min. E nos lotes 01 e 02, após cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes foram desclassificadas, resultando

FRACASSADOS estes lotes. Homologado em 29/09/2011 às 17h48min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2011.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM METROFOR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110015**

A COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS-METROFOR, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do pregão eletrônico Nº nº20110015, cujo objeto é aquisição de materiais elétricos e hidráulicos para uso nas estações do metrô do Cariri, tendo como **vencedora** do lote 1, a empresa **COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, no valor de R\$5.101,60 (cinco mil, cento e um reais e sessenta centavos), do lote 2, a empresa **HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA**, no valor de 13.864,97 (treze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos), adjudicados em 07/10/2011 às 16h46min e homologado em 10/10/2011 às 08h57 min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2011.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM URCA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110015**

A UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARRI - URCA, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o **resultado do pregão eletrônico Nº20110015**, cujo objeto é SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS EXECUTIVO, MICRO ÔNIBUS E VAN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO CONTIDOS NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2011.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM DETRAN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110017**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o **resultado do pregão eletrônico Nº20110017**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE 01 (UM) MAESTRO DE CORAL + INSTRUMENTISTA, PARA COORDENAÇÃO DO CORAL SINAL VERDE do DETRAN/CE, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram inabilitadas/desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2011.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110032**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do pregão eletrônico nº20110032-FUNECE, cujo objeto é a aquisição de material permanente (armário, cadeira e mesa) para FUNECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **LIANDRA COMÉRCIAL DE MÓVEIS LTDA**, no valor de R\$5.189,00 (cinco mil, cento e oitenta e

nove reais), adjudicado em 26/09/2011 às 14h55min. Homologado em 26/09/2011, às 18h29min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2011.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110034**

A SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do pregão eletrônico nº20110034, cujo objeto é Aquisição de aparelhos de ar condicionados, modelos Split System e Self Piso-Duto, incluindo os serviços de instalações, tendo como **vencedora** a empresa **COLDAR SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADOS LTDA**, no valor de R\$407.351,35 (quatrocentos e sete mil, trezentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos), adjudicado em 10/10/2011 às 10h57min. e homologado em 10/10/2011 às 18h27min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2011.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110037**

A SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do pregão eletrônico nº20110037, cujo objeto é Serviços de manutenção preventiva e corretiva em 148 (cento e quarenta e oito) computadores servidores multiprocessados, marca IBM, tendo como **vencedora** dos lotes 01 e 02 a empresa **LANLINK INFORMÁTICA LTDA**, no valor de R\$241.399,79 (duzentos e quarenta e um mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos), adjudicado em 10/10/2011 às 10h56min. e homologado em 10/10/2011 às 18h26min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2011.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110042**

A SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do pregão eletrônico nº20110042, cujo objeto é Serviços de restauração do Sistema de Proteção de Descargas Atmosféricas - SPDA, tendo como **vencedora** a empresa **ENGESSEL SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, no valor de R\$21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais), adjudicado em 10/10/2011 às 10h58min. e homologado em 10/10/2011 às 18h26min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2011.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2011 0072**

A SECRETARIA DA SAÚDE por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica que o pregão eletrônico nº2011 0072, cujo objeto é Aquisição de reagentes - anticorpos monoclonais, utilizados no diagnóstico das patologias oncohematológicas, quantificação de células CD34 (transplante de medula óssea) e outros procedimentos prestados pelo Laboratório de Citometria de Fluxo do HEMOCE/SESA teve o seguinte resultado: **DBR COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR venceu** os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32,

33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 49, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, no valor total de R\$170.445,00 (cento e setenta mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais). **IMPORTAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO AMBRIEX S A** venceu os itens 13, 20, 39 e 41, no valor total de R\$19.218,00 (dezenove mil, duzentos e dezoito reais) Adjudicados em 16/09/2011 às 11:22horas. Homologado em 19/09/2011 às 08:08horas. Os itens 15, 47, 48, 50, 51 e 62 foram fracassados. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2011.

Valdir Fontes
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2011 0157

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ-CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do pregão eletrônico nº2011 0157, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE TUBO PVC PBA DN 75MM, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **TIGRE S/A – TUBOS E CONEXÕES**, com o valor total de R\$26.994,00 (vinte e seis mil novecentos e noventa e quatro reais), adjudicado em 04/10/2011 às 17h15min. e homologado em 04/10/2011 às 17h50min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2011.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110203

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do pregão eletrônico nº2011 0203, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE INVERSOR DE FREQUÊNCIA E SOFTSTARTER, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **LINSELETRICA LTDA**, no valor de R\$73.212,17 (Setenta e Três Mil Duzentos e Doze Reais e Dezessete Centavos) adjudicado em 04/10/2011 às 15h19 min. e homologado em 04/10/2011 às 17h50min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2011.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110351

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão 20110351, cujo objeto é SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E OPERACIONAL, COM COBERTURA TOTAL DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E INSUMOS SEM ÔNUS PARA A CONTRATANTE, DOS EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO TIPO JANELEIRO E MINI CENTRAIS INSTALADAS NOS DIVERSOS SETORES DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I DO EDITAL, tendo como **vencedora** dos lote único a empresa **GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA**, no valor de R\$144.900,00, adjudicado em 04/10/2011 às 15h05min homologado em 04/10/2011 às 18h02min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2011.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110418

A SECRETARIA DA SAÚDE- por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do pregão eletrônico Nº20110418, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR (PONTEIRA DE RÁDIO FREQUÊNCIA, EQUIPO PARA BOMBA E OUTROS), COM EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, PARA O HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA-HGF, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, DO EDITAL, tendo como **vencedora** dos lotes nº 02,03 e 04 a empresa **JR COMERCIO IMPORTACAO DE MATERIAIS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA**, nos valores de R\$113.640,00 (Cento e Treze Mil Seiscentos e Quarenta Reais), R\$180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais) e R\$120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) respectivamente, adjudicados em 03/10/2011 às 10h31min e homologado em 03/10/2011 às 18h15min. OBS: O LOTE Nº01 FOI DESERTO. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2011.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110424

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do pregão eletrônico nº20110424, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE REAGENTES E INSUMOS - DERMASEL AGAR, M.I.C EVALUATORS, NALIDIXIC, CEFEPIME...) PARA CONSUMO DURANTE UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I DO EDITAL, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **ESSE-ENE COM. E SERVIÇOS LTDA**, no valor de R\$4.382,38 (Quatro mil trezentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos), adjudicado em 06/10/2011, às 16h29min, e homologado em 06/10/2011, às 18h08min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2011.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110444

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do pregão eletrônico nº20110444, cujo objeto é Aquisição de cortinas com trilhos, tendo como **vencedora** a **PERSIANAS HARMONY COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA**, no valor de R\$37.813,95 (trinta e sete mil, oitocentos e treze reais e noventa e cinco centavos), adjudicado em 07/10/2011 às 10h48min. e homologado em 10/10/2011 às 08h52min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2011.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110447

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do pregão eletrônico nº20110447, cujo objeto é a Aquisição, com instalação, de Sistema de Monitorização da Atividade Cerebral, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2011.

Thelma Maria Araripe Andrade

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110448

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do pregão eletrônico nº20110448, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios – diversos, utilizados no preparo dos lanches ofertados aos doadores de sangue do Hemocentro Regional de Iguatu, tendo como **vencedoras**: do lote 01, 02 e 03 a empresa **JOSÉ AQUINO DE OLIVEIRA ME**, nos valores respectivos de R\$5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais), R\$3.499,20 (Três Mil Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Vinte Centavos) e R\$3.297,60 (Três Mil Duzentos e Noventa e Sete Reais e Sessenta Centavos), e do lote 04 a empresa **DISTRIFORT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME** no valor de R\$16.200,00, (Dezesseis Mil e Duzentos Reais), totalizando R\$28.496,80 (Vinte e Oito Mil Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Oitenta Centavos), adjudicados em 05/10/2011, às 09h27min. O certame foi homologado em 05/10/2011, às 17h39min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2011.

Thelma Maria Araripe Andrade
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM ADECE**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110001

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20110001, originária da ADECE, que tem por objeto a OBRA DE TERRAPLENAGEM PARA IMPLANTAÇÃO DA EMPRESA AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S/A, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, COM EXTENSÃO DE 28,112ha, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 22/12/2011, tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 23/10/2011. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 24/10/2011. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2011.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM SETUR**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110005

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20110005, originária da SETUR, que tem por objeto a OBRAS DE REFORMA DO CENTRO DE CONVENÇÕES DO CEARÁ, EM FORTALEZA – CE, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 22/12/2011, tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 23/10/2011. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 24/10/2011. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2011.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS**

ORIGEM CAGECE

TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº20110001

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02, no uso de suas atribuições legais, solicita às empresas participantes da TOMADA DE PREÇOS Nº20110001 - CAGECE (EDITAL REFORMULADO), cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA EMPRESARIAL, ADMINISTRATIVA, TRIBUTÁRIA, CÍVEL, TRABALHISTA, AMBIENTAL E QUALQUER OUTRA ÁREA DE INTERESSE DA CAGECE., a **prorrogação e revalidação de suas propostas por mais 60 (sessenta) dias**, tendo em vista que a expiração do prazo de validade dessas propostas acontecerá no próximo dia 24/10/2011. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Especial de Licitação 02, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 21/10/2011. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na sua exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2011. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2011.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO 02

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº02/2011

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE e INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTOS DE TÍTULOS DO BRASIL - SEÇÃO CEARÁ (IEPTB-CE). OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **remessa para protesto das Certidões da Dívida Ativa do Estado do Ceará (CDAs)**, conforme disposto na Lei Estadual 13.376, de 29 de setembro de 2003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando a clara disposição do Art.1º da Lei 9.492, de 1997, que estabelece o protesto como ato formal e solene pelo qual se prova a inadimplência e o descumprimento de obrigação originada em títulos e outros documentos em dívida, conjugada a inexistência de qualquer disposição legal que imponha vedação à utilização do serviço do protesto de títulos pelas entidades da Administração Pública; Considerando a Lei Estadual nº13.376, de 29 de setembro de 2003, que autoriza a Fazenda Pública Estadual a protestar as certidões de dívida ativa correspondentes aos créditos tributários e não-tributários do Estado do Ceará e dá outras providências, bem como seu regulamento, Decreto nº27.255, de 17 de novembro de 2003, e demais legislações posteriores. FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, passando a vigorar por prazo indeterminado após o decurso deste prazo. VALOR: Sem ônus. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem ônus. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio Costa de Oliveira, Procurador Geral do Estado e Antônio Cláudio Mota de Aguiar, Presidente do Instituto de Estudos de Protestos de Títulos do Brasil - Seção Ceará (IEPTB-CE).

Josane Botelho Vieira Wirtzbiki
COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

*** **

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº224/2011 - PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.7º, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO, Resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de ENGENHARIA AMBIENTAL, para atuação na Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará, ao estagiário **RODRIGO MENDES RODRIGUES** pelo prazo de (1) um ano, no período de 03 de Outubro de 2011 a 03 de outubro de 2012. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 03 de outubro de 2011.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº231/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALCEU DE CASTRO GALVÃO JÚNIOR**, que exerce a função de Coordenador, matrícula nº000047-1-5, desta Autarquia, a **viajar** ao município de Caucaia/CE, no período de 10 a 11 de outubro de 2011, com objetivo de participar da VIII Oficina Regional para Atualização da Política Estadual de Resíduos Sólidos, não incidindo diárias, conforme art.1º do Parágrafo Único do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 0024/2011**

PROCESSO NºPADM/PRJ//0017/2011. OBJETO: **Inscrição do servidor** Josesito Moura do Amaral Padilha Júnior, no curso intitulado “**A Fiscalização para a prevenção da Responsabilidade Trabalhista nos Contratos de Terceirização da Administração Pública**”. JUSTIFICATIVA: À semelhança de diversos outros cursos, congressos, seminários e fóruns análogos, não há viabilidade de competição para a escolha, dada a especificidade do serviço, traduzida nos temas específicos do programa, nos palestrantes ou professores selecionados, no local e no período de realização do evento, configurando-se, no caso, típico hipótese de inexigibilidade de licitação, conforme estatuído no art.25, caput, da Lei nº8.666/93. VALOR: R\$2.780,0000 (dois mil, setecentos e oitenta reais.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.122.777.21027.01.33903900.70.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, caput, da Lei Federal nº8.666/93. CONTRATADA: **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: José Luiz Lins dos Santos (Conselheiro da ARCE). RATIFICAÇÃO: Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior (Presidente do Conselho Diretor da ARCE).

Ivo César Barreto de Carvalho
PROCURADORIA JURÍDICA
Fortaleza, 06 de outubro de 2011.

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 0026/2011**

PROCESSO Nº PADM/CPR/0022/2011. OBJETO: **Inscrição da servidora** Livia Montenegro de Miranda e Menescal no curso intitulado “**Planejamento na Administração Pública com o Método Balanced Scorecard**”. JUSTIFICATIVA: À semelhança de diversos outros cursos, congressos, seminários e fóruns análogos, não há viabilidade de competição para a escolha, dada a especificidade do serviço, traduzida nos temas específicos do programa, nos palestrantes ou professores selecionados, no local e no período de realização do evento, configurando-se, no caso, típico hipótese de inexigibilidade de licitação, conforme estatuído no art.25, caput, da Lei nº8.666/93. VALOR: R\$400,00 (quatrocentos reais.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.122.777.21027.01.33903900.70.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, caput, da Lei Federal nº8.666/93. CONTRATADA: **ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: José Luiz Lins dos Santos (Conselheiro da ARCE). RATIFICAÇÃO: Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior (Presidente do Conselho Diretor da ARCE).

Josesito Moura do Amaral Padilha Junior
PROCURADORIA JURÍDICA
Fortaleza, 06 de outubro de 2011

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº093/2011, 06 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Cristina Maciel Aranha	Orientador de Célula	III	06 a 07 de outubro de 2011	Fort/Umirim/Uruburetama/Itapipoca/Fort	1,5	R\$70,90	R\$106,35
Isabelle Pinto Camarão	Auditor de Controle Interno	IV	06 a 07 de outubro de 2011	Fort/Umirim/Uruburetama/Itapipoca/Fort	1,5	R\$59,62	R\$89,43
Antonio Sergio Beltrão Mafra	Orientador de Célula	III	10 a 11 de outubro de 2011	Fort/Amontada/Fort	1,5	R\$70,90	R\$106,35
José Mariano Neto	Auditor de Controle Interno	IV	10 a 11 de outubro de 2011	Fort/Amontada/Fort	1,5	R\$59,62	R\$89,43

*** **

PORTARIA Nº94/2011 - O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO DE SOUZA TEIXEIRA PINTO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº1697421-8, desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a **viajar** à cidade de Canindé - CE, no dia 06 de outubro de 2011 a fim de acompanhar as empresas para contratação da

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, designar os **SERVIDORES**: ANDRÉA GUIMARÃES CERQUEIRA DOS SANTOS, matrícula nº200719-1-5, MARIA DE FÁTIMA SAMPAIO GUIMARÃES, matrícula nº2427-1-3 e MARIA CORCYRA VASCONCELOS DE SABOYA, matrícula nº87413-1-X, da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG ÍTALO JOSÉ BRÍGIDO COELHO, matrícula nº166116-1 -1, GEORGE DANTAS NUNES, matrícula nº161727-1-5 e RENATO PINHEIRO NUNES, matrícula nº169740-1-3, da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, sob a presidência do primeiro comporem a Comissão Coordenadora do concurso público de provas e títulos para o provimento do cargo de Auditor do Controle Interno da Lotação de Pessoal da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, sendo-lhes atribuído a **Gratificação** prevista no art.3º, da Lei nº13.920, de 24 de julho de 2007, alterada pela Lei nº14.087, de 12 de março de 2008. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de outubro de 2011.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
João Alves de Melo

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO
Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESCONSTITUIR a Comissão** Coordenadora do Concurso Público de provas e títulos para provimento de cargos efetivos de Auditor de Controle Interno da Controladoria e Ouvidoria Geral do estado - CGE, composta dos **SERVIDORES** Izabel Sizina de Azevedo Pinheiro, matrícula nº169980.1.X, Maria de Fátima Sampaio Guimarães, matrícula nº2427.1.3, lotadas na Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, Anastácia da Silva Santos, matrícula nº161715.1.4, Cartos Eduardo Guimarães Lopes, matrícula nº161721.1.1, e Sandra Maria Gomes de Oliveira, matrícula nº169709.1.3, lotados na CGE, constituída mediante o Ato Governamental, publicado no DOE de 05/01/2010, cessando os efeitos da Gratificação prevista no art.3º e §§1º e 2º, da Lei nº13.920, de 24 de julho de 2007, alterada pela Lei nº14.087, de 12 de março de 2008, a partir de 20 de Janeiro de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 setembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
João Alves de Melo

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO
Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº093/2011 - O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de inspeção das atividades relacionadas das ordens de serviço de Auditoria nº139/2011 e 151/2011, concedendo-lhes seis diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2011.

João Alves de Melo
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

reforma do prédio da Central de Atendimento 155, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$35,45 (trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2011.

João Alves de Melo

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº096/2011 - O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ROSANGELA ARAÚJO DA SILVA**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº1697371-8 desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no dia 13 de outubro de 2011, a fim de participar do I Encontro Nacional de Ouvidorias Gerais do Estado, representando o Controlador e Ouvidor Geral do Estado, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$322,31 (trezentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$257,84 (duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos) e passagem aérea para o trecho Fort/Brasília/Fort, no valor de R\$1.489,48 (mil quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$1.856,09 (mil oitocentos e cinquenta e seis reais e nove centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2011.

João Alves de Melo

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 015/2011**

PROCESSO Nº11458429-0/CGE. OBJETO: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente a 02 (duas) inscrições** para a participação dos servidores Íthalo Jordan Duarte dos Santos, matrícula 1697331-9 e Kelly Cristina de Oliveira Barbosa, matrícula 1634411-7, no evento **"CURSO DE MODELAGEM DE PROCESSOS COM BPMN"** a ser realizado nesta capital, Fortaleza-CE, nos dias 03 e 04 de outubro de 2011. JUSTIFICATIVA: **TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL/NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO**. VALOR: R\$2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

41100001.04.128.777.20962.01.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente inexigibilidade de licitação fundamenta-se no art.25, inciso II, cumulado com o artigo 13, inciso VI, Lei nº8.666, de 21/06/93, com as alterações posteriores, conforme parecer jurídico ASJUR nº120/2011, acostado aos autos. CONTRATADA: **INNOVO GROUP NEGÓCIOS E INVESTIMENTOS LTDA/CNPJ Nº. 13.485.471/0001-89**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro a Inexigibilidade de Licitação com arrimo no art.25, inciso II, cumulado com o artigo 13, inciso VI, Lei nº8.666, de 21/06/93. RATIFICAÇÃO: Ratifico a Inexigibilidade da Licitação, adjudicando e homologando o objeto em favor da empresa supra mencionada. João Alves de Melo - CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL.

Anderson Ferreira de Almeida

ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

**CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

PORTARIA Nº046/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **DANIELA NOGUEIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, matrícula 0000451-0, durante o mês de NOVEMBRO/2011. CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

Ivan Rodrigues Bezerra

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº047/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **DANIELA NOGUEIRA DE SOUZA**, que exerce o cargo em comissão de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, símbolo DNS-3, matrícula nº0000451-0, durante os meses de SETEMBRO e OUTUBRO/2011. CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

Ivan Rodrigues Bezerra

PRESIDENTE

*** **

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº225/2011 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Outubro/2011. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 30 de agosto de 2011.

José Ricardo Araújo Lima

SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº225/2011, 30 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Silner Dantas de Araújo	Agente de Administração	000010-1-5	10,00	19	190,00
Maria Vanda Costa Lopes	Agente de Administração	000015-1-1	10,00	19	190,00
Maria Anacirema Leitão Chaves	Assistente de Administração	000025-1-8	10,00	19	190,00
José Araújo Lacerda	Assistente de Administração	000032-1-2	10,00	19	190,00
Maria Luzia Cavalcante Lima	Assistente de Administração	000034-1-7	10,00	19	190,00
Marcos Alexandrino Alves Gondim	Agente de Administração	000049-1-X	10,00	19	190,00
Adail dos Santos Garcez	Agente de Administração	000052-1-5	10,00	19	190,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Maria Marlene da Silva	Assistente de Administração	000059-1-6	10,00	19	190,00
Antônio Alves de Araújo	Assistente de Administração	000063-1-9	10,00	19	190,00
Francisco de Oliveira da Silva	Agente de Administração	000066-1-0	10,00	19	190,00
Edilene Silva de Queiroz	Assistente de Administração	000067-1-8	10,00	19	190,00
Diana Helena Barbosa de Sousa	Agente de Administração	000068-1-5	10,00	19	190,00
Maria Helena Pinto de Farias	Agente de Administração	000069-1-2	10,00	19	190,00
Francisco José Gomes de Almeida	Agente de Administração	000079-1-9	10,00	19	190,00
Lúcia Saraiva Aquino	Assistente de Administração	000080-1-X	10,00	19	190,00
Maria Osilene Lopes	Assistente de Administração	000098-1-4	10,00	19	190,00
Darlene Albuquerque Loureiro	Assistente de Administração	000122-1-1	10,00	19	190,00
Lúcio Nobre do Nascimento	Assistente de Administração	000127-1-8	10,00	19	190,00
José Edmilson de Freitas	Motorista	000130-1-3	10,00	19	190,00
Iasodara Fernandes da Silva Carvalho	Assistente de Administração	000138-1-1	10,00	19	190,00
Antônio Fábio Benevides	Agente de Administração	000141-1-7	10,00	19	190,00
Maria Aldenir Ferreira Correia	Agente de Administração	000146-1-3	10,00	19	190,00
Francisco de Assis Paiva	Agente de Administração	000160-1-2	10,00	19	190,00
Rosa de Lísieux Urano de Carvalho Ferreira	Agente de Administração	000168-1-0	10,00	19	190,00
Maria Araújo Lins Albuquerque	Agente de Administração	000219-1-1	10,00	19	190,00
Antônio Raimundo Rodrigues de Araújo	Auxiliar de Serviços Gerais	000263-1-X	10,00	19	190,00
Carmem Lúcia Lima Mendonça	Agente de Administração	000264-1-7	10,00	19	190,00
Carlos Alberto Ferreira Diniz	Auxiliar de Serviços Gerais	000265-1-4	10,00	19	190,00
Francisco Erinaldo Andrade Cavalcante	Auxiliar de Serviços Gerais	000268-1-6	10,00	19	190,00
Francisco Rogério Ferreira Nojosa	Agente de Administração	000270-1-4	10,00	19	190,00
Francineide Alves da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	000271-1-1	10,00	19	190,00
Iradi Araújo de Oliveira	Desenhista	000272-1-9	10,00	19	190,00
Jaguanhara Sampaio Pontes Júnior	Agente de Administração	000273-1-6	10,00	19	190,00
João Josa de Melo Neto	Técnico em Contabilidade	000275-1-0	10,00	19	190,00
José Adriano Maia de Aquino	Agente de Administração	000276-1-8	10,00	19	190,00
José Nildo Saraiva	Auxiliar de Serviços Gerais	000278-1-2	10,00	19	190,00
José Ribeiro Linhares	Agente de Administração	000279-1-X	10,00	19	190,00
Maria Fátima Ferreira Alencar	Agente de Administração	000283-1-2	10,00	19	190,00
Ruy Fraga	Agente de Administração	000286-1-4	10,00	19	190,00
Telma Rodrigues Sampaio	Agente de Administração	000287-1-1	10,00	19	190,00
Luis Alves da Silva	Motorista	000330-1-4	10,00	19	190,00
Luis Soares Simão	Motorista	000339-1-X	10,00	19	190,00
José Eimard Matias da Cruz	Motorista	000375-1-6	10,00	19	190,00
Antônio Sérgio Oliveira Lôbo	Agente de Administração	000376-1-3	10,00	19	190,00
Jeanne Mary Pinheiro Freitas	Agente de Administração	000434-1-9	10,00	19	190,00
Manuela Esmeraldo Garcia	Procurador Autárquico	000526-1-2	10,00	19	190,00
Milton Alves de Oliveira	Gestor Ambiental	000527-1-X	10,00	19	190,00
Eugênio da Silva Oliveira	Fiscal Ambiental	000529-1-4	10,00	19	190,00
Liana Maria Maia Nogueira	Fiscal Ambiental	000530-1-5	10,00	19	190,00
Valéria Campos de Almeida	Fiscal Ambiental	000531-1-2	10,00	19	190,00
Renata de Azevedo Paiva	Gestor Ambiental	000536-1-9	10,00	19	190,00
Carlos Alberto Mendes Júnior	Gestor Ambiental	000537-1-6	10,00	19	190,00
Luciana Barreira de Vasconcelos	Procurador Autárquico	000538-1-3	10,00	19	190,00
Paulo Henrique Carneiro Fontenele	Procurador Autárquico	000539-1-0	10,00	19	190,00
Iuri Chagas de Carvalho	Procurador Autárquico	000540-1-1	10,00	19	190,00
Francisco Leorne de Sousa Cavalcante	Gestor Ambiental	000542-1-6	10,00	19	190,00
Martinho Olavo Gonçalves e Silva	Procurador Autárquico	000543-1-3	10,00	19	190,00
Ana Maria Maia	Fiscal Ambiental	000544-1-0	10,00	19	190,00
Suzana Régia Moreira Matos	Gestor Ambiental	000547-1-2	10,00	19	190,00
Roberta Ferreira Lopes	Procurador Autárquico	000550-1-8	10,00	19	190,00
Lincoln Davi Mendes de Oliveira	Gestor Ambiental	000551-1-5	10,00	19	190,00
Marina Larisse da Silva Melo	Gestor Ambiental	000554-1-7	10,00	19	190,00
Roberto Gleydson Ribeiro Cavalcante	Fiscal Ambiental	000557-1-9	10,00	19	190,00
Marcelo Borges Soares	Fiscal Ambiental	000558-1-6	10,00	19	190,00
Patrícia de Menezes Gondim	Gestor Ambiental	000559-1-3	10,00	19	190,00
Mônica Carvalho Freitas	Gestor Ambiental	000560-1-4	10,00	19	190,00
Edilson Holanda Costa Filho	Gestor Ambiental	000561-1-1	10,00	19	190,00
José Auricelio Gois Lima	Fiscal Ambiental	000563-1-6	10,00	19	190,00
Pablo Francisco Mapurunga Bonfim	Fiscal Ambiental	000564-1-3	10,00	19	190,00
Helder Benevides Pedrosa Neto	Fiscal Ambiental	000565-1-0	10,00	19	190,00
Gustavo Antônio Aniceto Veras	Fiscal Ambiental	000566-1-8	10,00	19	190,00
Cassia do Amaral Gurgel Garrido	Fiscal Ambiental	000569-1-X	10,00	19	190,00
Reginaldo Jardim de Freitas	Fiscal Ambiental	000570-1-0	10,00	19	190,00
Leonardo Almeida Borrhalho	Fiscal Ambiental	000572-1-5	10,00	19	190,00
Liliana Maria Mota de Oliveira	Fiscal Ambiental	000575-1-7	10,00	19	190,00
Flávia Bezerra Lima Verde	Fiscal Ambiental	000576-1-4	10,00	19	190,00
Daisy do Carmo Sousa	Fiscal Ambiental	000577-1-1	10,00	19	190,00
Eveline Pinheiro Fernandes	Gestor Ambiental	000578-1-9	10,00	19	190,00
Francisco Antônio de Oliveira	Fiscal Ambiental	000579-1-6	10,00	19	190,00
Elizete de Oliveira Santos	Fiscal Ambiental	000580-1-7	10,00	19	190,00
Abraão Lima Verde Maia	Fiscal Ambiental	000582-1-1	10,00	19	190,00
Andrea de Sousa Moreira	Gestor Ambiental	000583-1-9	10,00	19	190,00
Katia Neide Costa Gomes	Gestor Ambiental	000584-1-6	10,00	19	190,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Shirly Emanuelle Esteves de Lima	Gestor Ambiental	000585-1-3	10,00	19	190,00
Louise de Souza Medeiros	Fiscal Ambiental	000587-1-8	10,00	19	190,00
Antônio Harildes Oliveira Martins	Fiscal Ambiental	000589-1-2	10,00	19	190,00
Rodrigo Paiva de Lucena	Fiscal Ambiental	000590-1-3	10,00	19	190,00
Débora Rocha Aguiar Veras	Fiscal Ambiental	000592-1-8	10,00	19	190,00
Magda Marinho Braga	Gestor Ambiental	000594-1-2	10,00	19	190,00
Márcia Neves Veras	Fiscal Ambiental	000595-1-x	10,00	19	190,00
Mayco Ângelo Fernandes de Sena	Fiscal Ambiental	000597-1-4	10,00	19	190,00
Hermógenes Henrique Oliveira Nascimento	Gestor Ambiental	000599-1-9	10,00	19	190,00
Thiago Russell Miguel Santos	Fiscal Ambiental	000601-1-9	10,00	19	190,00
Deivine Souza Almeida	Fiscal Ambiental	000602-1-6	10,00	19	190,00
Fábio Teixeira Gusmão	Fiscal Ambiental	000603-1-3	10,00	19	190,00
Ulisses Costa Oliveira	Fiscal Ambiental	000604-1-0	10,00	19	190,00
Janelane Coelho da Rocha	Gestor Ambiental	000605-1-8	10,00	19	190,00
Sérgio Augusto Carvalheda Mota	Gestor Ambiental	000607-1-2	10,00	19	190,00
Jorge Adriano Mendonça Simões Filho	Gestor Ambiental	000608-1-X	10,00	19	190,00
Deborah Louise Araújo Freire	Gestor Ambiental	000610-1-8	10,00	19	190,00
Doriana Costa Rodrigues	Fiscal Ambiental	000612-1-2	10,00	19	190,00
Barbara Fernandes Higgins	Gestor Ambiental	000613-1-X	10,00	19	190,00
Carla de Freitas Passos Vasconcelos	Gestor Ambiental	000614-1-7	10,00	19	190,00
Rosana de Avila Ferreira	Fiscal Ambiental	000615-1-4	10,00	19	190,00
Isael Gomes Silva	Fiscal Ambiental	000616-1-1	10,00	19	190,00
Priscila Soares Mendonça	Fiscal Ambiental	000617-1-9	10,00	19	190,00
Maria Elda de Moura Cardoso	Gestor Ambiental	000618-1-6	10,00	19	190,00
Heli Bomfim Nunes	Fiscal Ambiental	000619-1-3	10,00	19	190,00
Gisa de Paula Rebouças Chagas	Gerente	000635-1-7	10,00	19	190,00
Iolanda Maria Pinheiro Craveiro	Articulador	000640-1-7	10,00	19	190,00
Camila Paula César Maia	Fiscal Ambiental	000641-1-4	10,00	19	190,00
Francisco Frank Soares	Gestor Ambiental	000642-1-1	10,00	19	190,00
Liliane Farias Guedes	Gestor Ambiental	000643-1-9	10,00	19	190,00
Marina Santos da Silva Lopes	Gestor Ambiental	000644-1-6	10,00	19	190,00
Fabíola Alves Martins	Gestor Ambiental	000645-1-3	10,00	19	190,00
Flávia Michele Vasconcelos do Prado	Gestor Ambiental	000646-1-0	10,00	19	190,00
Julietta Selma Lima Ângelo	Gestor Ambiental	000647-1-8	10,00	19	190,00
Carolina Braga Dias	Fiscal Ambiental	000648-1-5	10,00	19	190,00
Caroline Bastos de Alencar Viana	Fiscal Ambiental	000649-1-2	10,00	19	190,00
Carlos Magno Feijó Campelo	Fiscal Ambiental	000650-1-3	10,00	19	190,00
Lívia Silva Barbosa	Fiscal Ambiental	000652-1-8	10,00	19	190,00
Anderson Lima dos Santos	Fiscal Ambiental	000653-1-5	10,00	19	190,00
Luis Roberto Machado de Sabóia	Fiscal Ambiental	000654-1-2	10,00	19	190,00
Arlete Silva de Oliveira	Fiscal Ambiental	000655-1-X	10,00	19	190,00
Alan Fábio Freitas Mendes	Fiscal Ambiental	000656-1-7	10,00	19	190,00
Suzana Soares Pereira	Fiscal Ambiental	000657-1-4	10,00	19	190,00
Hugo Eduardo Lima Verde Von Doellinger	Assessor Técnico	000658-1-1	10,00	19	190,00
Leandro dos Santos Assunção	Diretor	000659-1-9	10,00	19	190,00

*** **

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

PORTARIA Nº138/2011 - O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SILVIA HELENA GOES MOURA**, ocupante do cargo de SECRETÁRIA ADJUNTA, matrícula nº188951-1-0, deste Gabinete, a **vijar** à cidade de Brasília-DF, no período de 13 de outubro de 2011, a fim de tratar de assuntos de interesse do Gabinete do Vice-Governador, concedendo-lhe (0,5) meia diária, no valor unitário de R\$217,55 (duzentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$174,03 (cento e setenta e quatro reais e três centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.723,32 (hum mil, setecentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos), perfazendo um total de R\$2.006,12 (dois mil, seis reais e doze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Vice-Governador. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2011.

Irapuan Diniz de Aguiar Júnior

SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 002/CIDADES/2011

PROCESSO Nº11515753-0/2011 - SECRETARIA DAS CIDADES.
OBJETO: **Solicitação de pagamento de inscrições** no seguinte evento: I Simpósio Brasileiro de Patrimônio Geológico e II Congresso Latinoamericano e do Caribe sobre iniciativas em Geoturismo, no período de 13 a 18 de setembro de 2011, para os seguintes participantes: Geopark Araripe – FLAVIANA DOS SANTOS e JOSÉ REGINALDO MEDEIROS FEITOSA; Secretaria das Cidades/Agropolos: RITA DE CÁSSIA LIMA BEZERRA. JUSTIFICATIVA: Capacitação de técnicos do Geopark Araripe, de representantes da Secretaria das Cidades/UGP Cidades do Ceará (Cariri Central) e de instituições de apoio ao Turismo, notadamente da participação dos principais agentes em missões técnicas e eventos, com o fim de promover a melhoria das infra-estruturas, marketing, realização de consultorias, estudos, projetos e capacitação voltadas ao Geopark Araripe. VALOR: R\$1.350,00 (hum mil, trezentos e cinquenta reais.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.223.10964.08.449039.58.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso II, combinado com o inciso VI do art.13 da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **META MARKETING E EVENTOS LTDA**, CNPJ Nº29.595.295/0001-78. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Sr. Secretário, a Coordenadoria Administrativo-Financeira vem mui respeitosamente solicitar a V. Exa., com base no art.25, inciso II,

combinado com o inciso VI do art.13 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, aprovação e ratificação da inexigibilidade de licitação para contratação da empresa META MARKETING e EVENTOS LTDA, CNPJ Nº29.595.295/0001-78, estabelecida na Av. Nilo Peçanha, nº50, Grupo 1610 – Centro, Rio de Janeiro-RJ, para o cumprimento do objeto nos termos aqui expressos. Fortaleza, 13 de setembro de 2011. Ronaldo Lima Borges, COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO. RATIFICAÇÃO: Ratifico a inexigibilidade de licitação. Sérgio Barbosa de Souza, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES.

Eduardo Lima Parente Pinheiro
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 003/CIDADES/2011

PROCESSO Nº11515753-0/2011 - SECRETARIA DAS CIDADES. OBJETO: **Solicitação de pagamento de inscrições** no seguinte evento: 10ª Conferência Européia de Geoparks, no período de 14 a 21 de setembro de 2011, para os seguintes participantes: Geopark Araripe – THAÍS FRANCELINO VALERO, URCA – JOSÉ PATRÍCIO PEREIRA MELO, Secretaria das Cidades – FRANCISCO ADAUTO DE OLIVEIRA e SECITECE – ALMIR BITTENCOURT DA SILVA. JUSTIFICATIVA: Capacitação de técnicos do Geopark Araripe, de representantes da Secretaria das Cidades/UGP Cidades do Ceará (Cariri Central) e de instituições de apoio ao Turismo, notadamente da participação dos principais agentes em missões técnicas e eventos, com o fim de promover a melhoria das infra-estruturas, marketing, realização de consultorias, estudos, projetos e capacitação voltadas ao Geopark Araripe. VALOR: R\$2.748,48 (dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.223.10964.08.449039.58.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso II, combinado com o inciso VI do art.13 da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **GEA NORVERGICA GEOPARKS IKS**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Sr. Secretário, a Coordenadoria Administrativo-Financeira vem mui respeitosamente solicitar a V. Exa., com base no art.25, inciso II, combinado com o inciso VI do art.13 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, aprovação e ratificação da inexigibilidade de licitação para contratação da empresa GEA NORVERGICA GEOPARKS IKS, com endereço Kjolnes Ring, 30, 3918 Porsgrunn, Norway, VAT. NO 987864257 MVA, para o cumprimento do objeto nos termos aqui expressos. Fortaleza, 13 de setembro de 2011. Ronaldo Lima Borges, COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO. RATIFICAÇÃO: Ratifico a inexigibilidade de licitação. Sérgio Barbosa de Souza, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES.

Eduardo Lima Parente Pinheiro
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 001/2011

PROCESSO Nº11558307-6/2011 – IDECI. OBJETO: **Solicitação de assinatura** do Jornal O Povo. JUSTIFICATIVA: A assinatura do periódico é necessária para atender o Gabinete da Presidência do Instituto de Desenvolvimento Institucional das Cidades do Ceará. VALOR: R\$492,00 (quatrocentos e noventa e dois reais.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200004.15.122.400.21271.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso I da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **EMPRESA JORNALÍSTICA O POVO**, CNPJ: 07.222.565/0001-62. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Sr. Presidente, a Diretoria de Apoio a Projetos vem mui respeitosamente perante V. Exa., com base no art.25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, solicitar aprovação e ratificação da inexigibilidade de licitação à Empresa Jornalística O Povo S/A, CNPJ nº07.222.565/0001-62, estabelecida na Av. Aguanambi, 282 – Joaquim Távora, Fortaleza/CE, para o cumprimento do objeto nos termos aqui expressos. Fortaleza, 23 de setembro de 2011. Marcelo Souza Pinheiro, DIRETOR DE APOIO A PROJETOS. RATIFICAÇÃO: Ratifico a inexigibilidade de licitação. Júlio César Costa Lima, PRESIDENTE DO IDECI.

Marcella Costa de Andrade
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 002/2011

PROCESSO Nº11558308-4/2011 – IDECI. OBJETO: **Solicitação de assinatura** do Jornal Diário do Nordeste. JUSTIFICATIVA: A assinatura do periódico é necessária para atender o Gabinete da Presidência do Instituto de Desenvolvimento Institucional das Cidades do Ceará. VALOR: R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200004.15.122.400.21271.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso I da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **EDITORA VERDES MARES LTDA**, CNPJ: 07.209.299/0001-38. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Sr. Presidente, a Diretoria de Apoio a Projetos vem mui respeitosamente perante V. Exa., com base no art.25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, solicitar aprovação e ratificação da inexigibilidade de licitação Editora Verdes Mares Ltda., CNPJ nº07.209.299/0001-38, estabelecida na Rua Visconde de Mauá, 2390 (Praça da Imprensa) – Dionísio Torres, CEP 60.135-690, Fortaleza/CE, para o cumprimento do objeto nos termos aqui expressos. Fortaleza, 22 de Setembro de 2011. Marcelo Souza Pinheiro, DIRETOR DE APOIO A PROJETOS. RATIFICAÇÃO: Ratifico a inexigibilidade de licitação. Júlio César Costa Lima, PRESIDENTE DO IDECI.

Marcella Costa de Andrade
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº181/2009

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº181/2009-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **VLÁDIA L. N. BRANDÃO – ME**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0103.000335/2011-04-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato em referência**, por mais 05 (cinco) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$11.083,80 (onze mil, oitenta e três reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 29 de junho de 2011, para terminar em 28 de novembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 27 de maio de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Pedro Manuel O. Netto Brandão, Representante da Contratada.

Gotardo Gomes Gurgel Júnior
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº2513/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11517235-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS MOURA ARARIPE**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº001570.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no período de 05/10/2011 a 07/10/2011, a fim de Participar do 49º Fórum Nacional de Reitores da ABRUEM na cidade de Salvador-BA., concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$217,55 (duzentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$815,82 (oitocentos e quinze reais e oitenta e dois centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$924,60 (novecentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$737,32 (setecentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.661,92 (um mil e seiscentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º, §3º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 21 de setembro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2570/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11518758-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE DERIBALDO GOMES DOS SANTOS**, ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, D, matrícula nº006918.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/MACEIO/FORTALEZA, no período de 19/09/2011 a 23/09/2011, a fim de Participar do II Encontro Norte Nordeste Trabalho Educação e Formação Humana - III ENNTEFH, concedendo-lhe 4.5 diárias, no valor unitário de R\$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos), acrescidos de 40%, no valor total de R\$964,60 (novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 27 de setembro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº113214162/SPU, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do Art.63, inciso I, alínea "b", da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **ALUISIO WAGNER DE ARAÚJO LOPES**, matrícula 430930.1-0, folha 6758, ocupante do Cargo de Professor, classe Assistente, referência *D, do Grupo Ocupacional Magistério Superior-MAS, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Regional do Cariri-URCA, com vigência a partir de 31 de julho de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2011.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do Art.88 da Constituição Estadual, tendo em vista o Resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, regido

pelo Edital nº02/2010-GR, de 08/03/2010 e Aprovado pelo Provimento nº003/2010-GR, de 08/03/2010, ambos publicados no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2010 e Homologado através da Resolução nº019/2010-GR, de 23/09/2010, publicado no Diário Oficial do Estado de 25/10/2010, tendo em vista o que consta do Processo nº112528090/SPU, RESOLVE **NOMEAR** nos termos do Art.17, inciso II da Lei nº9.826, de 14/05/74, **KÁTIA PIRES DO NASCIMENTO**, aprovada e classificada em 3º lugar no Setor de Estudo ESTATÍSTICA, para exercer em caráter efetivo o Cargo de Professor, classe Assistente, referência *D, no Regime de Trabalho de 40 horas semanais de atividades mais Dedicção Exclusiva, integrante do Grupo ocupacional Magistério Superior-MAS, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Regional do Cariri-URCA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 13 de outubro de 2011.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do Art.88 da Constituição Estadual, c/c o Inciso II, do Art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e tendo em vista o Resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital nº016/2010-GR, publicado no Diário Oficial do Estado de 17/02/2011, promovido pela Fundação Universidade Regional do Cariri-URCA, homologado através do Provimento nº006/2011-GR, publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de maio de 2011, tendo em vista o que consta do Processo nº112528180/SPU, RESOLVE **NOMEAR**, para exercer em caráter efetivo, o Cargo de Professor, classes Auxiliar e Assistente, integrante do Grupo Ocupacional Magistério Superior-MAS, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Regional do Cariri-URCA, os **CANDIDATOS** aprovados e classificados, conforme relacionados no Anexo deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de setembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

ANEXO A QUE SE REFERE O ATO GOVERNAMENTAL DE NOMEAÇÃO, DATADO DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

CARGO/CLASSE	REGIME DE TRABALHO	VAGAS	CANDIDATOS APROVADOS	CLASSIFICAÇÃO
Professor Auxiliar	40h + DE	01	Nagilane Parente Damasceno	1º
Professor Auxiliar	40h + DE	01	Luis Abel da Silva Filho	1º
Professor Auxiliar	40h + DE	01	Edivone Meire Oliveira	1º
Professor Assistente	40h + DE	01	André Álcman Oliveira Damasceno	1º
Professor Assistente	40h + DE	01	Leandro de Oliveira	1º
Professor Assistente	40h + DE	01	Jerônimo Vieira de Lima Silva	1º
Professor Assistente	40h + DE	01	Atila Ribeiro de Sousa Regiani	1º
Professor Assistente	40h + DE	01	Cristina Antonioevna Dunaeva	1º

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do Art.88 da Constituição Estadual, tendo em vista o Resultado do Concurso Público de provas e Títulos, regido pelo Edital nº02/2010-GR, de 08/03/2010, aprovado pelo Provimento nº003/2010-GR, de 08/03/2010, ambos publicados no Diário Oficial do Estado de 11/05/2010 e Homologado através da Resolução nº19/2010-GR, de 23/09/2010, publicado no Diário Oficial do Estado de 25/10/2010, tendo em vista o que consta do Processo nº107705141/SPU, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do Art.17, inciso II da Lei nº9.826, de 14/05/74, **PEDRO JOSÉ REBOUÇAS FILHO**, aprovado e classificado em 2º lugar no Setor de Estudo Economia Brasileira, para exercer em caráter efetivo o Cargo de Professor, classe Assistente, referência *D, no Regime de Trabalho de 40 horas semanais de atividades mais Dedicção Exclusiva, integrante do Grupo Ocupacional Magistério Superior-MAS, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Regional do Cariri-URCA, na vaga decorrente da DESISTÊNCIA da candidata aprovada e classificada em 1º lugar, KAMILA VIEIRA DE MENDONÇA, do Setor de Estudo Métodos

Quantitativos, conforme Provimento nº002/2011-GR, de 10 de março de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de julho de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2011.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº537/2011-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **ANTONIO NAPOLEÃO DE MENESES E SILVA**, matrícula

430227.1-7, exercente da Função de Agente de Administração, a **viajar** a Cidade de CAMPINA GRANDE/PB, no período de 07 a 13 de agosto de 2011, conduzindo uma Equipe de Professores do Curso de Letras, para participarem no VII Seminário sobre Ensino de Língua Materna e Estrangeira e de Literatura-SELIMEL, concedendo-lhe, 6,5 (seis e meia) diárias no valor unitário de R\$130,54 (cento e trinta reais e cinquenta e quatro centavos), um acréscimo de 30% (por cento), perfazendo o total de R\$1.103,06 (hum mil, cento e três reais e seis centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c o Art.3º, 6º §1º, alínea "b" e Art.15, §1º, Classe V do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº30.286, de 18/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 19 de julho de 2011.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº418/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo nº10781625-3/SPU, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008 e regulamentada pelo Decreto 30.380, de 06/12/2010, D.O.E. de 08/12/2010 e Art.2º, inciso V, alínea "a" da Resolução nº009/2009 – CONDIR, datada de 21/10/2009, D.O.E. de 16/11/2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 01/06/2008, o Professor **MÁRCIO GOMES DA SILVA**, matrícula nº001006-1-7, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, vinculado à Coordenação do Curso de Física, da referência I para referência J, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, em Sobral - CE, 23 de setembro de 2011.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº422/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo nº10781491-9/SPU, com fundamento no art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, regulamentada pelo Decreto 30.380, de 06/12/2010, D.O.E. de 08/12/2010 e art.2º, inciso III, alínea "a" da Resolução nº009/2009 – CONDIR, datada de 21/10/2009, D.O.E. de 16/11/2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 24/09/2010 a Professora **ANA PAULA PINHO PACHECO**, matrícula nº000713-1-5, lotada no Centro de Ciências Humanas, vinculada à Coordenação do Curso de Geografia, da referência D para referência E, Classe Assistente. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, em Sobral - CE, 23 de setembro de 2011.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº613/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo nº11353418-3/SPU, com fundamento no art.19, da Lei nº14.116, de 26/05/2008 e regulamentada pelo Decreto 30.380, de 06/12/2010, D.O.E. de 08/12/2010 e art.2º, inciso II, alínea "a" da Resolução nº009/2009 – CONDIR, datada de 21/10/2009, D.O.E. de 16/11/2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 25/08/2011, a Professora **KÉRCIA MARIA DE SÁ MORAIS**, matrícula nº001091-1-8, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas, vinculada à Coordenação do Curso de Ciências Contábeis, da referência A, Classe Auxiliar, para referência D, Classe Assistente. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, em Sobral - CE, 23 de setembro de 2011.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº673/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO**

ALBERTINO SILVA FILHO, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº000438-1-8, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza, nos dias 14 e 15 de setembro de 2011 a fim de conduzir os servidores do Núcleo de Tecnologia da Informação da UVA para participarem de Treinamento do Ubuntu Day, oferecido pela SEPLAG, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$84,60 (oitenta e quatro reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 14 de setembro de 2011.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº686/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ÂNGELA CRISTINA SAMPAIO BEZERRA**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº000648-1-5, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de São Luís-MA, no período de 09 a 13 de outubro de 2011, a fim de apresentar trabalho no 51º Congresso Brasileiro de Química, concedendo-lhe 04 diárias e meia, no valor unitário de R\$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$964,59 (novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), mais R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos) de ajuda de custo no valor total de R\$1.073,36 (hum mil, setenta e três reais e trinta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-São Luís/São Luís-Fortaleza, no valor de R\$504,00 (quinhentos e quatro reais), perfazendo um total de R\$1.577,36 (hum mil, quinhentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 28 de setembro de 2011.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº689/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de tratar da incubação de grupos na forma de Empreendimentos Econômicos Solidários e de Fortalecimento de Auto-Gestão; e atendimento a demandas pontuais porventura solicitadas pelos Grupos Incubados no Município de Santana do Acaraú, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, de acordo com o Convênio nº107/2010 SENAES-MTE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 28 de setembro de 2011.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº689/2011 DE 28 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT	VALOR	
Francisco de Assis Guedes Barros	Professor	IV	04 a 06/10/11	Sobral-Santana do Acaraú	02 e 1/2	59,62	149,05
			10 e 11/10/11	Sobral-Santana do Acaraú	01 e 1/2	59,62	89,43
			18 a 20/10/11	Sobral-Santana do Acaraú	02 e 1/2	59,62	149,05
			25 a 27/10/11	Sobral-Santana do Acaraú	02 e 1/2	59,62	149,05
José Edvar Costa de Araújo	Professor	IV	03 a 05/10/11	Sobral-Santana do Acaraú	02 e 1/2	59,62	149,05
			10 e 11/10/11	Sobral-Santana do Acaraú	01 e 1/2	59,62	89,43
			17 a 19/10/11	Sobral-Santana do Acaraú	02 e 1/2	59,62	149,05
			24 a 26/10/11	Sobral-Santana do Acaraú	02 e 1/2	59,62	149,05
Ivna de Holanda Pereira	Professora	IV	06 e 07/10/11	Sobral-Santana do Acaraú	01 e 1/2	59,62	89,43
			13 e 14/10/11	Sobral-Santana do Acaraú	01 e 1/2	59,62	89,43
			27 e 28/10/11	Sobral-Santana do Acaraú	01 e 1/2	59,62	89,43

*** **

ATO DE NOMEAÇÃO COLETIVA PARA CARGO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVII do Art.88 da Constituição Estadual e, em virtude do que consta no Edital nº011/2010, que fixa as normas do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de cargo de Professor Adjunto, nível I, da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, aprovado respectivamente pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, por meio da Resolução nº031/2010, de 13 de maio de 2010, DOE 07/06/2010 e Homologado pela Resolução nº001/2010 – CONSUNI, publicada no DOE de 08/12/2010 e CONSIDERANDO o que relata no item 9.15 do supracitado Edital, que não havendo candidatos aprovados em número suficiente para preenchimento de vagas oferecidas neste Edital, a UVA poderá convocar candidatos aprovados ao concurso público do Edital nº006/2010, publicado no DOE de 07/07/2010, para Professor Efetivo, classe Assistente, nível D, para o Setor de Estudo Filosofia, no prazo de sua validade, observando o disposto nos itens 9.11 e 9.12 deste Edital, adequando os valores aos da categoria de Assistente. RESOLVE NOMEAR, de acordo com o inciso II do Art.17 da Lei nº9826, de 14 de maio de 1974 para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor Assistente, nível D, regime de trabalho 40 horas semanais, acrescido de Dedicção Exclusiva - DE, para o Grupo Ocupacional integrante do Magistério Superior – MAS, criado pelo Decreto nº18.434, de 23/02/1987, publicado no D.O.E. de 23/02/1987 e Lei nº12.263 de 24/02/1994, publicada no D.O.E de 25/02/1994 e ainda redistribuído pelo Decreto nº30.380, de 06/12/2010, publicado no D.O.E. do Ceará de 08/12/2010, os **CANDIDATOS** aprovados e classificados no Concurso, relacionados no Anexo Único deste Ato a partir da data da publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2011.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE PROFESSOR

Candidato Aprovado	Classe/Regime de trabalho	Classificação
Flávio Telles Melo	Assistente D/40 + DE	2º
Antônio Luiz Cardoso de Figueiredo	Assistente D/40 + DE	3º
Marcos Fábio Alexandre Nicolau	Assistente D/40 + DE	4º

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 009/2011

PROCESSO Nº113534477. OBJETO: **Contratação da profissional Profa. Dra. Selma Garrido Pimenta para participar como palestrante no I Encontro do PIBIDUVA**: Os desafios da formação para a docência na contemporaneidade a ser realizado nos dias 20 e 21 de outubro do corrente ano. JUSTIFICATIVA: A professora Dra. Selma Garrido Pimenta possui graduação em Pedagogia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1965), mestrado em Educação: Filosofia da Educação pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1979) e doutorado em Educação: Filosofia da Educação pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1985). Livre Docência pela Universidade de São Paulo [USP], desenvolvendo as suas pesquisas voltadas para a formação do professor. É bolsista de produtividade em pesquisa do CNPQ (nível 1A). Atualmente é Professora Titular da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo – FE – USP. Coordena (em parceria) GEPEFE – Grupo de

Estudos e Pesquisas sobre Formação do Educador desde 1989, junto ao programa de Pós Graduação em Educação – FEUSP. Foi coordenadora do Programa de Pós Graduação em Educação na FE-USP (1997/99) e Diretora da FE-USP (2002-2005). Foi Pró Reitora de Graduação da USP (2006/2009). Atuou como Membro do Comitê de Avaliação da área de Educação junto à CAPES (2001-2003). É Membro do GT Didático da ANPED – Associação Nacional de Pós Graduação e Pesquisa em Educação, do qual foi coordenadora (1996 – 1999) e representou-o como Membro do Comitê Científico da ANPED (por quatro anos). Tem experiência na área de Educação, atuando principalmente nos seguintes temas: formação de professores, didática, pedagogia e pesquisa educacional. As pesquisas mais recentes são no campo da Pedagogia Universitária e Docência no Ensino Superior. É Pesquisador 1 A CNPq. Além de sua formação Acadêmico-Profissional, desenvolve projetos de pesquisa no âmbito da formação de professor, com várias pesquisas, tais como, A PESQUISA NA GRADUAÇÃO: Ensinando com pesquisa e pesquisando o ensinar [período: 2008 – Atual]; Formação de professores e suas contribuições para a re-invenção período: 2003 – 2007]; Formação de Professores – constituição do saber/fazer docente [1998 – 2001]; Qualificação do ensino público e formação de professores [1996-2001]; A Didática na Licenciatura – um estudo dos efeitos de um professor [1995-1998]. A ampla produção bibliográfica (artigos, capítulos de livros e livros), a larga experiência como Coordenadora da Coleção Magistério e da Coleção Docência em Formação da Cortez Editora e orientações desenvolvidas ao longo de sua atuação acadêmico-científica [nos níveis mestrado, doutorado, doutorado e pós-doutorado], conforme consta em currículo lattes em anexo. A escolha da referida professora se fundamenta no reconhecimento nacional do trabalho acadêmico-científico pelas diversas instituições e, sem dúvida, na contribuição significativamente para formação não apenas dos bolsistas do PIBID, mas para a comunidade acadêmica de nossa I.E.S.; Assim, considerando o perfil profissional convidado e a razoabilidade no preço, encontra fundamento no Art.25, II c/c Art.13, VI da Lei 8.666/93. O evento acontecerá no dia 20 e 21 de outubro do ano em curso. VALOR: R\$4.000,00 (Quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200002.12.364.194.11906.03.339036.83.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No art.25, II c/c art.13, VI da lei 8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: Profa. Dra. **SELMA GARRIDO PIMENTA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Adjudicada e Homologada pela Prof. Maria Palmira Soares de Mesquita-Vice-Reitora da UVA. RATIFICAÇÃO: René Teixeira Barreira Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE.

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº213/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, à estagiária **FRANCISCA KARISA DE SOUSA DA PENHA**, que perceberá a importância mensal de R\$R\$272,32 (Duzentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data da publicação desta portaria. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, em Fortaleza, 19 de setembro de 2011.

Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº214/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, à estagiária **MARIA DJEANY DOS SANTOS**, que perceberá a importância mensal de R\$R\$272,32 (Duzentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data da publicação desta portaria. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, em Fortaleza, 19 de setembro de 2011.

Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº215/2011 - A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO JOSÉ MUNIZ BARREIRA**, cedido a esta Fundação, na Unidade de Finanças, Matrícula nº10054818, a importância de R\$300,00 (Trezentos reais) à conta da Dotação classificada nas Notas de Empenho

nº765, 766 e 767. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

Claudia Linhares Sales
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº224/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO/2011. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, em Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº224/2011 DE 10 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Adália Maria de Aquino	Aux. de Serv. Gerais	117.1.1	A	76
Ana Célia Cristino B. Martins	Ag.de Administração	106.1.8	A	36
Antonio Edinaldo Oliveira	Aux. de Serv. Gerais	119.1.6	A	76
Antonio Janio S. Nogueira	Assist. de Administração	071.1.0	A	76
Antonio José D. de Menezes	Assist. de Pesquisas	300.1.5	A	76
Antonio Lane Barreira Gomes	Economista	267.1.9	A	76
Carlos Humberto B.Sobrinho	Ag. de Administração	113.1.2	A	76
Cícero Ronaldo de Arruda	Aux. de Pesquisas	182.1.X	A/S	32
Eliésio Pessoa Freire	Assist. Municipalista	323.1.X	A	76
Francesca Tânia A.G. Benevides	Assist. de Administração	098.1.4	A	72
Francisco de Assis Braga	Auxiliar de Manutenção	115.1.7	A/E	40
Francisco Célio Alves Oliveira	Motorista	124.1.6	A/E	38
Francisco Raimundo de Oliveira	Mec. Auxiliar de Aeronaves	059.1.6	A	76
Jair Barroso Lúcio	Aux. de administração	112.1.5	A	76
João Bosco Passos A. Filho	Técnico em Eletrônica	497.1.9	A	76
José Rodrigues de Freitas	Motorista	065.1.3	A	76
José Tavares da Costa	Assist. de Pesquisas	186.1.9	A	76
Jucilene Andrade Sales	Ag. Administrativo	152.1.0	A	76
Júlio Fileto	Técnico em Manutenção	103.1.6	A	80
Luis Alberto Correia Neto	Téc. em Meteorologia	032.1.2	A	76
Luis César Pinho	Geógrafo	037.1.9	A	80
Luis Pereira Neto	Vigia	122.1.1	A/E	38
Maria Albenisa Gadelha	Assist. Municipalista	208.1.8	A	76
Maria do Socorro Lopes Rabelo	Ag. Administrativo	249.2.9	A	76
Maria Felizária Dias Borges	Aux. Serv. Gerais	055.1.7	A	76
Maria Nilza Soares Coutinho	Ag. de Administração	114.1.X	A	76
Maria Pessoa de Almeida	Ag. Administrativo	246.1.9	A	36
Maria Vilalba S. do Nascimento	Aux. de Pesquisas	184.1.4	A	76
Norma Lúcia Martins	Assist. de Pesquisas	173.1.0	A	76
Regina Lúcia de Oliveira	Ag. de Administração	121.1.4	A	76
Ronaldo Carlos Brilhante	Operador de Máquinas	239.1.4	A	76
Silvânia Maria dos Santos	Assist. de Pesquisas	146.1.3	A	76
Suelde Maria G. Montenegro	Administrador	150.1.6	A	80
Sheila Fátima Rodrigues Sampaio	Assist. de Pesquisas	278.1.2	A	76
Valério Maia Ferreira de Carvalho	Engº Eletricista	047.1.5	A	76
Vinícius Benevides Leite Barbosa	Assist. de Administração	089.1.5	A	76

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº280/2011 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, o estagiário **LÁZARO RODRIGUES TAVARES**, da área de LETRAS, da Universidade Estadual do Ceará - UECE, a partir de 30/09/2011. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 03 de outubro de 2011.

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº013/2011

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) **COMISSÃO CEARENSE DE FOLCLORE**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **alteração do plano de trabalho de projeto do convênio original** (" XIII FESTEJO CEARÁ JUNINO "), a pedido da convenente. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 05 de outubro de 2011. Francisco José Pinheiro-Secretário de Cultura e Henrique Pereira Rocha-Presidente da Convenente.

Anna Christina L. Freire de Moraes
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº054/2011

CONVENIENTES: ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT e **GRUPO BAILARINOS DE CRISTO AMOR E DOAÇÕES - BCAD**. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** à convenente, através do FEC - Fundo Estadual da Cultura, para a conclusão do Projeto "XI FESTIVAL INTERNACIONAL DE DANÇA DE FORTALEZA E INTINERANTE DO CEARÁ", conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual foi devidamente aprovado pelo FEC e passa a fazer parte do presente convênio independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto nº28.442/2006 na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, e demais disposições de lei pertinentes. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2011. VALOR: R\$212.500,00 (duzentos e doze mil e quinhentos reais), transferindo o concedente a quantia de R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais), oriundos dos recursos do Fundo Estadual da Cultura - FEC, oferecendo o convenente R\$42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais) como contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.10802.22.33504100.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: Francisco José Pinheiro - Secretário da Cultura e Jane Ruth Chaves Nascimento Viana-Presidente da Convenente.

Anna Christina L. Freire de Moraes
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº325/2011 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº14.481 de 08/10/2009, RESOLVE designar os Fiscais Estaduais Agropecuários **CÉLIO SOUZA DA ROCHA**, matrícula nº169428 1 2, **JULIANA CASTELO BRANCO MESQUITA**, matrícula nº169424 1 3 e o Agente Estadual Agropecuário **FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA**, matrícula nº169389 1 2, sob a coordenação do primeiro, para **compôr a Comissão** de Sanidade Animal na participação desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI, no evento Agropecuário denominado FEIRA DE ANIMAIS DE QUIXADÁ, no período de 13 a 14 de Outubro de 2011, no município de Quixadá/Ce. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº1.691/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado

de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, as **ESTAGIÁRIAS** relacionadas no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$272,31 (Duzentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de um ano, a partir da data da publicação desta portaria. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1.691/2011 DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

Nº	NOME
----	------

01	Cassiano da Silva Carneiro
02	Pedro Felipe Costa do Vale

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº877/2011 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da lei 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do Inciso I do art.123, da citada lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **ANNA DAISY SOARES BENEVIDES**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Grupo Operacional ADO, referência 26, matrícula nº033417-1-2, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$4.000,00 (quatro mil reais), à conta da dotação classificada nas Notas de Empenhos nºs12615 e 12617. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de outubro de 2011.

Luís Alberto Parente
COORDENADOR FINANCEIRO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº878/2011-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o Decreto Nº29.773, de 05 de junho de 2009, publicado no DOE Nº103, de 08 de junho de 2009, páginas 1 e 2, que regulamenta a Lei nº13.103, de 24 de janeiro de 2001, RESOLVE **CONSTITUIR**, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, sob a presidência do primeiro, a **Comissão Regional**, composta das **SERVIDORAS** abaixo relacionadas, que ficará responsável pela implantação e execução da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P, no âmbito da 1ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE - Maracanaú, conforme disposto do Art.5º do referido Decreto: 1. HÉLIA MARIA DUARTE VIANA-Presidente; 2. RITA DE CACIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA-Membro; 3. MARIA BERNADETE ALVES FEITOSA-Membro; SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº879/2011 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam nos processos nºs082961115, 090969278 e 104968826/SPU, que resultaram na Sindicância instituída pela Portaria nº590/20 11 -GAB, Publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de agosto de 2010 e acatando integralmente o relatório apresentado pela Comissão de Sindicância, RESOLVE **JUSTIFICAR ADMINISTRATIVAMENTE**, nos termos do artigo 199 §2º, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) as faltas constante do Anexo Único, desta Portaria, do servidor **JOÃO FRANCISCO MUNIZ**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referencia 06, matrícula nº090726-1-6, não conferindo ao indiciado o direito a contagem de tempo em que

esteve ausente do serviço para qualquer efeito, sendo-lhe vedado, inclusive a percepção de vencimento e aproveitamento do período justificado para qualquer fim. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - 18ª CREDE/CRATO-CE
PROCESSO Nº11375024-2**

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado

de Professores, publicado no DOE de 15/03/2011, 13/05/2011, 31/05/2011 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Coordenador(a) da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/09/2011

18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO

TIPO DE TERMO: 8000 - Normal

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158358711	Damiana Alcantara de Araújo	636491366	PROF CTPD LIC PLENA	MT	60	7,3076	02/08/2011 a 29/11/2011	438,46
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 31/05/2011 **** Perfazendo um total de 160 horas/aula ***								
98200158298417	Francisca Odachara Machado Bezerra do Carm	2214476369	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MNT	85	5,935	01/08/2011 a 31/12/2011	504,48
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 13/05/2011 **** Perfazendo um total de 160 horas/aula ***								
98200130833112	LUÍS PINHEIRO LEITE	93869916320	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	7,3076	14/08/2011 a 12/09/2011	730,76
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 15/03/2011 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.673,70					

*** **

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº039/2011/PROCESSOS
Nº10222563-0/11339284-2/11049179-3**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO doravante denominada simplesmente CONCEDENTE e o **MUNICÍPIO DE CARIRÉ**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a), Sr(a). ANTONIO RUFINO MARTINS doravante designado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente convênio. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **implantação de 01 (um) Centro(s) de Educação Infantil – CEI(s) (construção, aquisição de bens materiais - equipamentos, mobiliários e consumo), incluindo parque infantil**, com capacidade de atendimento para 208 (duzentas e oito) crianças, bem como a operação dos equipamentos, em conformidade com os anexos deste instrumento e pelo prazo estabelecido na Cláusula Décima Primeira. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base na Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, bem como na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005. FORO: Fortaleza –CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência por 5 (cinco) anos, a partir da data da publicação, inclusive a construção e implantação do(s) CEI(s), previstas para os 6 (seis) primeiros meses do Convênio. SUBCLÁUSULA ÚNICA: A vigência poderá ser prorrogada de ofício caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado. VALOR: O valor global do convênio será de R\$1.155.537,02 (hum milhão, cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e dois centavos), onde R\$988.477,02 (novecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e dois centavos) serão previstos para construção, R\$121.236,00 (cento e vinte e um mil, duzentos e trinta e seis reais), para a aquisição de equipamentos e mobiliários e R\$45.824,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais) para aquisição de material de consumo. Do valor global, a CONCEDENTE, comprometer-se-á com o repasse de 50% (cinquenta por cento) e o CONVENENTE com 50% (cinquenta por cento) a título de CONTRAPARTIDA. Os recursos financeiros serão distribuídos em 03 (três) parcelas, estabelecidas no Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho, pagos em conformidade com o convênio original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor estipulado nesta Cláusula

correrá à conta das dotações orçamentárias: a) Componente “Construção”: 2 2 1 0 0 0 2 2 . 1 2 . 3 6 5 . 0 5 8 . 1 1 7 4 3 . 0 3 . 4 4 4 0 4 2 . 4 5 . 0 2 2 1 0 0 0 2 2 . 1 2 . 3 6 5 . 0 5 8 . 1 1 7 4 3 . 0 3 . 4 4 4 0 4 2 . 0 0 . 0 2 2 1 0 0 0 2 2 . 1 2 . 3 6 5 . 0 5 8 . 1 1 7 4 3 . 0 3 . 4 4 4 0 4 2 . 4 5 . 0 2 2 1 0 0 0 2 2 . 1 2 . 3 6 5 . 0 5 8 . 1 1 7 4 3 . 0 3 . 4 4 4 0 4 2 . 0 0 . 0 2 2 1 0 0 0 2 2 . 1 2 . 3 6 5 . 0 5 8 . 1 1 7 4 3 . 0 3 . 4 4 4 0 4 2 . 0 0 . 0 2 2 1 0 0 0 2 2 . 1 2 . 3 6 5 . 0 5 8 . 1 1 7 4 3 . 0 3 . 4 4 4 0 4 1 . 4 5 . 0 2 2 1 0 0 0 2 2 . 1 2 . 3 6 5 . 0 5 8 . 1 1 7 4 4 . 0 3 . 3 3 4 0 4 1 . 0 0 . 0 2 2 1 0 0 0 2 2 . 1 2 . 3 6 5 . 0 5 8 . 1 1 7 4 4 . 0 3 . 3 3 4 0 4 1 . 0 1 . 0 SUBCLÁUSULA SEGUNDA: O Componente “Desenvolvimento Institucional” não constará do Cronograma de Desembolso do Convênio e será custeado integralmente pela CONCEDENTE nas seguintes Dotações Orçamentárias: 2 2 1 0 0 0 2 2 . 1 2 . 3 6 5 . 0 5 8 . 1 1 7 4 4 . 0 3 . 3 3 9 0 3 9 0 0 . 0 0 . 0 2 2 1 0 0 0 2 2 . 1 2 . 3 6 5 . 0 5 8 . 1 1 7 4 4 . 0 3 . 3 3 9 0 3 6 0 0 . 0 0 . 0 2 2 1 0 0 0 2 2 . 1 2 . 3 6 5 . 0 5 8 . 1 1 7 4 4 . 0 3 . 3 3 9 0 3 2 0 0 . 0 0 . 0 2 2 1 0 0 0 2 2 . 1 2 . 3 6 5 . 0 5 8 . 1 1 7 4 4 . 0 3 . 3 3 9 0 3 0 0 0 . 0 0 . 0 DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2011. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONCEDENTE, ANTONIO RUFINO MARTINS - Prefeito Municipal - CONVENENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 06 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 017/2011**

PROCESSO Nº11380553-5/2011 - DISPENSA DE LICITAÇÃO. OBJETO: **Locação de imóvel** para atender a EEFM JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA, situada à Rua Maceió, nº627, Bairro: Dom Lustosa, Fortaleza/CE. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação em favor da Sra. NENZINHA FEITOSA DE FREITAS, portadora do RG nº90002132589 – SSP/CE e inscrição no CPF sob o nº016.058.013-72, conforme documentação anexada aos autos - objetivando a locação do imóvel sob sua responsabilidade para atender a EEFM JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA. A razão da escolha do imóvel, segundo justificativa do Projeto Básico, é a de que não existe

outro prédio que atenda as condições mínimas, para funcionamento da escola. Quanto ao preço: Este tem respaldo no Laudo Avaliativo do DER, mostrando-se, assim, vantajoso à Administração, por tratar-se de preço de mercado. VALOR GLOBAL: R\$43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5030.22200008.12.362.041.20550.01.33903600.50.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, inc. X, da Lei Federal 8.666/93 e alterações. CONTRATADA: **NENZINHA FEITOSA DE FREITAS**. DISPENSA: MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEDUC. RATIFICAÇÃO: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO.

Aldízio Alves Vieira Filho
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 18/2011

PROCESSO Nº09452095-0/2011 DISPENSA DE LICITAÇÃO. OBJETO: **Locação de imóvel** para atender a EEFM PAULO ELPÍDIO, situada à Rua ERIVEU RAMOS (JARDIM JATOBÁ), Nº2056, BAIRRO SIQUEIRA, FORTALEZA-CE – FONE: 88866317. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação em favor da Sra. RAIMUNDA TOMÁS DA SILVA, portadora do RG nº2001002345756 – SSP/CE e inscrição no CPF sob o nº734.666.203-25, conforme documentação anexada aos autos - objetivando a locação do imóvel para utilização como espaço para atender a EEFM PAULO ELPÍDIO. A razão da escolha do imóvel, segundo justificativa do Projeto Básico, é a de que não existe outro prédio que atenda as condições mínimas, para funcionamento da escola. Quanto ao preço: Este tem respaldo no Laudo Avaliativo do DER, mostrando-se, assim, vantajoso à Administração, por tratar-se de preço de mercado. VALOR GLOBAL: R\$4.888,56 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22200008.12.362.041.20550.01.33903600.50.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, inc. X, da Lei Federal 8.666/93 e alterações. CONTRATADA: **RAIMUNDA TOMÁS DA SILVA**. DISPENSA: MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEDUC. RATIFICAÇÃO: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO.

Aldízio Alves Vieira Filho
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 049/2011

PROCESSO Nº11472038-0/2011 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 049/2011. OBJETO: objetivando a **assinatura de periódico do BDA (Boletim de Direito Administrativo)**, para o período de janeiro a dezembro de 2012, destinado, à Assessoria Jurídica desta Secretaria, importando a assinatura no valor de R\$7.350,00 (sete mil, trezentos e cinquenta reais), haja vista, solicitação dessa Assessoria Jurídica da SEDUC, através da C.I. Nº972/2011, de 09/09/2011, referendada pelo Secretário Executivo desta Pasta. O Boletim trata de publicações não encomendadas, mas já existentes e somente editadas e distribuídas pela EDITORA N.D.J LTDA. (conforme declaração da Federação do

Comércio do Estado de São Paulo, em anexo), daí o caráter de exclusividade, sendo o preço aquele adotado em todo o território Nacional, portanto de mercado. O boletim constitui fonte reconhecida, segura de informações e orientações sobre a área de licitações (BDA - Boletim de Direito Administrativo). Tornando-se assim um periódico imprescindível para esta Assessoria de Licitação. Por oportuno, é importante salientar a relevância desse periódico como instrumento de consulta contínua, tornando-se verdadeiros aliados na celeridade de resoluções de assuntos jurídicos e administrativos na própria secretaria. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da EDITORA NDJ LTDA (CNPJ: 54.102.785/0001-32), com base no art.25, inciso I c/c o art.26, da Lei Federal 8.666/93 e alterações. VALOR: R\$7.350,00 (sete mil, trezentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14319 22100022.12.122.400.20679.22.33903000.07.0 14474 22100022.12.122.400.20679.22.33903500.07.0 14149 22100022.12.122.400.20679.22.33903600.07.0 14150 22100022.12.122.400.20679.22.44905200.07.0 13924 22100022.12.362.400.20679.22.33903900.07.0 13925 22100022.12.362.400.20679.22.44905200.07.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, inciso I c/c o art.26, da Lei Federal 8.666/93 e alterações. CONTRATADA: **EDITORA NDJ LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEDUC. RATIFICAÇÃO: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO.

Aldízio Alves Vieira Filho
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR-CE PROCESSO Nº11235272-3 PRORROGAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 02/02/2011 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - HERNITA CARMEM SOUSA TEOFILU - Coordenadora SEFOR, pelo(a) SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/05/2011

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115001216	LUCIELDA MARIA RODRIGUES DA SILVA	29593972315	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110	7.0906	08/01/2011 A 28/02/2011	779,97
9820015019731X	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS COSTAMACE	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		

110 horas publicado no D.O.E de 02/02/2011

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 779,97

*** **

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº064/2010/PROCESSO Nº11380476-8

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº064/2010. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, doravante denominada CONCEDENTE e o **MUNICÍPIO DE AQUIRAZ/CE**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) EDSON SÁ,

doravante denominado CONVENIENTE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de nº064/2010, publicado no D.O.E de 02.07.2010, de acordo com justificativa exarada no Processo nº11380476-8, datado em 13.07.2011, regulamentado no art.57, §1º, Inciso VI, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes. II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do convênio, que tem por objetivo desenvolver o Projeto de construção e reforma na EMEF João Pires Cardoso, no Município de Aquiraz/CE, de acordo com o Plano de Trabalho e orçamento com as especificações, em anexo ao convênio original. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do convênio, ora aditado, será prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 24 de setembro de 2011 até 21 de janeiro de 2012. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 20 de setembro de 2011. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EDSON SÁ - PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS. 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 07 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 4ª CREDE/CAMOCIM-CE
PROCESSO Nº11048306-5**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 4ª CREDE - CAMOCIM/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.916,44 (UM MIL, NOVECIENTOS E DEZESSEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ELVIRA MARIA FERNANDES VERAS - Coordenador(a) da 4ª CREDE - CAMOCIM/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/08/2011

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CAMOCIM

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158432814	BARBARA ALVES REGINO	193334399	PROF CTPD LIC PLENA	T	10	7,31	01/08/2011 A 15/01/2012	73,10
98200113968918	ROSA MARIA BESERRA DE BRITO	ARTIGO 4			Justificativa: Rescisão de contrato temporário			
9820015837301X	Valdir Carvalho Gomes	56927185372	PROF CTPD LIC PLENA	N	105	7,31	01/08/2011 A 29/09/2011	767,55
98200130207319	GENIVAL SANTOS DA SILVA	ARTIGO 4			Justificativa: Licença para tratamento de saúde			
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 840,65					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 4ª CREDE/CAMOCIM-CE
PROCESSO Nº11231446-5**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 4ª CREDE - CAMOCIM/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$11.483,27 (ONZE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ELVIRA MARIA FERNANDES VERAS - Coordenador(a) da 4ª CREDE - CAMOCIM/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/09/2011

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CAMOCIM

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158413518	ANTONIA MARGARIDA DE OLIVEIRA SOUSA	45591121349	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100	7,308	01/08/2011 A 30/12/2011	730,76
999		ARTIGO 4			Justificativa: Ausência de profissional			
98200158438715	EUDIVAN LOPES TEIXEIRA	84301520325	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	45	7,308	01/08/2011 A 15/01/2012	328,84
98200158364312	Francisco Bruno Oliveira	ARTIGO 4			Justificativa: Rescisão de contrato temporário			
98200130962117	FRANCISCO GLEUSON FERREIRA DOS SANTOS	84865849300	PROF CTPD 7 SEMESTRE	1MT	200	5,935	17/08/2011 A 15/01/2012	1187,00
999		ARTIGO 4			Justificativa: Ausência de profissional			
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.246,60					

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 6ª CREDE/SOBRAL-CE

PROCESSO Nº11428122-0

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 6ª CREDE – SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$31.595,78 (TRINTA E UM MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: CYDINARA XIMENES DE MELO - Supervisora NRAFI, pelo(a) Coordenador(a) da 6ª CREDE - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/09/2011

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158483915 999	Romero Soares Passos Mendes	1219843385	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	7,308	31/08/2011 A 06/01/2012	730,76
98200158141917	Antonia Edilane Mota Melo	84081694320	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	7,308	02/08/2011 A 31/08/2011	730,76
2210011590061X	MARIA CLAUDIA PINHEIRO MOTA	ARTIGO 4					Justificativa: Licença para tratamento de saúde	
98200158483818	Antonia Janaílce Sampaio Pinto	77344022320	PROF CTPD LIC PLENA	MN	170	7,308	01/09/2011 A 06/01/2012	1242,29
98200158127612	Liduína Rodrigues Silva	ARTIGO 4					Justificativa: Professor Coordenador de Área	
98200158129410	Iris Dayane Lopes Rodrigues	2258043360	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	135	5,935	29/08/2011 A 30/09/2011	801,23
22100111913512	JOSE ANASTACIO GERONIMO DE PAIVA	ARTIGO 4					Justificativa: Licença para tratamento de saúde	
98200158483613	Karlos Ruan Barbosa Freire	4636676386	PROF CTPD PEDAG	T	100	5,935	22/08/2011 A 30/09/2011	593,50
22100111912818	ANTONIO FERNANDES NETO	ARTIGO 4					Justificativa: Licença para acompanhar pessoa da família	
98200158142018	Katía Cilene Barbosa Azevedo	83485490300	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	7,308	02/08/2011 A 31/08/2011	730,76
2210011590061X	MARIA CLAUDIA PINHEIRO MOTA	ARTIGO 4					Justificativa: Licença para tratamento de saúde	
98200130594118	MARIA CRIZEUDA SILVINO	72285508387	PROF CTPD PEDAG	MT	200	5,935	04/08/2011 A 01/12/2011	1187,00
22100147953510	THAIS MARTINS DE MEDEIROS	ARTIGO 4					Justificativa: Licença à gestante	
98200158438413	MARIA DA PIEDADE DE ALBUQUERQUE	54177162353	PROF CTPD LIC PLENA	N	200	7,308	01/08/2011 A 30/08/2011	1461,52
22100112324111	KATIA SIMONE ALVES MOREIRA	ARTIGO 4					Justificativa: Licença para tratamento de saúde	
98200130996216	MARIA MADALENA FARIAS VASCONCELOS	43889719368	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	7,308	08/09/2011 A 21/01/2012	1461,52
22100103729613	FRANCISCO DAS CHAGAS FURTADO	ARTIGO 4					Justificativa: Readaptado(a) de Função	
98200114017917	MARIA ROSIMAR DE MESQUITA	54395569315	PROF CTPD LIC PLENA	N	60	7,308	31/08/2011 A 06/01/2012	438,46
98200158127914	Evani Rodrigues de Mesquita	ARTIGO 4					Justificativa: Encerramento de contrato prof. temporário	
98200158483710	Marcio Vasconcelos Diogo	2672783306	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	7,308	22/08/2011 A 30/09/2011	730,76
22100111912818	ANTONIO FERNANDES NETO	ARTIGO 4					Justificativa: Licença para acompanhar pessoa da família	
98200116984817	ORLANDO LIMA FERNADES	11445858304	PROF CTPD LIC PLENA	N	70	7,308	01/08/2011 A 06/01/2012	511,53
22100147924715	CLEONICE ARCANJO NASCIMENTO	ARTIGO 4					Justificativa: Remanejamento de professor efetivo	
98200158487414	Ticiano de Paula Carneiro	4297809311	PROF CTPD PEDAG	MT	70	5,935	08/09/2011 A 21/01/2012	415,45
98200158140511	Daniele Lira Cavalcante	ARTIGO 4					Justificativa: Encerramento de contrato prof. temporário	
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 13			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 11.035,54					

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 6ª CREDE/SOBRAL-CE

PROCESSO Nº11428126-2

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 6ª CREDE – SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$6.859,43 (SEIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: CYDINARA XIMENES DE MELO - Supervisora NRAFI, pelo(a) Coordenador(a) da 6ª CREDE - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/09/2011

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tumo	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158483419 999	MARIA ROSIMAR DE MESQUITA	54395569315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	T	110	7,308	31/08/2011 A 06/01/2012	803,84
98200158483311 999	Rosineide Rodrigues Mesquita	97300632300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	M	110	7,308	31/08/2011 A 06/01/2012	803,84
					Justificativa:	Ausência de profissional		
					Justificativa:	Ausência de profissional		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.607,68					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 12ª CREDE/QUIXADÁ-CE
PROCESSO Nº11423658-5
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa. - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.283,94 (UM MIL, DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: LIDUINA NOGUEIRA DE OLIVEIRA - Supervisor NRDEA, pelo(a) Coordenador(a) da 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/09/2011

12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tumo	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158257516 22100108937419	Hildamara Teixeira Carvalho Lima MARIA SULAMITA PINHEIRO BECO	1320798365 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL POLIV.	M	110	5,935	01/09/2011 A 30/10/2011	652,85
					Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 652,85					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 12ª CREDE/QUIXADÁ-CE
PROCESSO Nº11423660-7
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa. - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$26.689,26 (VINTE E SEIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: LIDUINA NOGUEIRA DE OLIVEIRA - Supervisor NRDEA, pelo(a) Coordenador(a) da 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/09/2011

12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tumo	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820011393021X 999	ANTONIA ILEANA PAIVA DA SILVA	29801087315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	7,308	01/09/2011 A 15/01/2012	730,76
9820015849111X 999	Adriano Rodrigues de Souza	1238005365 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	125	7,308	02/09/2011 A 15/01/2012	913,45
98200158123811 22100111947719	Andrea Cristina Araujo Maia JOSE GONCALO TEODESEO	3310805328 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	105	5,935	01/08/2011 A 22/10/2011	623,18
98200158491012 999	Bruna Kelly do Nascimento Barbosa	2792999314 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	7,308	19/09/2011 A 15/01/2012	730,76
98200158490814 98200115765410	Cibelle Evarides Araujo Sousa JANETH MARY PINHEIRO DA SILVA SANTIAG	77094395 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	7,308	01/09/2011 A 15/01/2012	730,76
					Justificativa:	Ausência de profissional		
					Justificativa:	Ausência de profissional		
					Justificativa:	Rescisão de contrato temporário		

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158490911 999	GIRLENE ALMEIDA SILVA	484017306 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	50 Justificativa: Ausência de profissional	7,308	02/09/2011 A 15/01/2012	365,38
98200131039215	JANIELE CAMURÇA MENDES	1999140362	PROF CTPD LIC PLENA	MT	150 Justificativa:	7,308	01/08/2011 A 25/10/2011	1096,14
22100103429814	FRANCIRENE PONTES DE QUEIROZ	ARTIGO 4			Justificativa:	7,308	Licença para tratamento de saúde	
98200158491217 999	SAMUÁ SAMARA DE SALES NASCIMENTO	77761618372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MN	200 Justificativa:	7,308	01/09/2011 A 15/01/2012	1461,52
					Justificativa:	Ausência de profissional		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 8			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 6.651,95					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 16ª CREDE/IGUATU-CE
PROCESSO Nº11340671-1
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 16ª CREDE - IGUATU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$14.066,67 (QUATORZE MIL, SESENTA E SEIS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: WILMA CASEMIRO OLIVEIRA – Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 16ª CREDE - IGUATU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/09/2011

16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-IGUATU

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158384917	ANDERSON FERNANDES TEOTONIO LUCAS	1008052302	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MNT	105	5,935	08/09/2011 A 05/01/2012	623,18
98200150110516	POLLYANA BANTIM AVELINO	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença à gestante		
9820015838481X	Francisca Keibiana Pereira dos Santos	1738725308	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	7,308	01/09/2011 A 25/12/2011	730,76
2210014802341X	MARIA CRISTIANE HOLANDA NUNES LUCAS	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença à gestante		
98200130410017 999	GRACIELLA FERREIRA DA SILVA	2309147303 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200 Justificativa:	7,308	14/09/2011 A 15/01/2012	1461,52
98200158384712	Ricardo Lima Alves	2276023317	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	7,308	01/09/2011 A 25/12/2011	730,76
2210014802341X	MARIA CRISTIANE HOLANDA NUNES LUCAS	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença à gestante		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 3.546,22					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE/CRATO-CE
PROCESSO Nº11375018-8
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.174,01 (DOIS MIL, CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E UM CENTAVO) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Coordenador(a) da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/09/2011

18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158359610	Cristiano Alves Gonzaga	1645089371	PROF CTPD LIC PLENA	MT	75	7,308	02/08/2011 A 29/11/2011	548,07
22100148189814	MARIA GILCARLA LIMA DE SOUSA	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença à gestante		
98200130146611	CRICIANA FERREIRA DA SILVA	87436795368	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100	7,308	01/08/2011 A 29/09/2011	730,76
2210011193031X	CICERO PLACIDO DE OLIVEIRA	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.278,83					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE/CRATO-CE
PROCESSO Nº11375020-0**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE – CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.580,89 (UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Coordenador(a) da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/09/2011

18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820015048601X 22100109207813	VERJANE LUCENA NERI ANTONIA DE ALCANTARA COSTA	51962110397 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110 Justificativa:	7,308 Licença para tratamento de saúde	01/08/2011 A 29/09/2011	803,84
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 803,84					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE/CRATO-CE
PROCESSO Nº11375052-8**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE – CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$33.315,13 (TRINTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E TREZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARFRA REJANNE BESERRA MARTINS - Supervisora do NRAFI, pelo(a) Coordenador(a) da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/09/2011

18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820013075431X 999	CLARA MAGDA BARBOSA ALEXANDRE	2248391366 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	160 Justificativa:	7,308 Ausência de profissional	01/09/2011 A 15/01/2012	1169,22
98200150338916 22100103845710	ISABELA MARIA ALVES DE ALMEIDA	85597694391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100 Justificativa:	7,308 Licença para tratamento de saúde	01/08/2011 A 29/09/2011	730,76
98200158420719 999	Tania Maria de Sousa Brito MARIA NEILIANE DA SILVA FILHA	98632302353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	I M N T	200 Justificativa:	7,308 Ausência de profissional	23/08/2011 A 31/01/2012	1461,52
98200130442911 999	MARLON TORRES SOUZA	1894118308 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	30 Justificativa:	5,935 Professor PRE-VEST	02/08/2011 A 31/12/2011	178,05
98200158420212 999	Maria Guiomar de Sousa	74162047472 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	85 Justificativa:	7,308 Ausência de profissional	02/09/2011 A 15/01/2012	621,15
98200158420611 999	Marta de Oliveira Carvalho	3531197339 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	NT	140 Justificativa:	5,935 Ausência de profissional	02/08/2011 A 15/01/2012	830,90
9820015842031X 999	Naira Mairia de Sousa Mateus	68116080300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	35 Justificativa:	7,308 Professor PRE-VEST	01/08/2011 A 31/12/2011	255,77
98200150349217 999	SAMYAMA ROCHA ANDRADE	519957350 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MN	110 Justificativa:	7,308 Ausência de profissional	20/09/2011 A 15/01/2012	803,84
98200158420417 999	Samuel de Almeida Goncalves	60954370 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	200 Justificativa:	5,935 Laboratório de informática	01/09/2011 A 31/01/2012	1187,00
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 9			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 7.238,21					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE/CRATO-CE
PROCESSO Nº11375054-4**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.644,07 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARFRA REJANNE BESERRA MARTINS - Supervisora do NRAFI, pelo(a) Coordenador(a) da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/09/2011

18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158420514 999	Rafael Ferreira da Rocha	33106073802 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	M	110 Justificativa:	7,308 Ausência de profissional	01/09/2011 A 15/01/2012	803,84
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 803,84					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR-CE
PROCESSO Nº11235274-0**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$617,63 (SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: HERNITA CARMEM DE SOUSA TEOFILO - COORDENADORA SEFOR, pelo(a) SUPERINTENDENTE SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/05/2011

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: PROJETOS EDUCACIONAIS

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158205818 999	DENYS WILTON FERREIRA MARTINS	63260778349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	90 Justificativa:	6,863 Laboratório de informática	01/02/2011 A 28/02/2011	617,63
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 617,63					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR-CE
PROCESSO Nº11426613-1**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$6.725,46 (SEIS MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: RIVANIR MARIA BESERRA - Assessor Técnico - NUMOV, pelo(a) SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 05/09/2011

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158497916 22100109536019	CONCEICAO DE MARIA PAIVA LOPES GINA PAULA PEREIRA DE MENDONCA	69548374315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	M	110	7,308	13/09/2011 A 27/10/2011	803,84
9820013046141X	DANIELE CUNHA DE CARVALHO REGO	47775440368	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	M	110	7,308	08/08/2011 A 21/09/2011	803,84
22100105666910	MARIADAS GRACAS RAY PINHEIRO DA SILV	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200158452114 22100111355013	Jucineide Lopes de Souza DIACUY MONTEIRO CHAVES	55549128349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	T	110	7,308	25/08/2011 A 23/10/2011	803,84
98200116744417 22100104904214	MARIA IVONEIDE BEZERRA LIMA MARIA DE JESUS MORAIS ALVES	44822030334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	M	110	7,308	16/08/2011 A 14/10/2011	803,84
98200158352217 22100105666910	MARIA TERESA DE OLIVEIRA COELHO MARIADAS GRACAS RAY PINHEIRO DA SILV	12258830320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	T	110	7,308	08/08/2011 A 21/09/2011	803,84
					Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 5			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 4.019,20					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR-CE
PROCESSO Nº11542288-9
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL:R\$24.876,18 (VINTE E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: RIVANIR MARIA BESERRA - Assessor Técnico - NUMOV, pelo(a) SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 08/09/2011

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: PROJETOS EDUCACIONAIS

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130080416 999	ANTONIO XIMENES ARAGAO JUNIOR	50691295387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	7,308	15/08/2011 A 10/02/2012	1461,52
98200158425613 999	Clailson Matias Juca	85990302304 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	200	5,935	01/08/2011 A 10/02/2012	1187,00
98200158426113 999	Ines Helena Cavalcante Gadelha	26231409368 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	T	100	5,935	01/08/2011 A 10/02/2012	593,50
98200158412619 999	REGINA CLAUDIA SABOIA MOURA VALENTE	41940164320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100	7,308	01/08/2011 A 10/02/2012	730,76
					Justificativa:	Laboratorio de informática		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 3.972,78					

*** **

SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014

PORTARIA Nº035/2011 - O SECRETÁRIO ESPECIAL DA COPA 2014 DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de novembro/2011. SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014, em Fortaleza, 03 de outubro de 2011.

Osterne Feitosa Ferro Neto
SECRETÁRIO ADJUNTO ESPECIAL DA COPA 2014

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº035/2011, 03 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANA BEATRIZ LIMA BRAGA	COORDENADOR	6-1-2	10,00	20	200,00
LISIANE PESSOA LINHARES	COORDENADOR	7-1-X	10,00	20	200,00
EDIVALDO MATIAS DA COSTA	ASSESSOR TÉCNICO	8-1-7	10,00	20	200,00
SILVIO ANDRÉ MARQUES VASCONCELOS	ASSESSOR TÉCNICO	13-1-7	10,00	20	200,00
JULIANA CIDRÃO CASTELO SALES	ARTICULADOR	14-1-4	10,00	20	200,00
TIBÉRIO CAMPOS SALES	ASSESSOR TÉCNICO	15-1-1	10,00	20	200,00
LARA ANDRADE DA COSTA E SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	17-1-6	10,00	20	200,00
ANNA CAROLINE BATISTA DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	18-1-3	10,00	20	200,00
NEUSA DE CASTRO ALVES PORTELA	ASSESSOR TÉCNICO	19-1-0	10,00	20	200,00
ANA MARIA CAVALCANTE ROSA	ARTICULADOR	21-1-9	10,00	20	200,00

*** **

SECRETARIADO ESPORTE

PORTARIA Nº236/2011 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO WILLIER MARTINS DE MESQUITA**, que exerce a função de Agente de Administração, matrícula nº169735.1.3, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Ipú-CE, no período de 24 a 26 de agosto de 2011 a fim de participar da inauguração da quadra poliesportiva, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$141,00 (cento e quarenta e um reais), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 07 de outubro de 2011.

Raimundo Nonato Chaves Júnior

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 30/2011**

PROCESSO Nº11519047- 3/2011 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CONTRATANTE, NA ÁREA DE INFORMÁTICA, POR UM PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. JUSTIFICATIVA: ARTIGO 24, INCISO IV, DA LEI Nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$3.355.805,10 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.400.20329.22.339037.00.019100001.04.126.888.71360.22.339034.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento o Art.24, Inciso IV, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **LAR ANTÔNIO DE PÁDUA**. DISPENSA: **MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO**. RATIFICAÇÃO: **JOÃO MARCOS MAIA**.**

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2011**

I - ESPÉCIE: ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: RUA 25 DE MARÇO, Nº300, CENTRO, FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **ECT EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**; V - ENDEREÇO: RUA SENADOR ALENCAR, Nº38, CENTRO, FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES; VII - FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MALOTE Nº9912208326**; IX - VALOR GLOBAL: 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS); X - DA VIGÊNCIA: ALTERAR O PRAZO DE

VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 03 DE JUNHO DE 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA; XII - DATA: FORTALEZA, 03 DE JUNHO DE 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: RICARDO LUIZ ANDRADE LOPES e ALESSANDRO PAZ SAMPAIO.

Marta Lais Pimentel Rodrigues

ORIENTADORA DA CÉLULA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº177/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 15% (quinze por cento), a partir de 28 de setembro de 1991, por quinquênio de efetivo exercício ao servidor **ALBERTO BERNAL ZAMBRANO**, que exerce a função de Economista, matrícula nº30007219, lotado nesta SEINFRA, nos termos do art.43 e seus parágrafos, arts.45 e 78 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, de acordo com nova redação dada pelos arts.1º e 2º da Lei nº10.312, de 26 de setembro de 1979 e art.105 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, de acordo com nova redação dada pelo art.12, da Lei nº11.745, de 30 de outubro de 1990, obedecendo a prescrição quinquenal, conforme Decreto nº20.910, de 06 de janeiro de 1932. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, de de 2011.

Joaquim Firmino Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº030/SEINFRA

I - ESPÉCIE: 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº030/SEINFRA/2008.; II - CONTRATANTE: A Secretaria da infraestrutura - seinfra; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, - Ed. Seinfra SRH, 1º e 2º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba.; IV - CONTRATADA: **INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO - CENTEC**; V - ENDEREÇO: rua Silva Jardim, nº515, bairro José Bonifácio, Fortaleza-Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nos art.57, parágrafo 1º, inciso II da Lei nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza-Ceará; VIII - OBJETO: a **prorrogação do prazo** contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias, passando o término de vigência do contrato para 28 de março de 2012, sem repercussão financeira.; IX - VALOR GLOBAL.; X - DA VIGÊNCIA: 28 de março de 2012.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Raticam-se as demais cláusulas.; XII - DATA: 27 de setembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Adail de Carvalho Fontenele, (Secretário da SEINFRA) e Samuel Brasileiro Filho (Presidente do CENTEC).

Lúcia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº944/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2011. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº944/2011, 03 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANTONIO NILSON DE LIMA	Fiscal de Trânsito	527-1-X	10,00	19	190,00
GUILHERME BATISTA DE FREITAS	Fiscal de Transportes	2933-1-8	10,00	15	150,00
MARIA LANDIM DA CRUZ	Fiscal de Transportes	2767-1-5	10,00	19	190,00
MARIO BARRETO CALDAS	Fiscal de Transportes	2787-1-8	10,00	15	150,00

*** **

PORTARIA Nº945/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **ANTONIO NILSON DE LIMA**, que exerce a função Fiscal de Trânsito, matrícula 527-1-X, durante o mês de NOVEMBRO/2011. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2011.

João de Sguir Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº85/2010

I - ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº85/2010; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga, Fortaleza- Ce, CEP. 60712.001; IV - CONTRATADA: **C.E CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Cruzeiro do Sul, 1905-B, Capuan, Caucaia/CE, CEP.: 61.600-00; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, I da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo nº114357145; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** do contrato de prestação de serviços para EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO PALÁCIO DE JULGAMENTOS; E REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ARQUIVO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN (SEDE), EM FORTALEZA - CE, LOTES 1 e 2; IX - VALOR GLOBAL: Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: por mais 60 (sessenta) dias, nos seguintes termos: Lote 1 - CONSTRUÇÃO DO PALÁCIO DE JULGAMENTOS DO DETRAN - A contar de 13 de setembro de 2011. Lote 2 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ARQUIVO GERAL DO DETRAN - A contar de 12 de outubro de 2011.; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: 09 de setembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO - Superintendente DETRAN/CE FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente DAE CÍCERO AURIVAN ROSA RODRIGUES - Representante da empresa CE CONSTRUÇÕES.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº109/2011

CONVENIENTES: **MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM/CE** e DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE. OBJETO: 2.1 - **Disponibilizar o BANCO DE DADOS do DETRAN/CE**, ao Município de QUIXERAMOBIM/CE, por intermédio da AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO, através de conexão do sistema "on line", das informações atualizadas dos sistemas informatizados de cadastro de veículos e condutores (RENAVAN e RENACH), para fins de registro, controle e notificação de penalidades e de arrecadação de multas, conforme disposto no art.22, XIV do CTB, bem como a inclusão no Documento Único Anual de Licenciamento - DUAL, das multas pertencentes a AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO 2.2 - Delegação recíproca de competência, referente à fiscalização, autuação e aplicação das medidas administrativas decorrentes das infrações de trânsito, que são da competência originária de cada um, de per si, a teor dos artigos, 21, 22, e 24 da Lei nº9.053/97 - CTB, c/c a Resolução 66/98 - CONTRAN, na área de circunscrição do Município de QUIXERAMOBIM/CE. §1º - Cada conveniente, delega ao outro, a competência a que se refere o Caput desta cláusula, quando da utilização do exercício do poder de polícia que a cada um se atribui por força da Lei. §2º - Os convenientes delegam poderes aos seus agentes de trânsito,

assim considerados aqueles servidores que prestam serviços tipicamente de natureza fiscalizatória, para, em conjunto ou separadamente, atuarem nas operações de fiscalização ou blitz. §3º - O Município de QUIXERAMOBIM/CE autoriza ao DETRAN/CE a proceder as operações de lançamento das notificações de autuação de trânsito, e a suspensão do banco de dados das multas por infração à legislação de trânsito de sua competência, de todos os veículos levados a hasta pública, bem como as multas preexistentes ao CTB, observado o previsto no art.328 do mesmo diploma legal, retornando-as devidamente identificadas, via meio eletrônico ao Município de QUIXERAMOBIM/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio fundamenta-se no art.25, c/c os art.(s) 24, 22 e 21 da Lei nºlei 9.503/97, ressaltando que a competência do art.21 do CTB, dá-se por força da Lei nº14024/2007, publicada no DOE de 18/12/2007, definiu o DETRAN como entidade executiva de trânsito no estado do Ceará, bem como no art.e no art.116, da Lei nº8.666/93 e subsequentes alterações, processo 112756794, bem como na autorização do Sr. Superintendente do DETRAN/CE. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados à partir da data da publicação do presente Termo no Diário Oficial do Estado. VALOR:.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 08 de julho de 2011. SIGNATÁRIOS: Cid Ferreira Gomes-Governador do Estado; Francisco Adail de Carvalho Fontenele-Secretário SEINFRA/CE; João de Aguiar Pupo-Superintendente DETRAN/CE/Edmilson Correia de Vasconcelos Júnior-Prefeito Municipal de QUIXERAMOBIM/CE.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES
METROPOLITANOS**

PORTARIA Nº258/2011-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS AURÉLIO FONTENELE MENDES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº00125, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no dia 10/10/2011, para participar de reuniões, no Departamento de Comércio Exterior - DECEX, acerca das licenças de importação dos trens, unidade elétrica, importados pela SEINFRA a serem utilizados pelo METROFOR, concedendo-lhe 0,5 meia diária, no valor unitário de R\$174,04 (Cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$139,23 (Cento e trinta e nove reais e vinte e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$108,78 (Cento e oito reais e setenta e oito centavos), e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.686,07 (Hum mil seiscentos e oitenta e seis reais e sete centavos), perfazendo o valor total de R\$1.934,08 (Hum mil novecentos e trinta e quatro reais e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15º e seu §1º; classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº259/2011-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO SALES DE FREITAS**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, matrícula nº10104, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 13 a 31.10.2011, com a

finalidade de fazer o transporte de equipamentos no caminhão GMC de placas HXM2831 e para trabalhar no serviço de instalação de mecanismos e portões automáticos das PN's onde circula o Metrô do Cariri, concedendo-lhe 18,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (Cinqüenta e seis reais e quarenta centavos), perfazendo um valor total de R\$1.043,40 (Hum mil quarenta e três reais e quarenta centavos), de acordo com os artigos 1º; alínea b do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 7º, 9º, 15º e seu §1º; classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº260/2011-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ AUGUSTO CÉSAR NOGUEIRA MENDES**, ocupante do cargo de Técnico Júnior Administrativo Financeiro, matrícula nº10123, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, no período de 05 a 06.10.2011, com a finalidade de acompanhar o engenheiro na conferência do boletim de medição, concedendo-lhe 1,5 (diária e meia) no valor unitário de R\$56,40 (Cinqüenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$84,60 (oitenta e quatro reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de Agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº040/CEGÁS/2008

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº040/CEGÁS/2008; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; III - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 7700, 5º, 6º, 7º, 8º andares, M. Dias Branco, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSECAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Desembargador Praxedes, 223, Montese, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 58, inciso I, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94. Artigo 65, inciso I, alínea a, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94; VII - FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Aditivo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto **introduzir modificação no Anexo A - Termo de Referência**, anexo integrante do edital Pregão Eletrônico nº2008/001/CEGÁS, que originou o Contrato CEGÁS nº040/2008 firmado em 10/07/2008. O Anexo A acima mencionado, será alterado em razão da aquisição de veículos novos, que serão incluídos no referido Termo anexo; IX - VALOR GLOBAL: X - DA VIGÊNCIA: AEM ALTERAÇÃO; XI - DA RATIFICAÇÃO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Aditivo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja; XII - DATA: Fortaleza, 13 de setembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Jorge Otoch Júnior, Aloisio Nunes de Arruda, Antonio Elbano Cambraia (CEGÁS) e José Maria de Oliveira (CONSECAR).

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº065/CEGÁS/2008

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº065/CEGÁS/2008; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; III - ENDEREÇO: Avenida Santos Dumont, 7700 - 5º, 6º, 7º, 8º E 11º andar, Bairro Manoel Dias Branco, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **NÚCLEO INFORMÁTICA COMÉRCIO**

E SERVIÇOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Barão de Aratanha, nº1300, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94. Artigo 58, inciso I, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94; VII - FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Aditivo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja; VIII - OBJETO: DO PRAZO O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação de prazo** do Contrato CEGÁS nº065/2008 firmado em 1º/10/2008, pelo período abaixo: Os serviços objeto deste Contrato serão prorrogados por mais 12 (doze) meses contados a partir de 1º/10/2011, do contrato firmado entre as partes em 1º/10/2008, com término previsto em 30/09/2012, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. DO VALOR O valor global do contrato é de R\$30.457,32 (trinta mil quatrocentos e cinqüenta e sete reais e trinta e dois centavos), com valor mensal de R\$2.538,11 (dois mil quinhentos e trinta e oito reais e onze centavos), sendo os recursos financeiros oriundos do programa orçamentário da CEGÁS; IX - VALOR GLOBAL: R\$30.457,32 (trinta mil quatrocentos e cinqüenta e sete reais e trinta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 1º/10/2011 com término previsto em 30/09/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Aditivo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja; XII - DATA: Fortaleza, 29 de setembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Jorge Otoch Júnior, Aloisio Nunes de Arruda, Antonio Elbano Cambraia (CEGÁS) e José Humberto Borges Araújo (NÚCLEO).

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº016/CEGÁS/2010

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº016/CEGÁS/2010; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; III - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 7700, 5º, 6º, 7º, 8º andares, Bairro Manoel Dias Branco, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **THOMPSON SEGURANÇA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos, 1701, Aldeota, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 58, inciso I, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94. Artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94. Reajuste tarifa vale transporte, conforme Decreto Municipal nº12.765, de 23/02/2011; VII - FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Aditivo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja; VIII - OBJETO: O valor do contrato é de **R\$185.252,78 (cento e oitenta e cinco mil duzentos e cinqüenta e dois reais e setenta e oito centavos)**, com valor mensal estimado em **R\$15.437,74 (quinze mil quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos)**, sendo os recursos financeiros oriundos do programa orçamentário da CEGÁS; IX - VALOR GLOBAL: R\$185.252,78 (cento e oitenta e cinco mil duzentos e cinqüenta e dois reais e setenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 30/04/2011 a 28/04/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditadas, não expressamente alteradas por este; XII - DATA: Fortaleza, 20 de setembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Jorge Otoch Júnior, Aloisio Nunes de Arruda, Antonio Elbano Cambraia (CEGÁS) e Maria Alice Mousinho de Sampaio (THOMPSON).

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/CEGÁS/2011

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/CEGÁS/2011; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; III - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 7700, 5º, 6º, 7º, 8º, 11º andares, Bairro Manoel Dias Branco, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SKYSERV LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Deputado Moreira da Rocha, nº41, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 58, inciso I, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94. Artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94. Acordo Coletivo de Trabalho de 2011/2011, firmado entre o Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação e o Sindicato das Empresas de

Asseio e Conservação do Estado do Ceará, homologada em 08/04/2011, pela Delegacia Regional do Trabalho – DRT, com vigência a partir de 1º/01/2011 a 31/12/2011; VII- FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza - CE., como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste termo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **alteração do valor global do Contrato CEGÁS nº010/2011** firmado em 1º/04/2011, considerando a aplicação do Acordo Coletivo de Trabalho, com vigência a partir de 1o/04/2011. O valor do presente aditivo é de R\$190.910,16 (cento e noventa mil novecentos e dez reais e dezesseis centavos), ficando o novo valor contratual em R\$784.414,08 (setecentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e quatorze reais e oito centavos), com valor mensal estimado em R\$65.367,84 (sessenta e cinco mil trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro

centavos), sendo os recursos financeiros oriundos do programa orçamentário da CEGÁS; IX - VALOR GLOBAL: R\$784.414,08 (setecentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e quatorze reais e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 1º/04/2011 até 31/12/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora adotadas, não expressamente alteradas por este ou qualquer outro Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 26 de setembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Jorge Otoch Júnior, Aloisio Nunes de Arruda, Antonio Elbano Cambraia (CEGÁS) e Virlene Maria Guanabara Araújo Vasconcelos (SKYSERV).

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº493/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27. 471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O.E. de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO 2011. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de outubro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº493/2011 DE 06 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QTD	VALOR TOTAL
ACELINO NOGUEIRA ALVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	472428.1.9	R\$10,00	13	R\$130,00
ANDRÉ VERAS NEPOMUCENO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472432.1.1	R\$10,00	16	R\$160,00
ANDREA DA SILVEIRA PINHEIRO VASCONCELOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	111744.1.8	R\$10,00	11	R\$110,00
ANDREA EMILIA VIEIRA DE ARAÚJO	ASSESSOR TÉCNICO	472706.2.6	R\$10,00	20	R\$200,00
ADRIANO CITÓ DO CARMO	SUPERVISOR DE NÚCLEO	125818.1.5	R\$10,00	20	R\$200,00
AKEL PEREIRA CAVALCANTE	AGENTE PENITENCIÁRIO	430678.1.8	R\$10,00	8	R\$80,00
ALINE MARIA VIEIRA NUNES	AGENTE PENITENCIÁRIO	430660.1.3	R\$10,00	10	R\$100,00
ANA MARIA DE OLIVEIRA BICHO	ASSESSOR TÉCNICO	472694.1.5	R\$10,00	20	R\$200,00
ANTÔNIO AFONSO FILHO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	004534.1.2	R\$10,00	16	R\$160,00
ANTÔNIO ALBERTO DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000405.1.7	R\$10,00	10	R\$100,00
ANTÔNIO ALVES DE ARAÚJO FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004418.1.3	R\$10,00	10	R\$100,00
ANTÔNIO ALVES DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004419 1 0	R\$10,00	10	R\$100,00
ANTONIO CARLOS LIMA DA COSTA	ASSISTENTE TÉCNICO	472740.1.X	R\$10,00	20	R\$200,00
ANTÔNIO FERNANDES PIMENTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430397.1.7	R\$10,00	10	R\$100,00
ANTONIO FIRMINO DE FREITAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	011100.1.2	R\$10,00	8	R\$80,00
ANTÔNIO NETO CAVALCANTE PETROLA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011987.1.8	R\$10,00	10	R\$100,00
ANTONIO ROBERTO DINIZ ARCOVERDE	AGENTE DE ADM/ASSIS TÉCNICO	001649.1.7	R\$10,00	20	R\$200,00
ANTÔNIO VALDO DIAS TARGINO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430408.1.2	R\$10,00	8	R\$80,00
ARIELTON SOUZA CRUZ	AGENTE PENITENCIÁRIO	111802.1.3	R\$10,00	8	R\$80,00
ARISTEU XAVIER DE SÁ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004345.1.5	R\$10,00	10	R\$100,00
AUGUSTO CÉSAR COUTINHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	111735.1.9	R\$10,00	20	R\$200,00
BONFIM SAMPAIO JUCÁ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002429.1.8	R\$10,00	12	R\$120,00
CARLOS ALBERTO BARBOSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	003981.1.X	R\$10,00	12	R\$120,00
CARLOS ALBERTO SILVA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002419.1.1	R\$10,00	11	R\$110,00
CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA LEITE	AG PENITENC/ASSIST TÉCNICO	111801.1.6	R\$10,00	20	R\$200,00
CARLOS JAFET PENHA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472450.1.X	R\$10,00	8	R\$80,00
CELONEIDE DE OLIVEIRA CHAVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	472453.1.1	R\$10,00	16	R\$160,00
CID GONÇALVES MONTEIRO	DATILÓGRAFO	003059.1.X	R\$10,00	8	R\$80,00
CILIA ANDRADE DE FREITAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	472455.1.6	R\$10,00	8	R\$80,00
CLAUDIO LOPES BARBOSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	163124.1.X	R\$10,00	16	R\$160,00
DALTON LUIS ARAUJO SOARES PONTES	AGENTE PENITENCIÁRIO	430429.1.2	R\$10,00	16	R\$160,00
DETULLY PEREIRA DE ARAÚJO	AGENTE PENITENCIÁRIO	007512.1.9	R\$10,00	12	R\$120,00
EDMAR DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004139.1.7	R\$10,00	12	R\$120,00
EDVANIA MARIA DA SILVA HOMSI	AGENTE PENITENCIÁRIO	472472.1.7	R\$10,00	16	R\$160,00
ELIANE FAUSTINO DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103178.1.9	R\$10,00	8	R\$80,00
ELIAS LIMA GONÇALVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	472474.1.1	R\$10,00	10	R\$100,00
ELIEUSON FERREIRA RIBEIRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	098741.1.9	R\$10,00	8	R\$80,00
ELINE MARIA MARQUES DANTAS	COORDENADOR	472711.1.8	R\$10,00	20	R\$200,00
ELISANGELA DE SOUSA ALVES PINTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430652.1.1	R\$10,00	12	R\$120,00
ELIVANDRO OLIVEIRA ONOFRE E SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430446.1.3	R\$10,00	8	R\$80,00
EUGEVANIA VIEIRA CAETANO	AGENTE PENITENCIÁRIO	163127.1.1	R\$10,00	10	R\$100,00
EVANDRO ADRIANO VASCONCELOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	091463.1.8	R\$10,00	8	R\$80,00
EVANDRO HENRIQUE DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	007514.1.3	R\$10,00	10	R\$100,00
EVERARDO GOMES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	005644.1.9	R\$10,00	10	R\$100,00
FABIANO COSTA RABELO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472481.1.6	R\$10,00	10	R\$100,00
FABIANO DE CASTRO CAMPOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	472482.1.3	R\$10,00	10	R\$100,00
FABIANO SAMPAIO ARAUJO	AGENTE PENITENCIARIO	163128.1.9	R\$10,00	14	R\$140,00
FABIO DA SILVA MIRANDA	AGENTE PENITENCIARIO	163129.1.6	R\$10,00	16	R\$160,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QTD	VALOR TOTAL
FABIOLA DOS ANJOS PERDIGÃO	ASSESSOR TÉCNICO	472696.1.X	R\$10,00	20	R\$200,00
FABRÍCIO HERNUZZIO DA SILVA VIANA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472485.1.5	R\$10,00	12	R\$120,00
FERNANDO JOSÉ VALDIVINO DA COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430456.1.X	R\$10,00	16	R\$160,00
FRANCISCA DENIR BANDEIRA	COZINHEIRA	091002.1.0	R\$10,00	12	R\$120,00
FRANCISCA MARILENE DE MOURA REBOUÇAS	DATILÓGRAFO/ASSIST TÉCNICO	004216.1.8	R\$10,00	20	R\$200,00
FRANCISCO CORDEIRO DA ROCHA NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430466.1.6	R\$10,00	8	R\$80,00
FRANCISCO DA SILVA SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472500.1.3	R\$10,00	12	R\$120,00
FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO TEIXEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004255.1.6	R\$10,00	10	R\$100,00
FRANCISCO DE SALES FERNANDES	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	103034.1.9	R\$10,00	16	R\$160,00
FRANCISCO EDILSON DE ARAÚJO MARTINS	AG. PENITENCIÁRIO/AUX TÉCNICO	125822.1.8	R\$10,00	20	R\$200,00
FRANCISCO ELIZEU PEIXOTO MUNIZ	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	004211.1.1	R\$10,00	8	R\$80,00
FRANCISCO GONÇALVES MONTEIRO	DATILÓGRAFO	004518.1.9	R\$10,00	10	R\$100,00
FRANCISCO HELIO DA COSTA TITO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472508.1.1	R\$10,00	16	R\$160,00
FRANCISCO HÉLIO DE QUEIROZ BARROS	AGENTE PENITENCIÁRIO	007632.1.7	R\$10,00	16	R\$160,00
FRANCISCO HUDSON MALVEIRA FREIRE	AGENTE PENITENCIÁRIO	430475.1.5	R\$10,00	8	R\$110,00
FRANCISCO JÂNIO LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004569.1.8	R\$10,00	8	R\$80,00
FRANCISCO JOAMIR SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004762.1.8	R\$10,00	8	R\$80,00
FRANCISCO JOSÉ ALVES FARIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004096.1.8	R\$10,00	12	R\$120,00
FRANCISCO LEITE VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004346.1.2	R\$10,00	10	R\$100,00
FRANCISCO LUIZ DONDI NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	111719.1.5	R\$10,00	16	R\$160,00
FRANCISCO MARCELO SALES COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430481.1.2	R\$10,00	16	R\$160,00
FRANCISCO NEIVA DE S. ALBUQUERQUE JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	430482.1.X	R\$10,00	16	R\$160,00
FRANCISCO REBOUÇAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	430450.1.6	R\$10,00	16	R\$160,00
FRANCISCO TEIXEIRA SIEBRA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	001771.1.3	R\$10,00	16	R\$160,00
FRANCISCO VALTERILO DE MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004023.1.1	R\$10,00	16	R\$160,00
FRANCISCO VICENTE DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	008035.1.0	R\$10,00	16	R\$160,00
FRANCISCO WILLAMY SOUSA PIMENTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	163137.1.8	R\$10,00	16	R\$160,00
FRED LUIZ AMARO DA COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472524.1.5	R\$10,00	8	R\$80,00
GERALDO CUSTÓDIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003250.1.5	R\$10,00	16	R\$160,00
GERALDO SAMPAIO SALES	AGENTE PENITENCIÁRIO	002406.1.3	R\$10,00	10	R\$100,00
GILVAN BOTELHO PEREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	125825.1.X	R\$10,00	10	R\$100,00
GISELE TÉCIA BATISTA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472526-1-X	R\$10,00	12	R\$120,00
GRACE BEZERRA JUCÁ	ASSESSOR ESPECIAL	472700.1.4	R\$10,00	20	R\$200,00
HEDER CAVALCANTE MENDES	AGENTE PENITENCIÁRIO	472531.1.X	R\$10,00	8	R\$80,00
IVANILDO DA SILVA LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430518.1.4	R\$10,00	16	R\$160,00
IZAURA MARIA MEITE MONTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	472730.1.3	R\$10,00	20	R\$200,00
JANAINA ALVES FRANCO	ASSESSOR TÉCNICO	472697.1.7	R\$10,00	20	R\$200,00
JARDEL FARIAS MARTINS	AGENTE PENITENCIÁRIO	163144.1.2	R\$10,00	8	R\$80,00
JOÃO EVODIO LEITE PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	005686.1.9	R\$10,00	13	R\$130,00
JOÃO JONATHAN MONTEIRO BRAGA	AGENTE PENITENCIÁRIO	002428.1.0	R\$10,00	8	R\$80,00
JOÃO MONTEIRO PEDROSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	103042.1.0	R\$10,00	8	R\$80,00
JOÃO PEREIRA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004007.1.8	R\$10,00	16	R\$160,00
JOÃO SIMÃO DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	125850.1.2	R\$10,00	8	R\$80,00
JOAQUIM GOMES JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	125823.1.5	R\$10,00	10	R\$100,00
JOAQUIM JEREMIAS ALVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	008361.1.7	R\$10,00	10	R\$100,00
JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	125820.1.3	R\$10,00	8	R\$80,00
JOELMA DE JESUS ALMEIDA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430645.1.7	R\$10,00	12	R\$120,00
JOSÉ ARIOSVALDO DE OLIVEIRA BRAGA	AGENTE PENITENCIÁRIO	002413.1.8	R\$10,00	16	R\$160,00
JOSÉ CELIO DA SILVA LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430530.1.9	R\$10,00	8	R\$80,00
JOSÉ DUARTE MACHADO	AGENTE PENITENCIÁRIO	092498.1.8	R\$10,00	16	R\$160,00
JOSÉ FRANCISCO GOMES COUTINHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	091442.1.8	R\$10,00	16	R\$160,00
JOSÉ GIVALDO LOPES	AGENTE PENITENCIÁRIO	005672.1.3	R\$10,00	16	R\$160,00
JOSÉ GOMES BEZERRA FILHO	VIGIA	004593.1.3	R\$10,00	16	R\$160,00
JOSÉ HAMILTON CAVALCANTE COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	125791.1.X	R\$10,00	8	R\$80,00
JOSÉ IRISMAR ALVES BEZERRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004669.1.3	R\$10,00	16	R\$160,00
JOSÉ JALES DA SILVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	092279.1.1	R\$10,00	10	R\$100,00
JOSÉ LEANDRO DE SOUZA SÁ	AGENTE PENITENCIÁRIO	430539.1.4	R\$10,00	10	R\$100,00
JOSÉ MARCILIO DE FARIAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	099593.1.9	R\$10,00	10	R\$100,00
JOSE MARTINS CAMPELO	AGENTE PENITENCIÁRIO	163152.1.4	R\$10,00	10	R\$100,00
JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004563.1.7	R\$10,00	16	R\$160,00
JOSÉ OLAVO MORAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	091462.1.0	R\$10,00	16	R\$160,00
JOSÉ RIBAMAR MOURÃO LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	009100.1.5	R\$10,00	16	R\$160,00
JOSÉ SILVA GURGEL NOGUEIRA	ARTICULADOR	472722.1.1	R\$10,00	20	R\$200,00
JOSÉ SILVANO NUNES DAS CHAGAS DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	125827.1.4	R\$10,00	12	R\$120,00
JOSÉ VALDEMIR MATIAS GADELHA	ASSISTENTE TÉCNICO	472699.1.1	R\$10,00	20	R\$200,00
JOSÉ VIEIRA DE SOUZA JÚNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	472565.1.8	R\$10,00	8	R\$80,00
JOSÉ TAUMATURGO MORAES ANDRADE	AG. PENITENCIÁRIO/AUX TÉCNICO	430548.1.3	R\$10,00	12	R\$120,00
JOSÉ VILMAR OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007941.1.2	R\$10,00	10	R\$100,00
JOSÉ WILLAME TEIXEIRA NUNES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004509.1.X	R\$10,00	8	R\$80,00
JOSENIER GONÇALVES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	163143.1.5	R\$10,00	12	R\$120,00
JOSUÉ SOUSA REIS	AGENTE PENITENCIÁRIO	009190.1.2	R\$10,00	8	R\$80,00
JOSUELITON TORRES PRACIANO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472568.1.X	R\$10,00	8	R\$80,00
JULIANNE CHRISTINA COSTA REBOUÇAS	ASSESSOR TÉCNICO	472725.1.3	R\$10,00	20	R\$200,00
JÚLIO CÉSAR BRASIL DE MATOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	125789.1.1	R\$10,00	10	R\$100,00
JURANY UCHOA DE ARAÚJO	AGENTE PENITENCIÁRIO	004672.1.9	R\$10,00	13	R\$130,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QTD	VALOR TOTAL
KELTON EMANUEL DE SOUZA ARANHA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430560.1.8	R\$10,00	13	R\$130,00
LAERTE BRAGA BASTOS	ASSESSOR TÉCNICO	125855.1.9	R\$10,00	20	R\$200,00
LINCOLN DOS SANTOS E SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	015294.1.2	R\$10,00	14	R\$140,00
LÚCIA MARIA DE ALBUQUERQUE PINTO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	103068.1.7	R\$10,00	8	R\$80,00
LUCIANO PINHEIRO CASTELO BRANCO JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	111734.1.1	R\$10,00	16	R\$160,00
LUCIANO SOARES GOMES	AGENTE PENITENCIÁRIO	009213.1.9	R\$10,00	14	R\$140,00
LUCINELIO CHAVES DE AZEVEDO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472574.1.7	R\$10,00	16	R\$160,00
LUDMILLA SIQUEIRA CAMPOS DE AGUIAR	ASSESSOR TÉCNICO	472698.1.4	R\$10,00	20	R\$200,00
LUIS CARLOS DE SOUSA LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472567.1.9	R\$10,00	16	R\$160,00
LUIZ FERNANDES VALDIVINO TAVARES	AGENTE PENITENCIÁRIO	111739.1.8	R\$10,00	16	R\$160,00
LUIZ FERREIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	009495.1.5	R\$10,00	16	R\$160,00
LUIZ GONZAGA DE SOUSA	AUXILIAR TÉCNICO	472701.1.1	R\$10,00	20	R\$200,00
LUIZ PETROLA CAVALCANTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	014126.1.2	R\$10,00	8	R\$80,00
LUZARDO LIMA FONSECA	AGENTE PENITENCIÁRIO	125765.1.X	R\$10,00	10	R\$100,00
MANOEL FLORENCIO DE AGUIAR	AGENTE PENITENCIÁRIO	098459.1.7	R\$10,00	16	R\$160,00
MANUEL JOSÉ DE AZEVEDO	AGENTE PENITENCIÁRIO	027491.1.4	R\$10,00	16	R\$160,00
MANOEL RODRIGUES VIDAL	AG PENITENCIÁRIO/AUX TÉCNICO	472576.1.1	R\$10,00	20	R\$200,00
MANUEL ELEUTERIO DE SOUSA NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004092.1.9	R\$10,00	16	R\$160,00
MARCOS ANTONIO COELHO SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430581.1.8	R\$10,00	10	R\$100,00
MARCOS ANTONIO MACIEL SOARES	AGENTE PENITENCIÁRIO	011599.1.7	R\$10,00	10	R\$100,00
MARCOS ANTONIO TELES COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472582-1-9	R\$10,00	8	R\$80,00
MARCOS ROMULO DE OLIVEIRA UCHOA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472584.1.3	R\$10,00	8	R\$80,00
MARCUS ANTONIO OLIVEIRA CONDE	AGENTE PENITENCIÁRIO	125788.1.4	R\$10,00	16	R\$160,00
MARIA CELESTE BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004595.1.8	R\$10,00	16	R\$160,00
MARIA DAS GRAÇAS ALENCAR DE HOLANDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004238.1.5	R\$10,00	16	R\$160,00
MARIA DE LOURDES VIEIRA FERREIRA	ASSESSOR TÉCNICO	472742.1.4	R\$10,00	20	R\$200,00
MARIA DE SÁ BARBOSA BRITO	ASSESSOR TÉCNICO	472717.1.1	R\$10,00	20	R\$200,00
MARIA DIOCRECE FERREIRA PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004699.1.2	R\$10,00	16	R\$160,00
MARIA GLAUCIA DE SOUSA	AUX DE ADMINIST/AUX TÉCNICO	093301.1.9	R\$10,00	20	R\$200,00
MARIA GORETE ALVES ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000515.2.7	R\$10,00	12	R\$120,00
MARIA HERMENEGILDA SILVA	ORIENTADOR DE CÉLULA	472724.1.6	R\$10,00	20	R\$200,00
MARIA JUCILEIDE DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	111773.1.X	R\$10,00	16	R\$160,00
MARIA LIA FONTENELE DA SILVEIRA	AG DE ADMINIST/AUX TÉCNICO	004600.1.X	R\$10,00	20	R\$200,00
MARIA MARTA DE SOUSA	AUX SERV GERAIS/AUX TÉCNICO	003764.1.8	R\$10,00	20	R\$200,00
MARIA ORQUIDEA JACAUNA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004591.1.9	R\$10,00	12	R\$120,00
MARIA SAMYA MAGALHÃES LIMA	AUXILIAR TÉCNICO	472747.1.0	R\$10,00	20	R\$200,00
MARIA SOCORRO ALMEIDA DE MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002430.1.9	R\$10,00	8	R\$80,00
MARIO FERNANDO SOUSA CASTRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430587.1.1	R\$10,00	10	R\$100,00
MIGUEL DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	126236.1.5	R\$10,00	10	R\$100,00
MOACIR BRAGA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003065.1.7	R\$10,00	16	R\$160,00
NADIR GOMES MARQUES	AUXILIAR DE SERV GERAIS	003963.1.1	R\$10,00	12	R\$120,00
PAULO CESAR DA SILVA TOLENTINO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472598.1.9	R\$10,00	10	R\$100,00
PAULO CESAR SILVA DA FONSECA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430597.1.8	R\$10,00	8	R\$80,00
PAULO DO CARMO GADELHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004097.1.5	R\$10,00	11	R\$110,00
PAULO FABRÍCIO RIOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004696.1.0	R\$10,00	16	R\$160,00
PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA XAVIER	AGENTE PENITENCIÁRIO	472602.1.3	R\$10,00	16	R\$160,00
PAULO JOSÉ CAVALCANTE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430599.1.2	R\$10,00	16	R\$160,00
PAULO ROBERTO RABELO DA SILVA	AG PENITENC/AUXILIAR TÉCNICO	430602.1.X	R\$10,00	20	R\$200,00
RAIMUNDO IRIS DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	011065.1.1	R\$10,00	8	R\$80,00
RAIMUNDO ITAMAR DE SOUZA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	005655.1.2	R\$10,00	8	R\$80,00
RAIMUNDO NONATO LEORNE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004000.1.7	R\$10,00	16	R\$160,00
RAIMUNDO NONATO SAMPAIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004538.1.1	R\$10,00	16	R\$160,00
RAIMUNDO SILVA TORRES	MOTORISTA	004708 1 3	R\$10,00	8	R\$80,00
ROMÉRIO DA ROCHA MESQUITA	AGENTE PENITENCIÁRIO	163174.1.1	R\$10,00	16	R\$160,00
REGIANE DANTAS COLAÇO	ASSESSOR TÉCNICO	472716.1.4	R\$10,00	20	R\$200,00
REGYRAM MELO BEZERRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472609.1.4	R\$10,00	16	R\$160,00
RENATO DE ALMEIDA	AGENTE PENITENCIÁRIO	111780.1.4	R\$10,00	8	R\$80,00
RENATO SÁVIO NOGUEIRA DUARTE	AGENTE PENITENCIÁRIO	163171.1.X	R\$10,00	16	R\$160,00
ROBÉRIO ANDESSON DE SOUSA CAVALCANTE	AUXILIAR TÉCNICO	472704.1.3	R\$10,00	20	R\$200,00
ROBERTO WILSON DE ANDRADE	AGENTE PENITENCIÁRIO	430617.1.2	R\$10,00	8	R\$80,00
ROBSON SOARES DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430618.1.X	R\$10,00	8	R\$80,00
ROGÉRIO ALMEIDA DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472421.1.8	R\$10,00	10	R\$100,00
ROGÉRIO PEREIRA RODRIGUES	AG PENITENC/AUXILIAR TÉCNICO	125845.1.2	R\$10,00	20	R\$200,00
ROMULO DA ROCHA MESQUITA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472426.1.4	R\$10,00	16	R\$160,00
ROSIRENE GADELHA MENDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	000290 2 5	R\$10,00	10	R\$100,00
SANDRO ALVES DE SANTANA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430625.1.4	R\$10,00	10	R\$100,00
SARAFARIAS BARBOSA	SUPERVISOR DE NUCLEO	472691.1.3	R\$10,00	20	R\$200,00
SUZETE ADERALDO MENDONÇA BENEVIDES	DATILOGRAFO/AUX TÉCNICO	003280.1.4	R\$10,00	20	R\$200,00
TEREZA MARIA COELHO LEITE	DATILOGRAFO	004671.1.1	R\$10,00	16	R\$160,00
THIAGO PITA DE MEDEIROS	ASSISTENTE TÉCNICO	472702.1.9	R\$10,00	20	R\$200,00
VALBER LIMA SANTANA	AGENTE PENITENCIÁRIO	002395.1.8	R\$10,00	10	R\$100,00
VALDELÂNIA ARRUDA DE OLIVEIRA	AG PENITENCIÁRIO/AUX TÉCNICO	430673.1.1	R\$10,00	20	R\$200,00
VALDEMIRO ALVES DA CUNHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004589.1.0	R\$10,00	10	R\$100,00
VALDENOR FERREIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	010047.1.9	R\$10,00	12	R\$120,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QTD	VALOR TOTAL
VICENTE DE PAULA ISAIAS LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004144.1.7	R\$10,00	10	R\$100,00
VIVIANE ALVES GOIS	AG. PENIT/SUPERV DE NÚCLEO	430650.1.7	R\$10,00	20	R\$200,00
WANDERLEY MARCOLINO PEREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	163179.1.8	R\$10,00	10	R\$100,00
WILKSON RODRIGUES XAVIER	AGENTE PENITENCIÁRIO	430642.1.5	R\$10,00	8	R\$80,00

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº036/2011

LOCADORA: **MANOEL ANASTÁCIO MAIA**, brasileiro, casado, militar aposentado, portador do CPF/MF nº010.288.713-68 e do RG nº873060/CE, residente e domiciliado na cidade de Icapuí (CE), na Vila Jardim Paraíso, s/nº - Centro. LOCATÁRIA: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representada pela Sra. Secretária da Pasta, Dra. **MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE**. OBJETO: **imóvel situado na Rua Pedro Rebouças**, s/nº - Centro, na cidade de Icapuí (CE). VALOR GLOBAL: R\$4.528,80 (quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta centavos). DESTINAÇÃO: para o funcionamento da Cadeia Pública de Icapuí/CE. DATA DA ASSINATURA: 01.07.2011. ASSINANTES: **MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE**, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - LOCATÁRIA; **MANOEL ANASTÁCIO MAIA**, LOCADOR; **SARA FARIAS BARBOSA**, GESTORA DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 012/2011

PROCESSO Nº11402802/8; OBJETO: **Aquisição de 06 (seis) pistolas calibre 0.40, 01 (uma) metralhadora portátil calibre 0.40 e 02 (duas) carabinas 5,56** para utilização no âmbito do sistema penal do Estado do Ceará; JUSTIFICATIVA: De acordo com declarações em anexo, os objetos ora solicitados são comercializados e distribuídos, com exclusividade no Ceará, pelas empresas FORJA TAURUS S.A E IMBEL. VALOR: R\$32.953,24 (trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.010.10691.01.449052.00.0; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, I da Lei 8666/93; CONTRATADA: **FORJAS TAURUS SA CNPJ Nº92781335/0001-02 e INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL CNPJ Nº00444232/0007-24**; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: **JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR**, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA. RATIFICAÇÃO: **MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE**, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA.

Francisco José Veras de Albuquerque
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.600 de 15 de Julho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de Julho de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOSÉ FÁBIO SOUSA DIOGO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE GESTÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO a partir de 01 de Agosto de 2011. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº01 - CONTRATO 27/2011

CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG; CONTRATADA: **LICITA CEARÁ LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, §8º, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores; ALTERAÇÃO

Dotação Orçamentária: 46100001.04.122.666.20410.01.33903900.48.2.00;
DATA DA ASSINATURA: 06/10/2011; ASSINANTE: Marcos Antônio Brasil-
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEPLAG

Adriano Campos Costa
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº308/2011 - A SECRETÁRIA GERAL DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO DE 2011. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 05 de outubro de 2011.

Katerine Brito Jucá
SECRETÁRIA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº308/2011 DE
05 DE OUTUBRO 2011

799555.1.5	DEBORAH CRISTINA BASTOS MOITA	R\$40,00
799556.1.2	ARLISON MÁXIMO DE ARAÚJO	R\$40,00
799557.1.X	THAÍS GOMES DE ALMEIDA	R\$40,00
799558.1.7	TIANA DE ARRUDA AMARAL	R\$40,00
799559.1.4	IARA ROCHA ARAÚJO	R\$40,00
799560.1.5	ANTONIO FÁBIO SANTIAGO MAGALHÃES	R\$40,00
799561.1.2	ALESSANDRA BIANCA DE SOUSA	R\$40,00
799562.1.X	JESSICA CAVALCANTE DE SOUSA	R\$40,00
799563.1.7	LUCILENE DA SILVA AMARILLA	R\$40,00
799564.1.4	FELIPE DE OLIVEIRA SALES	R\$40,00
799565.1.1	ELIOMAR MARTINS DE SOUZA	R\$40,00
799566.1.9	FRANCISCO VLADIMIR BARBOSA CRUZ	R\$40,00
799567.1.6	PEDRO WALLAS NEGRÃO ROCHA	R\$40,00
799568.1.3	LUCIMARA ALBUQUERQUE BRAGA	R\$40,00
799569.1.1	LUCAS PAZOMILLIS DE VASCONCELOS	R\$40,00
799511.1.0	KATYA HAYANNE LIRA NOGUEIRA	R\$40,00

*** **

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº057/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a empregada **VERA LÚCIA CARNEIRO DE SOUSA**, Gerente de Serviços e Aplicações Corporativas desta Empresa, matrícula 238.1.7, para **viajar** as cidades de Sobral, Tianguá, Cariré e Crateús-CE, durante o período de 03 a 06/10/11 e nos dias 10 e 11/10/11, a fim de tratar da manutenção do Projeto Cinturão Digital do Ceará-CDC, concedendo-lhe (05) cinco diárias, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), perfazendo um valor total de R\$354,50 (trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; e art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do Anexo I do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº059/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o empregado **RICARDO LEITE SOARES**, Gerente de Projetos desta Empresa, matrícula 1383.1.2, para **viajar** as cidades de Sobral, Tianguá, Cariré e Iguatú-CE, durante o período de 04 a 07/10/11 e nos dias 13 e 14/10/11, a fim de tratar da manutenção do Projeto Cinturão Digital do Ceará-CDC, concedendo-lhe cinco diárias, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), perfazendo um valor total de R\$354,50 (trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; e art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe III do Anexo I do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº839/2011 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LEÃO HUBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO**, ocupante do cargo de Superintendente da SOHIDRA, matrícula nº16780-1-9, a **viajar** à cidade de Maceió/AL, nos dias 27/11 a 01/12/2011, a fim de participar do XIX Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos, concedendo-lhe 5,5 (cinco diárias e meia), no valor unitário de R\$217,55 (duzentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$1.675,13 (hum mil, seicentos e setenta e cinco reais e treze centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/MACEIÓ/FORTALEZA, no valor de R\$1.191,22 (hum mil, cento e noventa e um reais e vinte dois centavos), totalizando R\$2.933,81 (dois mil, novecentos e trinta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência de Obras Hidráulicas - SOHIDRA. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 26 de outubro de 2011.

César Augusto Pinheiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº237/2011 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Novembro/2011. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 03 de outubro de 2011.

Aldenor Nunes Freire Junior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº237/2011 DE 03 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
André Gildo Nogueira	Agente de Administração	790183-1-7
Cléa Dias Sampaio	Agente de Administração	000281-2-6
José da Silva Pinheiro	Agente de Administração	117399-1-1
Luiz Carlos de Oliveira	Agente de Administração	126042-1-1
Maria Aurilene Rocha de Oliveira Chaves	Agente de Administração	002001-1-5
Antônio Ary de Brito	Assistente de Administração	001151-1-8
Francisco Damiano da Silva Filho	Auxiliar de Administração	133743-1-7
Everardo Ribeiro da Silva	Auxiliar de Perfuração	790074-1-2
Francisco Francimar dos Santos	Auxiliar de Perfuração	790083-1-1
Francisco Ribeiro da Silva	Auxiliar de Perfuração	790094-1-5

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
Francisco Ricardo da Silva	Auxiliar de Perfuração	790095-1-2
Francisco Williams Magalhães Menezes	Auxiliar de Perfuração	790105-1-0
Manoel Bernardo Carvalho	Auxiliar de Perfuração	790156-1-X
Paulo Pio da Silva	Auxiliar de Perfuração	790165-1-9
Antônio Edmar de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	790056-1-4
Antônio Gaspar de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	790057-1-1
Francisco Gonzaga do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	790085-1-6
José Albanir de Vasconcelos	Auxiliar de Serviços Gerais	790115-1-7
José Aurélio Rodrigues de Vasconcelos	Auxiliar de Serviços Gerais	790120-1-7
José Domingos de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	790125-1-3
José Evangelista Brito de Freitas	Auxiliar de Serviços Gerais	790128-1-5
Manuel Neris Filho	Auxiliar de Serviços Gerais	790160-1-2
Maurício Rodrigues da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	790162-1-7
Ana Maria Ferreira de Melo	Desenhista	790059-1-6
Francisco Boto Cruz	Desenhista	790078-1-1
Ivoneide Ferreira Damasceno	Desenhista	000644-2-4
Winston de Paulo Bastos Maia	Diretor de Diretoria	170033-1-3
Karla Virginia de Sousa	Gerente de Departamento	170030-1-1
Matheus Kokay Farias	Gerente de Departamento	170042-1-2
Mônica Maria da S. E. Romero	Gerente de Departamento	170026-1-9
Francisco de Assis da Costa	Mecânico de Máquinas e Veículos	790190-1-1
José Cláudio da Silva	Mecânico de Máquinas e Veículos	790123-1-9
Severino Cosmo da Silva	Mecânico de Máquinas e Veículos	790173-1-0
Antônio Alcides Lemos Abreu	Motorista	790051-1-8
Antônio Cláudio da Silva	Motorista	790054-1-X
Antônio Décio Irineu dos Santos	Motorista	790055-1-7
Francisco Izoldo Carvalhedo	Motorista	790087-1-0
Francisco João de Lima	Motorista	790088-1-8
Francisco Soares Coutinho	Motorista	790100-1-4
Francisco Umbelino da Silva	Motorista	790103-1-6
Francisco Vieira Lima	Motorista	790104-1-3
José Messias Paiva de Sá	Motorista	790137-1-4
José Wilson Pereira	Motorista	790147-1-0
Luiz Gonzaga	Motorista	790153-1-8
Manoel Costa Santos	Motorista	790157-1-7
Francisco Ednisio Silva Magalhães	Oficial de Manutenção	790081-1-7
José Humberto Soares	Oficial de Manutenção	790132-1-8
João Osvaldo Virino de Sousa	Operador de Compressor	790112-1-5
José Inácio Saldanha da Silva	Operador de Compressor	790133-1-5
Antônio Carlos Pinto Freitas	Operador de Máquinas Agrícolas	790053-1-2
Francisco das Chagas Freitas Rolim	Operador de Máquinas Agrícolas	790192-1-6
Francisco Sales dos Santos	Operador de Máquinas Agrícolas	790098-1-4
José Carlos de Sousa	Operador de Máquinas Agrícolas	790121-1-4
Elizaias Castro de Sousa	Operador de Perfuratriz	790072-1-8
Emani Braga de Oliveira	Operador de Perfuratriz	790073-1-5
José Anísio Silva Magalhães	Operador de Perfuratriz	790118-1-9

*** **

PORTARIA Nº238/2011 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **OSMARINA SALES BESERRA**, ocupante do cargo de Supervisora do Núcleo de Gestão Patrimonial matrícula nº170047-1-9, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$1.000,00 (Hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº00641. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

Aldenor Nunes Freire Junior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº239/2011 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ DA SILVA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Agente de Administração matrícula nº117399-1-1, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$700,00 (Setecentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº00648. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

Aldenor Nunes Freire Junior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº094/2009/SOHIDRA
 I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº094/2009/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista nº1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO E SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Inscrita no CNPJ sob o nº05.531.239/0001-01, com sede na Rua Pioneiro, nº134 - Centro, Eusébio-CE, CEP: 61.170-000, Fone: (85) 3257-3003, Fax: (85) 3257-5262; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo No art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93, “in verbis” e suas alterações; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais um ano a partir de 07 de novembro de 2011 a vigência do Contrato nº094/2009-Sohidra, que tem por objeto a contratação de pessoal terceirizado, na prestação de serviços de mão-de-obra para apoio administrativo Lote I; IX - VALOR GLOBAL: 760.239,72 (SETECENTOS E SESENTA MIL DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato será prorrogada por mais um ano a iniciar no dia 07/11/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam. E, por assim estarem justos e acertados, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos; XII - DATA: Fortaleza, 09 de setembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO E GERALDO BATISTA DE FREITAS.

Adauto José Araújo Mota
 PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº096/2009/SOHIDRA
 I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº096/2009/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista nº1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: **SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA**; V - ENDEREÇO: Inscrita no CNPJ sob o nº07.360.290/0001-23, com sede na Rodovia CE-040 nº5755, Amador, CEP: 61.760-000, Fone: (85) 3260-6811, Fax: (85) 3260-6805; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo na Lei nº8.666/93, Acórdão nº1563/2004 e suas alterações e no processo nº11200458-0, tudo parte integrante deste Termo independente de transcrição; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: O presente termo tem por objeto o **reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº096/2009/SOHIDRA**, cujo objeto do contrato é contratação de pessoal terceirizado, na prestação de serviços de mão-de-obra de campo LOTE III, referente aos novos pisos salariais, conforme a Convenção Coletiva de Trabalho firmado entre o Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará; IX - VALOR GLOBAL: R\$8.958,07 (oito mil novecentos e cinquenta e oito reais e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: A MESMA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam. E, por assim estarem justos e acertados, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos; XII - DATA: Fortaleza, 10 de Agosto de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO E ELINE GURGEL MONTEIRO.

Adauto José Araújo Mota
 PROCURADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
 Nº DO DOCUMENTO 057/2011/SOHIDRA**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, com sede na Rua Adualdo Batista nº1550 – Parque Iracema, CEP nº60.824-140 CNPJ nº13.360.517/0001-70 Fortaleza - CE
 CONTRATADA: **CONTAL – CONSTRUTORA TEIXEIRA ANDRADE**, estabelecida na rua Fiúza de Pontes, 787, Aldeota, inscrita no CNPJ sob nº12.313.631/0001-40. OBJETO: **REVITALIZAÇÃO DE 50 (CINQUENTA) SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA COM DESSALINIZADOR, EM COMUNIDADES NO INTERIOR DO ESTADO**, devidamente especificado no Edital de Tomada de Preços Nº20110001 – SOHIDRA, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº20110001 – SOHIDRA e seus ANEXOS,

devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contados a partir da Publicação deste Contrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$1.026.865,36 um milhão vinte e seis mil oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos pagos em FATURA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.17.544.729.10740 (01 a 08 e 22).44905100.00.0.00 PF 2920072010. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 06 de outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e RICARDO TEIXEIRA ANDRADE.

Adauto José Araújo Mota
 PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11300921-6 do SPU e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional do servidor, RESOLVE **DISPENSAR**, a pedido, o servidor **JOSE FERNANDES FILHO**, que exerce a função AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula nº81.130-1-7, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 1º de agosto de 1980. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
 Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
 Raimundo José Arruda Bastos
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº062/2011

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – **EMPRESAS FORNECEDORAS: GODOY & BAPTISTELLA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA, FIBRA HOSPITALAR LTDA.** III - OBJETO: O **registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (fraldas)**, conforme especificações e estimativas de quantidade, contidas no ANEXO 02, deste Edital. 2.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de Materiais Técnico-Hospitalares (fraldas), pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas nos Anexos 02 - **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS** do Edital de Pregão Eletrônico nº20110138, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pelos licitantes classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº11218597-5. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração Pública firmar contratações nas demandas estimadas ou adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os produtos referidos na cláusula segunda, podendo realizar licitações específicas, obedecida à legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada à preferência de fornecimento, em igualdade de condições; Empresa e Item: GODOY & BAPTISTELLA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA - ITEM: 1; DESCRIÇÃO: FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA PEQUENA, PESO USUÁRIO DE 30 A 40KG APROXIMADAMENTE - FORMATO ANATÔMICO, CONTENDO ELÁSTICO NAS PERNAS, COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, PELÍCULA ANTE-UMIDADE, POLPA E FLOCO ABSORVENTES E COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL E FITAS ADESIVAS LATERAIS COM EXTREMIDADE ANTI-ADERENTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. (APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA: PACOTE COM 8 UNIDADES); UNID: UNID; QUANT: 188.228; Valor Unitário: R\$0,6500; ITEM: 2; DESCRIÇÃO: FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA MÉDIA, PESO USUÁRIO DE 40 A 70KG APROXIMADAMENTE - FORMATO ANATÔMICO, CONTENDO ELÁSTICO NAS PERNAS, COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, PELÍCULA ANTE-UMIDADE, POLPA E FLOCO ABSORVENTES E COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL E FITAS ADESIVAS LATERAIS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.

(APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA: PACOTE COM 8 UNIDADES; UNID: UNID; QUANT: 153.752; Valor Unitário: R\$0,6000; ITEM: 3; DESCRIÇÃO: FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA GRANDE, PESO USUÁRIO DE 70 A 90KG APROXIMADAMENTE - FORMATO ANATÔMICO, CONTENDO ELÁSTICO NAS PERNAS, COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, PELÍCULA ANTE-UMIDADE, POLPA E FLOCO ABSORVENTES E COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL E FITAS ADESIVAS LATERAIS COM EXTREMIDADE ANTI-ADERENTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. (APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA: PACOTE COM 8 UNIDADES); UNID: UNID; QUANT: 260.024; Valor Unitário: R\$0,6000; ITEM: 4; DESCRIÇÃO: FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA EXTRA GRANDE, PESO USUÁRIO ACIMA DE 90KG - FORMATO ANATÔMICO, CONTENDO ELÁSTICO NAS PERNAS, COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, PELÍCULA ANTE-UMIDADE, POLPA E FLOCO ABSORVENTES E COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL E FITAS ADESIVAS LATERAIS COM EXTREMIDADE ANTI-ADERENTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.. (APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA: PACOTE COM 8 UNIDADES); UNID: UNID; QUANT: 176.352; Valor Unitário: R\$0,6500; ITEM: 6; DESCRIÇÃO: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL PEQUENA, PESO USUÁRIO ATÉ 5KG - FORMATO ANATÔMICO, CONTENDO ELÁSTICO NAS PERNAS, COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, PELÍCULA ANTEUMIDADE, POLPA E FLOCO ABSORVENTES E COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL E FITAS ADESIVAS LATERAIS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO (APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA: PACOTE COM 12 UNIDADES); UNID: UNID; QUANT: 1.038.808; Valor Unitário: R\$0,1700; FIBRA HOSPITALAR LTDA - ITEM: 7; DESCRIÇÃO: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL MÉDIA. PESO USUÁRIO DE 5 À 10KG - FORMATO ANATÔMICO, CONTENDO ELÁSTICO NAS PERNAS, COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, PELÍCULA ANTEUMIDADE, POLPA E FLOCO ABSORVENTES E COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL E FITAS ADESIVAS LATERAIS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO (APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA: PACOTE COM 10 UNIDADES); UNID: UNID; QUANT: 293.864; Valor Unitário: R\$0,2300; ITEM: 8; DESCRIÇÃO: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL GRANDE. PESO USUÁRIO DE 9 À 13KG - FORMATO ANATÔMICO, CONTENDO ELÁSTICO NAS PERNAS, COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, PELÍCULA ANTEUMIDADE, POLPA E FLOCO ABSORVENTES E COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL E FITAS ADESIVAS LATERAIS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO (APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA: PACOTE COM 10 UNIDADES); UNID: UNID; QUANT: 198.152; Valor Unitário: R\$0,2150; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº0138/2011, PROCESSO Nº11218597-5; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 30/09/2011; VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0069/2011

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A, ASTRAZENCA DO BRASIL LTDA. III - OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS PARA ATENDER PACIENTES CADASTRADOS NO PROGRAMA DE MEDICAMENTOS DE DISPENSAÇÃO EXCEPCIONAL (CMDE), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20110347, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº10113013-9. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer

espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; Empresa e Item: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ITEM: 04; DESCRIÇÃO: ZIPRAZIDONA (CLORIDRATO), 40 MG, CÁPSULA; UNID: CÁPSULA; QUANT: 164.700; Valor Unitário: R\$5,2900; PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A - ITEM: 01; DESCRIÇÃO: DORNASE ALFA, 2,5MG, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, AMPOLA 2,5ML; UNID: AMPOLA 2,5ML; QUANT: 11.040; Valor Unitário: R\$74,8900; ASTRAZENCA DO BRASIL LTDA - ITEM: 02; DESCRIÇÃO: GOSERRELINA, 10,8 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SERINGA PREENCHIDA; UNID: SERINGA; QUANT: 1.650; Valor Unitário: R\$879,1200; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº0347/2011, PROCESSO Nº10113013-9; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 30/09/2011; VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0071/2011

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A, COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. III - OBJETO: O registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender as necessidade de abastecimento das unidades da Secretaria da Saúde, conforme especificações e estimativas de quantidade, contidas no Anexo II do Edital de Pregão Eletrônico nº20110281, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pelos licitantes classificadas em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº11280623-6. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração Pública firmar contratações nas demandas estimadas ou adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os medicamentos referidos na cláusula segunda, podendo realizar licitações específicas, obedecida à legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada à preferência de fornecimento, em igualdade de condições; Empresa e Item: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - ITEM: 01; DESCRIÇÃO: DEXAMETASONA, DOSAGEM 0,1MG/ML, APRESENTAÇÃO ELIXIR; UNID: FRASCO 120ML; QUANT: 185.200; Valor Unitário: R\$0,76; ITEM: 05; DESCRIÇÃO: DIPIRONA (SÓDICA), DOSAGEM 500MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNID: AMPOLA 2,00 ML; QUANT: 829.800; Valor Unitário: R\$0,21; ITEM: 06; DESCRIÇÃO: DIPIRONA (SÓDICA), DOSAGEM 500MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL (GOTAS); UNID: FRASCOS 20,00 ML; QUANT: 1.558.100; Valor Unitário: R\$0,38; LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - ITEM: 03; DESCRIÇÃO: DEXAMETASONA, DOSAGEM 4 MG; UNID: COMPRIMIDOS; QUANT: 1.741.500; Valor Unitário: R\$0,0749; COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - ITEM: 04; DESCRIÇÃO: DIAZEPAM, DOSAGEM 5MG; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 20.164.800; Valor Unitário: R\$0,0158; ITEM: 07; DESCRIÇÃO: DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 500MG; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 10.176.200; Valor Unitário: R\$0,0328; MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ITEM: 02; DESCRIÇÃO: DEXAMETASONA, DOSAGEM 0,1%, APRESENTAÇÃO CREME; UNID: BISNAGA 10,00G; QUANT: 1.521.300; Valor Unitário: R\$0,3513; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº0281/2011, PROCESSO Nº11280623-6; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 11/10/2011; VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Kleber Rocha Sampaio
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº074/2011

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, MAJELA HOSPITALAR LTDA, ELFA MEDICAMENTOS LTDA, EXPRESSA

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ONCORIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP. III - OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS PARA ATENDER PACIENTES ATRAVÉS DE MANDADO JUDICIAL, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20110320, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e dos demais que aceitaram praticar o preço do primeiro colocado, conforme consta nos autos do Processo nº11073284-7. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV - EMPRESAS E ITENS: CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ITEM: 1; DESCRIÇÃO: CARBOPLATINA, FRASCO/AMPOLA, 150MG; UNID: FRASCO/AMPOLA; QUANT: 1500; Valor Unitário: R\$34,20; Valor Total do Item: R\$51.300,00; MAJELA HOSPITALAR LTDA - ITEM: 6; DESCRIÇÃO: MOMETASONA (FUROATO), 1MG, CREME DERMATOLÓGICO, BISNAGA 20G; UNID: BISNAGA 20G; QUANT: 900; Valor Unitário: R\$9,67; Valor Total do Item: R\$8.703,00; ITEM: 8; DESCRIÇÃO: PREGABALINA, 150MG, CÁPSULA; UNID: CÁPSULA; QUANT: 21600; Valor Unitário: R\$2,71; Valor Total do Item: R\$58.536,00; ITEM: 9; DESCRIÇÃO: PREGABALINA, 75MG, CÁPSULA; UNID: CÁPSULA; QUANT: 21600; Valor Unitário: R\$1,76; Valor Total do Item: R\$38.016,00; ONCORIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP - ITEM: 2; DESCRIÇÃO: CARBOPLATINA, FRASCO/AMPOLA, 450MG; UNID: FRASCO/AMPOLA; QUANT: 1500; Valor Unitário: R\$87,29; Valor Total do Item: R\$130.935,00; CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ITEM: 3; DESCRIÇÃO: CARBOPLATINA, FRASCO/AMPOLA, 50MG; UNID: FRASCO AMPOLA; QUANT: 1500; Valor Unitário: R\$20,80; Valor Total: R\$31.200,00; EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ITEM: 5; DESCRIÇÃO: FLUVOXAMINA, 100MG, COMPRIMIDO; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 5400; Valor Unitário: R\$2,67; Valor Total do Item: R\$14.418,00; ITEM: 11; DESCRIÇÃO: VIDAGLIPTINA + METFORMINA, 50MG + 850MG, COMPRIMIDO; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 14400; Valor Unitário: R\$1,79; Valor Total do Item: R\$25.776,00; ELFA MEDICAMENTOS LTDA - ITEM: 10; DESCRIÇÃO: TACROLIMUS (TACROLIMO), 0,3MG/G, POMADA DERMATOLÓGICA, BISNAGA 10G; UNID: BISNAGA 10G; QUANT: 1000; Valor Unitário: R\$50,46; Valor Total do Item: R\$50.460,00; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº0320/2011, PROCESSO Nº11073284-7; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 30/09/2011; VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0075/2011

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA, MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, MAJELA HOSPITALAR LTDA, NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. III - OBJETO: O registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender as necessidade de abastecimento das unidades da Secretaria da Saúde, conforme especificações e estimativas de quantidade, contidas no Anexo II do Edital de Pregão Eletrônico nº20110285, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pelos licitantes classificadas em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº11280625-2. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração Pública firmar contratações nas demandas estimadas ou adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os medicamentos referidos na cláusula segunda, podendo realizar licitações específicas, obedecida à legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência de fornecimento, em igualdade de condições; Empresa e Item: PB

FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ITEM: 04; DESCRIÇÃO: METRONIDAZOL, 100MCG/G, GELÉIA – CREME VAGINAL, BISNAGA 50G + APLICADORES; UNID: BISNAGA 50G; QUANT: 904.380; Valor Unitário: R\$1,0700; ITEM: 05; DESCRIÇÃO: METRONIDAZOL, 250MG, COMPRIMIDO; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 5.046.100; Valor Unitário: R\$0,0253; ITEM: 10; DESCRIÇÃO: OXCARBAZEPINA, 6%, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100 ML; UNID: FRASCO 100ML; QUANT: 203.500; Valor Unitário: R\$19,7900; SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ITEM: 01; DESCRIÇÃO: ACIDO URSODESOXICOLICO, 300 MG, COMPRIMIDO; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 150.000; Valor Unitário: R\$4,0000; RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA - ITEM: 09; DESCRIÇÃO: OXCARBAZEPINA, 300 MG, COMPRIMIDO UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 861.500; Valor Unitário: R\$0,2000; MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ITEM: 07; DESCRIÇÃO: NEOMICINA + BACITRACINA, 5MG + 250UI, BISNAGA 10G; UNID: BISNAGA 10G; QUANT: 50.100; Valor Unitário: R\$0,5509; MAJELA HOSPITALAR LTDA - ITEM: 08; DESCRIÇÃO: NORETISTERONA, 0,35 MG, COMPRIMIDO; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 3.000.000; Valor Unitário: R\$0,1400; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº0285/2011, PROCESSO Nº11280625-2; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 11/10/2011; VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0076/2011

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A, ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACEUTICA LTDA, MARIOL INDUSTRIAL LTDA, UCI FARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, TCA FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, MEDIBASE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ELFA MEDICAMENTOS LTDA, MAJELA HOSPITALAR LTDA, A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. III - OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, visando atender pacientes cadastrados no Programa de Medicamentos de Dispensação Excepcional, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Anexo II do Edital do Pregão Eletrônico nº20110039, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pelos licitantes classificadas em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº11075677-0 Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração Pública a firmar contratações nas demandas estimadas ou adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os medicamentos referidos na cláusula segunda, podendo realizar licitações específicas, obedecida à legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência de fornecimento, em igualdade de condições; IV - Empresas e Itens: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - ITEM: 02; DESCRIÇÃO: ALBENDAZOL, FRASCO, 40MG/ML, 10ML-UNIDADE-1-FRASCO; UNID: FRASCO 10ML; QUANT: 3.005.860; Valor Unitário: R\$0,4250; ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACEUTICA LTDA - ITEM: 23; DESCRIÇÃO: METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO), 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML - UNID: AMPOLA 2ML; QUANT: 464.800; Valor Unitário: R\$0,1621; MARIOL INDUSTRIAL LTDA - ITEM: 24; DESCRIÇÃO: METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO), 4MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO 10ML; UNID: FRASCO 10ML; QUANT: 514.920; Valor Unitário: R\$0,2445; ITEM: 25; DESCRIÇÃO: ÓLEO MINERAL PURO, LÍQUIDO, FRASCO 100 ML, UNIDADE - 1 - FRASCO; UNID: FRASCO 100ML; QUANT: 225.370; Valor Unitário: R\$0,9800; UCI FARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - ITEM: 19; DESCRIÇÃO: LACTULOSE, 667MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 120ML; UNID: FRASCO 120ML; QUANT: 17.160; Valor Unitário: R\$5,9400; TCA FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ITEM: 09; DESCRIÇÃO: DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA CLORIDRATO, 50MG + 10MG, COMPRIMIDO; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 1.400; Valor Unitário: R\$0,3200; MEDIBASE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ITEM: 10; DESCRIÇÃO: DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA CLORIDRATO, 50MG + 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML; UNID: AMPOLA 1ML; QUANT: 700; Valor Unitário: R\$1,0200; ITEM: 13; DESCRIÇÃO: DIMETICONA, 75 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 1 ML, UNIDADE - 1 - FRASCO; UNID:

FRASCO 15ML; QUANT: 72.800; Valor Unitário: R\$0,4690; ITEM: 20; DESCRIÇÃO: LOPERAMIDA (CLORIDRATO), 2 MG, COMPRIMIDO; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 62.400; Valor Unitário: R\$0,0690; ELFA MEDICAMENTOS LTDA - ITEM: 11; DESCRIÇÃO: DIMENIDRINATO+PIRIDOXINA+GLICOSE+FR UTOSE, 30MG + 50MG + 1000MG + 1000MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10ML; UNID: AMPOLA 10ML; QUANT: 4.000; Valor Unitário: R\$1,7900; MAJELA HOSPITALAR LTDA - ITEM: 14; DESCRIÇÃO: DOMPERIDONA, 10MG, COMPRIMIDO; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 8.200; Valor Unitário: R\$0,1600; A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ITEM: 18; DESCRIÇÃO: IVERMECTINA, 6 MG, COMPRIMIDO; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 148.100; Valor Unitário: 0,2629; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº0039/2011, PROCESSO Nº11075677-0; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 11/10/2011; VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0077/2011

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: CALL MED COM. DE MEDICAMENTOS REP. LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, MAJELA HOSPITALAR LTDA, CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CAZI QUIMICA FARMACÊUTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. III - OBJETO: O registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, visando atender as necessidades de abastecimento das unidades da Secretaria da Saúde, conforme especificações e estimativas de quantidade, contidas no anexo II do Edital de Pregão Eletrônico nº20110055, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pelos licitantes classificadas em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº11075675-4. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração Pública firmar contratações nas demandas estimadas ou adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os medicamentos referidos na cláusula segunda, podendo realizar licitações específicas, obedecida à legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada à preferência de fornecimento, em igualdade de condições; Empresa e Item: CALL MED COM. DE MEDICAMENTOS REP. LTDA - ITEM: 14; DESCRIÇÃO: DESMOPRESSINA (ACETATO), 0,1 MG/ML, SPRAY NASAL, FRASCO 2,5 ML; UNID: FRASCO 2,5ML; QUANT: 610; Valor Unitário: R\$26,44; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - ITEM: 04; DESCRIÇÃO: ACIDO FOLICO, COMPRIMIDO, 5MG; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 12.086.800; Valor Unitário: R\$0,0130; ITEM: 16; DESCRIÇÃO: DIOSMINA + HESPERIDINA, 450MG + 50MG, COMPRIMIDO; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 12.000; Valor Unitário: R\$0,1900; EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ITEM: 10; DESCRIÇÃO: ALTEPLASE, 50 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA; UNID: FRASCO AMPOLA; QUANT: 2.400; Valor Unitário: R\$1.532,85; MAJELA HOSPITALAR LTDA - ITEM: 02; DESCRIÇÃO: ACIDO EPSILON AMINOCAPROICO, FRASCO/AMPOLA, 1G; UNID: FRASCO 20ML; QUANT: 30.150; Valor Unitário: R\$15,10; ITEM: 06; DESCRIÇÃO: ACIDO FOLINICO, 50 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNID: FRASCO AMPOLA 5ML; QUANT: 124.900; Valor Unitário: R\$7,3500; ITEM: 08; DESCRIÇÃO: ACIDO MUCOPOLISSACARIDEO POLISSULFURICO, GEL, 3mg/g, TOPICA; UNID: BISNAGA 40G; QUANT: 800; Valor Unitário: R\$13,28; ITEM: 12; DESCRIÇÃO: CILOSTAZOL, 100MG, COMPRIMIDO; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 27.200; Valor Unitário: R\$0,5400; CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ITEM: 13; DESCRIÇÃO: CLOPIDOGREL (BISSULFATO), 75MG, COMPRIMIDO; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 261.400; Valor Unitário: R\$0,4300; CAZI QUIMICA FARMACÊUTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ITEM: 05; DESCRIÇÃO: ACIDO FOLICO, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, 5MG/ML, FRASCO 10ML; UNID: FRASCO 10ML; QUANT: 3.060; Valor Unitário: R\$3,6000; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ITEM: 03; DESCRIÇÃO: ACIDO FOLICO, 5MG, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO 30ML; UNID: FRASCO 30ML; QUANT: 2.820; Valor Unitário: R\$7,4100; JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ITEM: 01; DESCRIÇÃO: ACIDO EPSILON AMINOCAPROICO, COMPRIMIDO, 500MG; UNID: COMPRIMIDO;

QUANT: 7.520; Valor Unitário: R\$0,4500; ITEM: 09; DESCRIÇÃO: ACIDO TRANEXAMICO, 250 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5ML; UNID: AMPOLA 5ML; QUANT: 60; Valor Unitário: R\$2,500; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº0055/2011, PROCESSO Nº11075675-4; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 11/10/2011; VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Kleber Rocha Sampaio
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0081/2011

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. III - OBJETO: O registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender as necessidades de abastecimento das unidades da Secretaria da Saúde, conforme especificações e estimativas de quantidade, contidas no Anexo II do Edital de Pregão Eletrônico nº20110292 SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pelos licitantes classificadas em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº11280621-0. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração Pública firmar contratações nas demandas estimadas ou adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os medicamentos referidos na cláusula segunda, podendo realizar licitações específicas, obedecida à legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada à preferência de fornecimento, em igualdade de condições; Empresa e Item: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - ITEM: 06; DESCRIÇÃO: Haloperidol, (Decanoato) - 50mg, Solução Injetável, Ampola 1ml; UNID: AMPOLA 1ML; QUANT: 43.000; Valor Unitário: R\$1,8600; CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA - ITEM: 07; DESCRIÇÃO: Hidroclorotiazida, 25 mg, Comprimido; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 70.287.000; Valor Unitário: R\$0,0087; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº0292/2011, PROCESSO Nº11280621-0; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 11/10/2011; VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Kleber Rocha Sampaio
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0082/2011

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, MAJELA HOSPITALAR LTDA, PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A, CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA, BAYER S.A, CRISFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; III - OBJETO: O registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender as necessidades de abastecimento das unidades da Secretaria da Saúde, conforme especificações e estimativas de quantidade, contidas no Anexo II do Edital de Pregão Eletrônico nº20110289 SESA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pelos licitantes classificadas em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº11280627-9. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração Pública firmar contratações nas demandas estimadas ou adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os medicamentos referidos na cláusula segunda, podendo realizar licitações específicas, obedecida à legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada à preferência de fornecimento, em igualdade de condições; IV - Empresas e Itens: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - ITEM: 01; DESCRIÇÃO: Levodopa + Carbidopa, 250 + 25 mg, Comprimido com liberação lenta; UNID: Comprimido; QUANT: 1.000.000; Valor Unitário: R\$0,27; ITEM: 06; DESCRIÇÃO: Levomepromazina, 100 mg; UNID: Comprimido; QUANT: 1.672.400; Valor Unitário: R\$0,20; ITEM: 07; DESCRIÇÃO: Levomepromazina, 25 mg; UNID: Comprimido; QUANT: 2.136.100; Valor Unitário: R\$0,07; MAJELA HOSPITALAR LTDA - ITEM: 04; DESCRIÇÃO: Levodopa + Carbidopa, 200 + 50mg; UNID: Comprimido; QUANT: 250.000; Valor Unitário: R\$1,85; ITEM: 05; DESCRIÇÃO: Levofloxacino, 500 mg; UNID: Comprimido; QUANT: 92.300; Valor

Unitário: R\$0,75; ITEM: 09; DESCRIÇÃO: Levotiroxina (sódica), 100 mcg; UNID: Comprimido; QUANT: 2.000.000; Valor Unitário: R\$0,0499; PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A - ITEM: 02; DESCRIÇÃO: Levodopa + Benserazida, 100 + 25 mg; UNID: Cápsula; QUANT: 350.000; Valor Unitário: R\$1,0500; CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA - ITEM: 13; DESCRIÇÃO: Loratadina, 10mg; UNID: Comprimido; QUANT: 14.144.000; Valor Unitário: R\$0,0297; BAYER S.A - ITEM: 08; DESCRIÇÃO: Levonogestrel+ Etnilestradiol, 0,15 mg+ 0,03 mg; UNID: Comprimido; QUANT: 37.000.000; Valor Unitário: R\$0,0212; CRISFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ITEM: 11; DESCRIÇÃO: Loratadina + Pseudoefedrina, 5mg + 12mg; UNID: Comprimido; QUANT: 16.000; Valor Unitário: R\$1,7625; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº0082/2011, PROCESSO Nº11280627-9; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 11/10/2011; VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 044/2011

PROCESSO Nº11075842-0/11148654-8/SPU/SESA: OBJETO: **Contratação** da Cooperativa dos Psiquiatras do Estado do Ceará - COOPEC, por um período de 06 (seis) meses, **para a prestação de serviços especializados de médicos psiquiátricos** para o Hospital de Saúde Mental de Messejana - HSMM, na forma e quantidades de procedimentos conforme a seguir: Plantão Diurno/noturno -12 horas-2ª a 6ª-; necessidade mês 110; Valor unitário R\$665,92; Valor total R\$73.251,20; Plantão -12 horas 6ª noturno, sábados, domingos e feriados (diurno e noturno) -; necessidade mês 36; Valor unitário R\$799,22; Valor Total R\$28.771,92; Previsão da parcela mensal R\$102.023,12; TOTAL 06 MESES R\$612.138,72. JUSTIFICATIVA: Certidão de exclusividade da Cooperativa fornecida pelo Conselho Regional de Medicina- CREMEC; VALOR: R\$612.138,72 (SEISCENTOS E DOZE MIL, CENTO E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2011 - 24200234.10.122.535.20871.01.33903400.00.0.00; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 I da Lei nº8.666/93; CONTRATADA: Cooperativa dos Psiquiatras do Estado do Ceará - COOPEC; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 27/09/2011 - Dr. Marcelo Theophilo Lima; RATIFICAÇÃO: 28/09/2011 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº0342/2011

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CRATO - CE.** OBJETO: **Ceder** ao CESSIONÁRIO: **1 (Um) Microcomputador Dell OPT780 com monitor LCD 17", CPU DELL OPT 780/2GB/INTEL C2D, Tombamento: 243513, Teclado USB, Tombamento: 243514, Monitor LCD 17", Tombamento: 243515, Marca DELL e Estabilizador Enermax, Tombamento: 243516,** confere Termo de

Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0490/11 em anexo, para serem utilizados no NÚCLEO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei Federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 11/10/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Samuel Vilar de Alencar Ararape.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº0343/2011

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE IGUATU - CE.** OBJETO: **Ceder** ao CESSIONÁRIO: **1 (Um) Microcomputador Dell OPT780 com Monitor LCD 17" CPU DELL OPT 780/2GB/INTEL C2D, Tombamento: 243517, Teclado USB, Tombamento: 243518, Monitor LCD 17", Tombamento: 243519, Marca Dell e Estabilizador Enermax, Tombamento: 243520,** conforme Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0491/11 em anexo, para serem utilizados no NÚCLEO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUATU. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei Federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 10/10/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Agenor Gomes de Araújo Neto.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº129, de 07 de julho de 2011, que publicou, tornando sem efeito o Ato de exclusão da concursada LARISSA DE OLIVEIRA CORTEZ PEREIRA, para o cargo de Médico em Clínica Médica, datado de 12 de novembro de 2010, publicado no Diário Oficial de 13 de janeiro de 2010, resguardada sua respectiva classificação, para que no prazo legal, comprove os requisitos para posse, previstos no art.20 da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará) dentro do prazo de validade do certame regido pelo Edital nº049/2006. **Onde se lê:** TORNAR SEM EFEITO o Ato de exclusão da concursada LARISSA DE OLIVEIRA CORTEZ PEREIRA, para o cargo de Médico em Clínica Médica, datado de 12 de novembro de 2010, publicado no Diário Oficial de 13 de janeiro de 2010. **Leia-se:** TORNAR SEM EFEITO o Ato de exclusão da concursada LARISSA DE OLIVEIRA CORTEZ PEREIRA, para o cargo de Médico em Clínica Médica, datado de 12 de novembro de 2010, publicado no Diário Oficial de 13 de janeiro de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2011.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº1998/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelo Decreto nº29.176, de 08/02/2008; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS MILITARES** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de setembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1998/2011 - GS, 29 DE SETEMBRO DE 2011

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Vicente Neto Ferreira Freitas	Sub Tenente PM	007.405-1-9	01 revólver cal. 32; 08 munição cal. 32	216,00	72,00
Francisco Hiperides de Sousa Martins	Soldado PM	111.498-1-2			72,00
Paulo Soares Nobre	Cabo PM	108.682-1-1			72,00
Alexsandro Pereira Cruz	Soldado PM	127.465-1-2	01 revólver cal. 38; 02 munição cal. 38	202,00	50,50
Flávio Vasques Fernandes	Sargento PM	081.939-1-6			50,50
Rosenildo Martins de Oliveira	Soldado PM	113.145-1-1			50,50
Francisco Antônio Teixeira Ferreira	Soldado PM	125.282-1-3			50,50
Carlos Alberto Ferreira de Oliveira	Sargento PM	097.041-1-6	01 revólver cal. 38; 03 munição cal. 38	206,00	68,66
Sérgio Elias Da Costa Júnior	Cabo PM	103.715-1-1			68,66
Antônio Carlos Silva Do Nascimento	Cabo PM	109.796-1-7			68,66

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Clóves Nunes de Freitas	Cabo PM	099.987-1-3	02 revólver cal. 38; 11 munição cal. 32	422,00	140,66
Francisco Eudes da Costa	Soldado PM	118.825-1-X			140,66
Robson Levi Feitosa Matos	Soldado PM	301.586-1-X			140,66
Ronassis da Silva Rocha	Cabo PM	101.268-1-9	01 revólver cal. 38; 04 munição cal. 38	208,00	52,00
Luis Antônio De Araújo Pereira	Soldado PM	151.770-1-2			52,00
José Alexandre Almeida De Moraes	Soldado PM	110.808-1-2			52,00
Alexandro Gouveia de Alencar	Soldado PM	135.025-1-X			52,00
William de Aquino Souza	Soldado PM	094.456-1-7	01 revólver cal. 38; 04 munição cal. 38	208,00	52,00
José Aislân Queiroz Cysne	Soldado PM	135.010-1-7			52,00
Janilton de Souza Gomes	Soldado PM	109.936-1-X			52,00
Carlos Alberto Ferreira de Oliveira	Soldado PM	135.307-1-8			52,00
Marcelo Ramos Correia	Soldado PM	301.960-1-5	01 revólver cal. 38; 05 munição cal. 38	210,00	70,00
Abolor de Mesquita Filho	Soldado PM	302.364-1-6			70,00
Eranildo De Oliveira Sampaio	Soldado PM	303.833-1-1			70,00
Fabiano dos Santos Oliveira	Soldado PM	301.567-1-4	01 revólver cal. 22; 07 munição cal. 22	214,00	53,50
José Estênio da Silva Filho	Soldado PM	300.591-1-5			53,50
José Gama Carvalho Silva	Soldado PM	303.377-1-9			53,50
João Adson Vasconcelos	Soldado PM	303.287-1-X			53,50
Antônio Helio de Araújo	Soldado PM	125.446-1-8	01 carabina cal. 762	200,00	50,00
Daniilo Yuri de Souza Duarte	Soldado PM	301.341-1-7			50,00
Rômulo Artur de Oliveira	Soldado PM	300.533-1-1			50,00
Roberto Matos da Rocha	Sub Tenente PM	000.952-1-4			50,00
Cristiano Manoel Miranda da Silva	Soldado PM	304.487-1-5	01 revólver cal. 32; 01 munição cal. 28	200,00	66,66
Jackson Filho Rabelo Silva	Soldado PM	303.125-1-1			66,66
José Cristiano Sousa Pires	Soldado PM	301.405-1-6			66,66
Carlos Josimar Pinto Vieira	Soldado PM	302.695-1-9	01 revólver cal. 38; 03 munição cal. 38	206,00	68,66
Francisco Jordânio Bertoleza de Carvalho	Soldado PM	112.833-1-4			68,66
Luis Tacim Teles Forte	Soldado PM	304.492-1-5			68,66
Francisco José de Sousa Cronemberges	Soldado PM	302.856-1-1	01 pistola cal.32	200,00	100,00
Alexandre Rocha Teixeira	Soldado PM	301.792-1-8			100,00
Francisco Willamy Campos da Silva	Soldado PM	303.479-1-9	01 revólver cal. 38; 04 munição cal. 38	208,00	69,33
Herbert de Castro Araújo	Soldado PM	303.650-1-1			69,33
Daniel Wáner Cavalcante Nogueira	Soldado PM	301068-1-4			69,33
José Rihamar Linhares Lages Filho	Soldado PM	303.539-1-9	01 revólver cal. 38; 05 munição cal. 38	210,00	105,00
Antônio Fernando da Silva Lima	Soldado PM	303.099-1-6			105,00
Gladson Ferreira Lima	Soldado PM	302.054-1-3	01 revólver cal. 38; 06 munição cal. 38	212,00	53,00
Evandro Tavares Feitosa	Soldado PM	302.205-1-x			53,00
João Ignácio Netto Segundo	Soldado PM	302.159-1-5			53,00
Antônio Gilson de Oliveira Santos	Soldado PM	302.146-1-7			53,00
Francisco Eudes Teixeira Filho	Soldado PM	301.879-1-1	01 revólver cal. 38	200,00	66,66
Luciano Souza de Freitas Filho	Soldado PM	301.603-1-2			66,66
Cleiton de Sousa Azevedo	Soldado PM	303.893-1-x			66,66
Emerson Araújo Chaves	Soldado PM	301.566-1-7	01 revólver cal. 38; 15 munição cal. 38	230,00	76,66
Daniel Rommy Feitosa Pinto	Soldado PM	304.530-1-8			76,66
Jardel das Chagas Rodrigues	Soldado PM	300.857-1-X			76,66
João Rodrigues Neto	Sub Tenente PM	007.592-1-x	01 pistola cal.22; 07 munições cal. 22; 01 revólver cal.22; 06 munições cal. 25	426,00	142,00
Marcos Antônio Bastos Silva	Soldado PM	303.590-1-1			142,00
Leonardo Mais Freitas	Soldado PM	304.094-1-8			142,00
Marcelo da Silva Alves	Soldado PM	135.388-1-6	01 revólver cal. 38; 05 munição cal. 38	210,00	210,00
Antônio Alves Perreira	Soldado PM	135.847-1-0	01 revólver cal. 38	200,00	66,66
Tarciano da Costa Batista	Soldado PM	303.864-1-8			66,66
Alberto de Andrade Bezerra	Soldado PM	303.556-1-X			66,66
Emanoel Aleriano Santos	Soldado PM	300.897-1-5	01 revólver cal. 32	200,00	100,00
Fábio Roberto Rebouças Nolasco	Soldado PM	301.673-1-7			100,00
Rafael Venâncio Perreira de Oliveira	Soldado PM	301.407-1-0	01 revólver cal. 22	200,00	66,66
Francisco Daniel do Nascimento Gomes	Soldado PM	300.436-1-8			66,66
André Silveira de Almeida	Soldado PM	303.904-1-5			66,66
Jáder Willian da Silva Lopes	Soldado PM	029.123-1-3	01 revólver cal. 32;	200,00	66,66
Francisco Laliton da Penha	Soldado PM	112.918-1-3			66,66
Raimundo Rogério Garcia	Soldado PM	108.836-1-X			66,66
Francisco das Chagas de Carvalho	Soldado PM	135.644-1-8	01 revólver cal. 32; 05 munições cal.32	210,00	105,00
José Edmar Nobre da Silva	Soldado PM	099.396-1-X			105,00
Francisco Ednardo Cavalcante Filho	Soldado PM	301.539-1-X	01 revólver cal. 38	200,00	66,66
Falconielle de Oliveira Rabelo	Soldado PM	302.050-1-4			66,66
Raquel de Sousa de Ávila	Soldado PM	303.184-1-2			66,66
Róger Douglas Silva Moraes	Soldado PM	301.963-1-7	01 revólver cal. 38	200,00	66,66
Ronaldo Leal Saraiva	Soldado PM	301.739-1-0			66,66
Egilson Ribeiro da Costa Queiroga	Soldado PM	301.875-1-2			66,66
Francisco Wagner Alencar de Sousa	Soldado PM	304.634-1-2	01 revólver cal. 22	200,00	50,00
Francisco Egraylton Pinto	Soldado PM	300.925-1-1			50,00
Francisco de Assis Lima de Sousa	Soldado PM	301.116-1-3			50,00
Samuel Oliveira Veríssimo	Soldado PM	301.720-1-9			50,00
Igo Jefferson Silva de Sousa	Soldado PM	303.720-1-8	01 revólver cal. 32	200,00	66,66
Antônio Felipe Viana Matos	Soldado PM	303.387-1-5			66,66
José Heliomar Adriano de Sousa Filho	Soldado PM	304.173-1-3			66,66
Francisco Iranildo Matias Cavalcante	Soldado PM	301.032-1-1	01 revólver cal. 38; 01 pistola. Cal. 40 04 munição cal.40; 03 munições cal.38	625,00	312,500
Nilton Viana Perreira	Soldado PM	301.333-1-5			312,500
TOTAL				R\$6.822,76	

PM's = 87

Valor Geral = R\$6.822,76

Armamento Apreendido:

Revólveres = 28

Pistolas = 03

Carabinas = 01

*** **

PORTARIA Nº1999/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelo Decreto nº29.176, de 08/02/2008; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premiação** aos **POLICIAIS MILITARES** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de setembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1999/2011 - GS, 29 DE SETEMBRO DE 2011

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Michel Bezerra de Albuquerque	Tenente PM	132.397-1-1	01 revólver cal. 38; 01 pistola cal.380; 08 munições cal.380;	428,00	142,66
Antônio Almeida de Aguiar	Cabo PM	104947-1-0	06 munições cal.38		142,66
José Rilmir Marques Dos Santos	Soldado PM	110720-1-1			142,66
Ocelles Rodrigues Vasconcelos Junior	Sub Tenente PM	104.626-1-4	01 pistola cal. 765; 13 munições cal. 32	226,00	75,33
Vilmar Rodrigues de Sousa	Soldado PM	135.282-1-7			75,33
Helio Souza Pinho	Soldado PM	300.415-1-8			75,33
José Edilson de Sena	Sargento PM	091.210-1-3	01 revólver cal. 38; 06 munições cal.32	212,00	70,66
Francisco José da Silva Ferreira	Soldado PM	302.263-1-3			70,66
Francisco Cláudio Costa Borges	Soldado PM	105.396-1-7			70,66
José Wilton de Oliveira Ferreira	Sargento PM	028.139-1-2	01 revólver cal. 32	200,00	66,66
Cicero Gomes Germano	Soldado PM	303.109-1-8			66,66
Djackson Araújo de Viveiros	Soldado PM	303.483-1-1			66,66
Francisco Carlos Siqueira	Soldado PM	034.728-1-7	01 revólver cal.38	200,00	100,00
José Egberto Paulino Batista	Soldado PM	004.613-1-8			100,00
Roberto de Sales Ferreira	Sargento PM	084.576-1-1	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	70,00
Aridson Moreno da Silva	Soldado PM	135.913-1-8			70,00
Hugo Victor Viana do Nascimento	Soldado PM	303.783-1-8			70,00
José Pedro Cipriano	Sargento PM	034.722-1-3	01 espingarda cal. 36; 13 munições cal. 36	226,00	75,33
Iran Santos Cardoso	Cabo PM	099.347-1-5			75,33
Tibério César Pinheiro de Sousa	Soldado PM	109.895-1-5			75,33
José Bento Macêdo Júnior	Soldado PM	104.499-1-X	01 pistola cal.32	200,00	50,00
José Isaías Castro Rocha	Soldado PM	135.853-1-8			50,00
Simplicio Mota da Silva	Sargento PM	014.533-1-9			50,00
Cristiano Botelho Oliveira	Soldado PM	127.275-1-8			50,00
José Wilton de Oliveira Ferreira	Soldado PM	028.139-1-2	01 revólver cal. 38; 04 munições cal.38	208,00	69,33
Jorge Luiz Gomes dos Santos	Soldado PM	303.322-1-0			69,33
José Pereira da Silva Filho	Soldado PM	302.911-1-5			69,33
Luiz Washington André de Oliveira	Sargento PM	107.346-1-4	01 revólver cal. 32; 03 munições cal. 32	206,00	68,66
Carleomar Oliveira Silva	Soldado PM	151.281-1-9			68,66
Aldenildo Martins dos Santos	Soldado PM	109.914-1-2			68,66
José Rogério Alves Fernandes	Cabo PM	041.437-1-X	01 revólver cal. 38	200,00	100,00
José Soares Magalhães	Cabo PM	028.948-1-5			100,00
Glaydson Eduardo Saraiva	Cabo PM	104.543-1-X	02 pistola cal. 765	400,00	200,00
Jeovane Moreira Araújo	Cabo PM	107.159-1-1			200,00
Marcos Antônio Pinto Barbosa	Cabo PM	098.335-1-X	01 revólver cal. 38; 03 munições cal.38	206,00	103,00
Antônio Almeida de Aguiar	Cabo PM	104.947-1-0			103,00
Antônio Hudson Alves Lima	Cabo PM	073.387-1-6	01 revólver cal. 38; 06 munições cal.38	212,00	70,66
José Agnon Santos da Silva	Soldado PM	302.547-1-6			70,66
Paulo Narcísio Pereira Neto	Soldado PM	134.567-1-2			70,66
Antônio Hudson Alves Lima	Cabo PM	073.387-1-6	01 revólver cal. 38; 06 munições cal.38	212,00	106,00
José Agnon Santos da Silva	Soldado PM	302.547-1-6			106,00
José Primo Moreira de Andrade	Cabo PM	041.622-1-8	01 revólver cal. 22	200,00	100,00
Fabiano Marnei Martins	Soldado PM	118.947-1-2			100,00
Francisco Jairo Mendes	Soldado PM	301.345-1-6	01 revólver cal. 38; 05 munições cal.38	210,00	105,00
Manueldo Pereira de Sousa	Soldado PM	301.830-1-0			105,00
Bruno Asmar Alves	Soldado PM	303.540-1-X	01 revolver 32; 02 munições cal. 32	204,00	34,00
Charllys Castro Marques	Soldado PM	301.642-1-0			34,00
Francisco Weder Marcelino Bezerra	Soldado PM	303.573-1-0			34,00
Adriano José Rodrigues Miranda	Soldado PM	303.278-1-0			34,00
Isaac Rolin Eremberg	Soldado PM	303.355-1-1			34,00
José Marcelo Candido da Silva	Soldado PM	303.516-1-4			34,00
Joaquim Felipe Andrade Prado	Soldado PM	303.302-1-8	01 revolver 38; 03 munições cal. 38	206,00	68,66
Francisco Antônio Pereira Rodrigues	Soldado PM	303.358-1-3			68,66
Tancredo Augusto de Lima	Soldado PM	303.648-1-3			68,66
Tiago de Oliveira Melo	Soldado PM	303.474-1-2	01 revólver cal. 38; 05 munições cal.38	210,00	70,00
Tiago Alexandre Medeiros	Soldado PM	303.123-1-7			70,00
Albino Costa Lima	Soldado PM	304.564-1-6			70,00
Francisco Adalberto de Freitas Gomes	Soldado PM	301.115-1-6	01 pistola cal. 765	200,00	100,00
Danigleydson Fonseca Rocha	Soldado PM	303.384-1-3			100,00
Francisco Marçilon Rios de Souza	Soldado PM	302.237-1-3	01 revolver cal 22; 04 munições cal 22	208,00	69,33
Oseias da Silva Dantas	Soldado PM	301.430-1-9			69,33
Fernando Antônio da Rocha Alexandre	Soldado PM	303.692-1-1			69,33
Marcos Fábio Santos Coutinho	Soldado PM	136.299-1-9	01 revolver 22; 01 munições cal. 22	202,00	67,33
Leandro Lima Benevides	Soldado PM	302.321-1-9			67,33
Antônio Candido de Carvalho Filho	Soldado PM	300.580-1-1			67,33
Moises Lourenço Bandeira	Soldado PM	303.389-1-X	01 revólver cal. 38; 04 munições cal.38	208,00	69,33
Herberte de Castro Araújo	Soldado PM	303.650-1-1			69,33
Antônio Adonis Mendes de Sousa	Soldado PM	166.133-1-2			69,33
Jailton Pertone da Silva Viana	Soldado PM	303.408-1-7	01 revólver cal. 32	200,00	66,66
Areilson Narcísio Soares	Soldado PM	301.437-1-X			66,66
Francisco Williamy Campos da Silva	Soldado PM	303.479-1-9			66,66
Joel da Silva Morais	Soldado PM	302.160-1-6	01 revolver 32	200,00	66,66
Moisés Lourenço Bandeira	Soldado PM	303.389-1-X			66,66
Francisco Ivan Paulino da Silva	Soldado PM	134.987-1-7			66,66
Francisco Antônio Feitosa de Oliveira	Cabo PM	105.447-1-8	01 revolver 38; 05 munições cal. 38; 01 revólver cal. 32; 01 Pistola cal.380;	1294,00	215,66
Airton Bernardo de Oliveira	Cabo PM	108.166-1-0	01 pistola cal.40; 01 pistola cal.380; 11 munições cal. 40; 20 munições cal.380		215,66
Francisco Gleuson Sousa Jacinto	Soldado PM	136.175-1-1			215,66
Pedro Moreira da Silva Neto	Soldado PM	125.662-1-2			215,66
Wenes da Silva Oliveira	Soldado PM	304.298-1-8			215,66
Jucé Gomes Dos Santos	Soldado PM	301.449-1-0			215,66
Arlison de Souza Loureiro	Soldado PM	303.407-1-X	01 revólver cal.32; 02 munições cal.32	202,00	67,33
Antônio Rufino de Araújo	Soldado PM	300.658-1-6			67,33
Leandro de Abreu Andrade	Soldado PM	302.132-1-1			67,33
Fábio Lima da Silva	Soldado PM	301.420-1-2	01 rifle cal.38; 01 espingarda cal 12; 01 carabina 22	600,00	150,00
Marlon Davis Dellino Viana	Soldado PM	302.777-1-6			150,00
Pedro Igor Machado Alexandrino	Soldado PM	302.741-1-3			150,00
Israel dos Santos Morais	Soldado PM	301.885-1-0			150,00
Assis Jader de Sousa Moreira	Soldado PM	304.408-1-1	01 revólver cal.32; 04 munições cal.32	208,00	69,33
Ronaldo Rodrigues da Silva	Soldado PM	304.523-1-3			69,33
Israel dos Santos Morais	Soldado PM	301.885-1-9			69,33
Gregório Pedrosa da Costa	Soldado PM	300.743-1-9	01 revólver cal.32	200,00	100,00
Fernando José Veras Fernandes	Soldado PM	301.197-1-1			100,00
Leandra Veras da Silva	Soldado PM	301.185-1-0	01 revólver cal.38	200,00	100,00
Dyego Alcântara Barroso	Soldado PM	302.311-1-2			100,00
Marcelo Santiago de Araújo	Soldado PM	135.154-1-7	01 pistola cal.380; 05 munições cal.380	210,00	52,50
Cristiano Pereira da Silva	Soldado PM	118.951-1-5			52,50
Antônio Célio Duarte Rodrigues	Soldado PM	109.225-1-8			52,50
Givanildo Saraiva de Castro	Soldado PM	113.121-1-X			52,50

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Givaldo Saraiva de Castro	Soldado PM	113.121-1-X	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	69,33
Cristiano Pereira da Silva	Soldado PM	118.951-1-5			69,33
Marcelo Santiago de Araújo	Soldado PM	135.154-1-7			69,33
Fábio Viera Corrêa	Soldado PM	110.189-1-2	02 revólver cal. 38; 10 munições cal.38; 01 carabina cal.36; 01 carabina cal.12	820,00	410,00
Guttemberg de Souza	Soldado PM	134.436-1-0			410,00
Emanuel Gonçalves dos Santos	Soldado PM	303.228-1-9	01 revólver cal.32; 01 munição cal.32	202,00	101,00
Wylliam Marx Pereira Semião	Soldado PM	304.336-1-0			101,00
José Bezerra Filho	Soldado PM	303.158-1-2	01 revólver cal. 38; 05 munições cal.38	210,00	105,00
Cicero Bezerra da Silva	Soldado PM	302.896-1-7			105,00
TOTAL				R\$10.147,80	

PM's = 107

Valor Geral = R\$10.147,80

Armamento Apreendido:

Revólveres = 33

Espingardas = 02

Pistola = 10

*** **

PORTARIA Nº2001/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso I do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** a estagiária **BRENA NETA MEDEIROS**, a partir de 30/09/2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2002/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelo Decreto nº29.176, de 08/02/2008; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei Nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS MILITARES** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de setembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº2002/2011 - GS, 29 DE SETEMBRO DE 2011

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
José Pinto da Silva	Sargento PM	109.770-1-0	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	53,00
Saulo Assis Fernandes de Souza	Soldado PM	302.378-1-1			53,00
Paulo César Alves da Silva	Soldado PM	301.302-1-9			53,00
Daniel Ribeiro Frota	Soldado PM	136.115-1-3			53,00
Luiz Eduardo Fernandes Albuquerque	Sargento PM	104.505-1-9	01 revólver cal. 38; 12 munições cal. 38	224,00	56,00
Reginaldo Martins de Sousa	Soldado PM	103.724-1-0			56,00
Francisco Crísio da Silva Nascimento	Soldado PM	118.925-1-5			56,00
Francisco Ricardo Silveira Neto	Soldado PM	110.709-1-4			56,00
José de Sousa Farias	Sargento PM	027.290-1-6	01 espingarda cal. 36; 04 munições cal. 36	208,00	69,33
Leocárdio Alencar Moura	Soldado PM	151.236-1-3			69,33
Fábio Soares de Melo	Soldado PM	135.773-1-5			69,33
Fábio Albano de Sena	Sargento PM	000.959-1-5	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	70,66
Gerson Barbosa do Vale	Cabo PM	075.122-1-X			70,66
Jucelino Mendes da Silva	Soldado PM	127.232-1-0			70,66
Jones Patrício dos Santos	Sargento PM	113.117-1-7	01 espingarda cal. 36	200,00	50,00
Antônio Marcos Pinheiro de Lima	Cabo PM	104.846-1-8			50,00
Francisco Ronaldo de Azevedo Medeiros	Soldado PM	110.112-1-7			50,00
André Luiz Nunes Galvão	Soldado PM	112.543-1-4			50,00
Arlson Rocha Pereira	Cabo PM	110.059-1-8	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38	204,00	51,00
Felipe de Almeida Fermon Viana	Soldado PM	301.801-1-9			51,00
Fábio Bezerra Araújo	Soldado PM	304.107-1-8			51,00
Robson Bulcão Pires	Soldado PM	302.357-1-1			51,00
Marcos Antônio Calixto do Nascimento	Cabo PM	036.600-1-X	02 revólver cal. 38; 02 revólver cal. 32; 07 munições cal. 38; 05 munições cal. 32	824,00	164,80
Herlandio Soares de Oliveira	Cabo PM	108.389-1-6			164,80
Flávio Ferreira Santos	Soldado PM	135.930-1-9			164,80
Márcio Franklin Lima dos Reis	Soldado PM	300.599-1-3			164,80
Edvan Sales Vieira	Soldado PM	301.924-1-9			164,80
José Salomão Evangelista Nazareno	Cabo PM	103.804-1-3	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	103,00
Ítalo Germano Ferreira	Soldado PM	302.265-1-8			103,00
Francisco Eugênio Lopes Teixeira	Cabo PM	103.854-1-5	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38	204,00	68,00
João Cláudio Souza Silva	Soldado PM	112.732-1-1			68,00
Francisco Ivan Gomes de Sousa	Soldado PM	110.228-1-2			68,00
Jaime Pereira dos Santos Filho	Cabo PM	110.764-1-6	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	52,50
Francisco Marcelo Lopes Oliveira	Soldado PM	300.781-1-X			52,50
Sílvio Gabriel Pontes Alves	Soldado PM	301.238-1-6			52,50
José Ailton de Sousa Almeida	Soldado PM	302.605-1-1			52,50
Cleonor Pereira Cruz	Cabo PM	037.507-1-X	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	70,66
Francisco André Pinheiro Amâncio	Soldado PM	303.083-1-X			70,66
Sílvio Costa Moura Filho	Soldado PM	303.707-1-1			70,66

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Mauri Vasconcelos Freire	Soldado PM	303.593-1-3	01 espingarda cal. 36 02 munições cal. 36	204,00	40,80
Carlos Eduardo Andrade Pinho	Soldado PM	304.585-1-6			40,80
Tiarlis Camurça da Silva	Soldado PM	304.596-1-X			40,80
Hermes Sousa Oliveira	Soldado PM	304.597-1-7			40,80
Fernando Leite Cabral	Soldado PM	304.620-1-7			40,80
Fábio Vieira Correia	Soldado PM	110.189-1-2	01 revólver cal. 32; 07 munições cal. 32	214,00	107,00
Guttemberg de Souza	Soldado PM	134.436-1-0			107,00
Francisco Everton Forte Ferreira	Soldado PM	134.669-1-2	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	70,66
Róger Wilker Castro Silva	Soldado PM	301.690-1-8			70,66
Francisco Anderson Cavalcante dos Santos	Soldado PM	303.367-1-2			70,66
Jonas Oliveira Sampaio Sousa	Soldado PM	301.682-1-6	01 revólver cal. 38	200,00	66,66
Ricardo Santos Bomfim	Soldado PM	303.561-1-X			66,66
Hamilton Braga Marcilon	Soldado PM	300.975-1-3			66,66
Luís César da Silva Costa	Soldado PM	301.131-1-X	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38	204,00	68,00
Claudemir de Oliveira Mota	Soldado PM	302.018-1-7			68,00
José dos Santos Girão de Oliveira Neto	Soldado PM	127.394-1-9			68,00
Luís César da Silva Costa	Soldado PM	301.131-1-X	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	69,33
José dos Santos Girão de Oliveira Neto	Soldado PM	127.394-1-9			69,33
Claudemir de Oliveira Mota	Soldado PM	302.018-1-7			69,33
João Paulo de Macedo Macolino	Soldado PM	300.417-1-2	01 revólver cal. 38; 01 munições cal. 38	202,00	67,33
Flávio Imperiano Pacheco	Soldado PM	300.427-1-9			67,33
André Luiz Rodrigues Araújo	Soldado PM	300.528-1-1			67,33
Carlos Romerito Alves Peixoto Sousa	Soldado PM	303.757-1-8	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	69,33
Francisco Rafael Rodrigues	Soldado PM	304.189-1-1			69,33
José Welson da Silva Rodrigues	Soldado PM	303.710-1-1			69,33
Flávio Everton Santos da Silva	Soldado PM	303.876-1-9	01 revólver cal. 32	200,00	66,66
Gilmar de Almeida Queiroz	Soldado PM	304.402-1-8			66,66
Francisco Jocélio de Sousa Paula	Soldado PM	303.958-1-6			66,66
Francisco Rogério Barbosa de Oliveira	Soldado PM	302.471-1-6	02 revólver cal. 38; 10 munições cal. 38	420,00	105,00
Francisco Wellington do Nascimento Marinho	Soldado PM	303.755-1-3			105,00
Paulo Roberto Cruz da Silva	Soldado PM	302.478-1-7			105,00
José Tavares Araújo	Soldado PM	304.267-1-1			105,00
Serapião Silva Santos	Soldado PM	303.696-1-0	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	69,33
Edgleyson Arruda da Silva	Soldado PM	304.274-1-6			69,33
Francisco Wellington do Nascimento Marinho	Soldado PM	303.755-1-3			69,33
Francisco Fábio Silva Costa	Soldado PM	125.619-1-1	01 revólver cal. 32; 06 munições cal. 32	200,00	50,00
Mauro Vieira de Andrade	Soldado PM	135.823-1-9			50,00
José Hamilton Santos Batista Filho	Soldado PM	302.400-1-4			50,00
Diego Fernandes da Silva	Soldado PM	302.772-1-X			50,00
Thiago Silva Costa	Soldado PM	301.740-1-1	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	52,00
João Paulo Pereira de Oliveira	Soldado PM	302.365-1-3			52,00
Cícero Mateus Cavalcante Mourão	Soldado PM	125.437-1-7			52,00
Vanderson Gurgel Batista	Soldado PM	301.943-1-7			52,00
Wandemberg Rodrigues dos Santos	Soldado PM	127.647-1-5	01 revólver cal. 32	200,00	25,00
Maiz de França Maia	Soldado PM	134.529-1-1			25,00
Robson Paz Felix	Soldado PM	300.409-1-0			25,00
Francisco José Lopes Filho	Soldado PM	300.726-1-8			25,00
Marcos Antônio Calixto do Nascimento	Cabo PM	036.600-1-X			25,00
Rafael Alves da Silva	Soldado PM	303.773-1-1			25,00
Marlen Rodrigues de Oliveira	Soldado PM	151.642-1-2			25,00
José Airton de Sousa Almeida	Soldado PM	302.605-1-1			25,00
Glaudson Indácio Guedes Pereira	Soldado PM	303.685-1-7	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	34,66
Carlos Augusto de Souza	Soldado PM	301.971-1-9			34,66
Wagner de Andrade Carolino	Soldado PM	301.639-1-5			34,66
Cristiano de Souza Maia	Soldado PM	135.807-1-5			34,66
Luciano Nobre de Macedo	Soldado PM	135.994-1-6			34,66
Luiz Vieira dos Santos Filho	Soldado PM	136.003-1-7			34,66
Jefferson de Araújo Pires	Soldado PM	135.297-1-X	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	29,43
Francisco Wanderson Teixeira Celestino	Soldado PM	302.341-1-1			29,43
Carlos Henrique Cordeiro Silva	Soldado PM	300.684-1-6			29,43
Josué dos Santos Rocha	Soldado PM	302.320-1-1			29,43
Antônio Maciel Araújo Marques	Soldado PM	304.072-1-0			29,43
Allan Wagner de Oliveira	Soldado PM	302.383-1-1			29,43
Carlos Virgílio Macedo Salgado	Soldado PM	302.017-1-X			29,43
TOTAL				R\$6.417,86	

PM's = 103

Valor Geral = R\$6.417,86

Armamento Apreendido:

Revólveres = 28

Espingardas = 03

PORTARIA Nº2028/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelo Decreto nº29.176, de 08/02/2008; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei Nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS MILITARES** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de setembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº2028/2011 - GS, 30 DE SETEMBRO DE 2011

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Giovani Sobreira Gomes	Major PM	083.492-1-5	01 pistola cal.22; 02 revólver cal. 38; 01 espingarda cal.12; 01 revólver cal. 22;	1300,00	260,00
Ary da Silva Melo	Soldado PM	151.734-1-6	01 espingarda cal.20; 07 munições cal. 20; 02 munições cal.32;		260,00
Marcilio de Magalhães Terto	Soldado PM	134.623-1-3	25 munições cal.38; 03 munições cal. 9; 10 munições cal.22		260,00
Josemar Mirellys Azevedo Sousa	Soldado PM	136.484-1-7			260,00
Edelberto Pereira da Silva	Soldado PM	134.617-1-6			260,00
Evangelista Santos da Silva	Sub Tenente PM	102.348-1-6	01 revólver cal. 32	200,00	66,66
Luís Felipe Vieira	Sargento PM	029.080-1-8			66,66
Willian Pereira Beuttenmuller	Cabo PM	110.094-1-7			66,66
Francisco Rutênio Gomes de Araújo	Cabo PM	099.964-1-9	01 revólver cal. 38	200,00	66,66
Hélio Vidal Meneses	Sargento PM	029.363-1-3			66,66
Rubens Lopes da Almeida	Cabo PM	105.328-1-7			66,66
Daniel Alves de Sousa	Sargento PM	098.501-1-2	01 pistola cal.22	200,00	50,00
Antônio Clerton Rodrigues Frota	Soldado PM	136.164-1-8			50,00
Raimundo Aureliano Marques Lopes	Soldado PM	127.389-1-9			50,00
Emmanoel Mendonça Martins	Soldado PM	302.389-1-5			50,00
Reginaldo José Serafim Moreira	Sargento PM	037.032-1-5	01 revólver cal.38; 05 munição cal.38	210,00	70,00
Evilázio Dantas Oliveira	Soldado PM	127.059-1-3			70,00
Celso Bezerra dos Santos	Soldado PM	136.112-1-1			70,00
Roberto Feijó de Vasconcelos	Sargento PM	004.933-1-7	01 revólver cal.38; 01 munição cal.38	202,00	22,44
Toni de Oliveira Alves	Soldado PM	301.478-1-2			22,44
Gelry Junior Farias Duarte	Soldado PM	303.212-1-9			22,44
Marcelo de Sousa Campos Gondim	Soldado PM	303.405-1-5			22,44
Felipe Araújo Loureiro	Soldado PM	301.925-1-6			22,44
Arlidson de Souza Loureiro	Soldado PM	303.407-1-x			22,44
Francisco Irismar Alves Braga	Soldado PM	303.170-1-7			22,44
Flávio Araújo da Silva	Soldado PM	301.700-1-6			22,44
Omar Rodrigues Sá Junior	Soldado PM	303.366-1-5			22,44
Edigildo Oliveira da Silva	Cabo PM	107.053-1-2	01 pistola cal. 40; 11 munições cal.40	444,00	111,00
Edilson Batista Frota	Soldado PM	136.122-1-8			111,00
Jairo Martins Trajano	Soldado PM	301.251-1-8			111,00
Joel Justino Alves	Soldado PM	303.574-1-8			111,00
Francisco Evandro Marinho	Cabo PM	108.401-1-2	01 revólver cal.38; 17 munição cal.38	234,00	58,50
Francisco Waldgleysson Silva Santos	Soldado PM	112.847-1-X			58,50
Edvar Barbosa da Cunha	Soldado PM	134.767-1-3			58,50
Cláudio Germano de Moura Santos	Soldado PM	127.267-1-6			58,50
Francisco Evandro Marinho	Cabo PM	108.401-1-2	01 revólver cal. 32; 03 munições cal.32	206,00	51,50
Francisco Waldgleysson Silva Santos	Soldado PM	112847-1-X			51,50
Edvar Barbosa da Cunha	Soldado PM	134.767-1-3			51,50
Cláudio Germano de Moura Santos	Soldado PM	127.267-1-6			51,50
Francisco Evandro Marinho	Cabo PM	108.401-1-2	01 revólver cal. 32; 06 munições cal.32	212,00	53,00
Francisco Waldgleysson Silva Santos	Soldado PM	112.847-1-X			53,00
Edvar Barbosa da Cunha	Soldado PM	134.767-1-3			53,00
Cláudio Germano de Moura Santos	Soldado PM	127.267-1-6			53,00
Adolfo Gomes Gançalves	Cabo PM	029.072-1-6	01 espingarda cal.36; 01 munição cal.36	202,00	67,33
Artur Emilio de Moura Lemos	Soldado PM	136.568-1-3			67,33
Alexandre Chaves Pessoa	Soldado PM	300.555-1-9			67,33
Adolfo Gomes Gançalves	Cabo PM	029.072-1-6	01 revólver cal.38; 04 munição cal.38	208,00	69,33
Hildergalis Martins Carneiro	Soldado PM	152.201-1-2			69,33
Alexandre Chaves Pessoa	Soldado PM	300.555-1-9			69,33
Tobias Lopes Alves	Cabo PM	106.891-1-2	01 Espingarda cal.32; 01 munição cal.32	202,00	67,33
Josemar Mireles Azevedo Sousa	Soldado PM	136.484-1-7			67,33
Joaquim José Pereira Júnior	Soldado PM	127.117-1-9			67,33
Antônio de Pádua Gançalo	Cabo PM	107.959-1-5	01 espingarda cal.36	200,00	100,00
José Aparecido da Silva	Soldado PM	134.605-1-5			100,00
Rafael Ângelo Pinheiro	Soldado PM	304.213-1-0	01 revólver cal.38; 06 munição cal.38	212,00	53,00
Lucivan Brillante Cavalcante	Soldado PM	304.284-1-2			53,00
Manoel Messias Julião Filho	Soldado PM	304.115-1-x			53,00
Tarcísio Cândido de Sousa Silva	Soldado PM	302.067-1-1			53,00
André Luiz Farias de Sousa	Soldado PM	127.648-1-2	05 munições cal. 38	10,00	10,00
Elder Ferreira Bertulino	Soldado PM	303.200-1-8	01 revólver cal. 38; 06 munições cal.38	212,00	42,40
José Ivan de Araújo Filho	Soldado PM	303.684-1-X			42,40
Francisco Almeida de Sousa Filho	Soldado PM	303.193-1-1			42,40
Antônio Alan Alves Rodrigues	Soldado PM	304.448-1-7			42,40
Daniel Brandão Barroso	Soldado PM	303.537-1-4			42,40
José Cleuton Rabelo Ferreira	Soldado PM	135.891-1-9	01 revólver cal.38; 05 munição cal.38	210,00	42,00
Gleydson Ramon Medeiros de Sousa	Soldado PM	301.600-1-0			42,00
Franco Gadelha Lacerda	Soldado PM	125.702-1-X			42,00
Rafael Braga de Oliveira	Soldado PM	301.931-1-1			42,00
Antônio Fellipe Borges de Castro	Soldado PM	303.187-1-4			42,00
Diego Roger de Souza Barros	Soldado PM	303.220-1-0	01 revólver cal.38	200,00	100,00
Josias Bezerra da Silva	Soldado PM	304.184-1-7			100,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Tancredo Augusto Almeida Brito	Soldado PM	302.688-1-4	01 revólver cal.38; 01 munição cal. 38	202,00	67,33
Humberto José Donato Vasconcelos	Soldado PM	304.144-1-1			67,33
Daniel Monteiro Batista	Soldado PM	304.609-1-X			67,33
Tancredo Augusto Almeida Brito	Soldado PM	302.688-1-4	01 revólver cal. 32; 06 munições cal. 32	212,00	70,66
Emerson Nataniel da Silva Pessoa	Soldado PM	303.861-1-6			70,66
willyan Leite Mendonça	Soldado PM	302.690-1-2			70,66
João Luiz Melo Santiago	Soldado PM	302.705-1-7	01 revólver cal. 38	200,00	66,66
Francisco Jarbas Alves Mororó	Soldado PM	302.700-1-0			66,66
Isaias Pinto do Nascimento	Soldado PM	302.703-1-2			66,66
Jeferson Fidélis da Silva	Soldado PM	300.733-1-2	01 revólver cal.38; 02 Munição cal.38	204,00	102,00
Rodolfo Silva de Oliveira	Soldado PM	304.342-1-8			102,00
Djalma dos Santos	Soldado PM	112.949-1-X	01 revólver cal. 32; 03 munições cal.32	206,00	68,66
Arnaldo Rodrigues dos Santos Neto	Soldado PM	134.629-1-7			68,66
Erivan Tavares de Araújo	Soldado PM	127.042-1-6			68,66
Francisco Rafael Viana do Nascimento	Soldado PM	303.164-1-X	01 revólver cal. 38; 02 munições cal.38	202,00	67,33
Francisco Antônio Pereira da Silva	Soldado PM	135.933-1-0			67,33
Adriano Silva do Nascimento	Soldado PM	303.865-1-5			67,33
Lucelmo Feitosa Barbosa	Soldado PM	301.429-1-8	01 revólver cal. 38; 03 munições cal.38	206,00	34,33
Daniel Braga Magalhães	Soldado PM	151.408-1-x			34,33
Helder da Costa Silva	Soldado PM	303.379-1-3			34,33
Antônio Dário Gama Ferreira	Soldado PM	303.057-1-X			34,33
Benedito Rodrigues da Silva	Soldado PM	300.949-1-3			34,33
Edvan Ferreira Barroso	Soldado PM	300.952-1-9			34,33
Cicero Alberto de Souza	Soldado PM	112.948-1-3	50 munições cal. 28; 27 munições cal.20; 16 munições cal.36; 01 munição cal.12;	318,00	159,00
Josemar Mireles Azevedo Sousa	Soldado PM	136.484-1-7	11 munições cal.38; 02 munições cal.32; 50 munições cal.22; 02 munições cal.28		159,00
TOTAL				R\$6.813,90	

PM's = 96

Valor Geral = R\$6.813,90

Armamento Apreendido:

Revólveres = 22

Espingardas = 05

Pistolas = 02

*** **

PORTARIA Nº2066/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelo Decreto nº29.176, de 08/02/2008; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei Nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS MILITARES** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de setembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº2066/2011 - GS, 30 DE SETEMBRO DE 2011

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Luciano Ramos Façanha Furtado	Sub Tenente PM	014.308.-1-5	01 pistola cal.380; 13 munições cal. 380	226,00	75,33
Antônio Carlos Matos Macal	Cabo PM	092.383-1-X			75,33
Henrique Freitas Costa	Cabo PM	125.404-1-8			75,33
Cleuson Matos Façanha	Sub Tenente PM	100.761-1-0	01 pistola cal.09; 10 munições cal. 09	440,00	146,66
Francisco Djalma Feitosa	Cabo PM	003.232-1-7			146,66
Antônio Luiz Bezerra de Castro	Cabo PM	103.805-1-0			146,66
Denes Derkian Martins Benicio	Sargento PM	304.153-1-0	01 revólver cal.38; 10 munições cal.38	220,00	110,00
Antônio Alan Alves Rodrigues	Soldado PM	304.448-1-7			110,00
Antônio Carlos Pereira	Sargento PM	029.016-1-7	01 revólver cal.32; 06 munições cal.32	212,00	70,66
Isaldo Freitas da Rocha	Soldado PM	127.249-1-8			70,66
André Nascimento Miranda	Soldado PM	136.520-1-5			70,66
Antônio José Cavalcante Calisto	Soldado PM	135.804-1-3	01 revólver cal.38; 02 munições cal.38	204,00	102,00
Carlos Antônio Lima de Souza	Cabo PM	093.308-1-X			102,00
Fábio Viera Corrêa	Soldado PM	110.189-1-2	01 espingarda cal.22	200,00	50,00
Edney Matias	Cabo PM	110.102-1-0			50,00
Guttenberg de Souza	Soldado PM	134.436-1-0			50,00
José Orlando Misquita Pontes	Soldado PM	127.406-1-1			50,00
Marcelo Barbosa da Silva	Cabo PM	104.518-1-7	01 pistola cal.22	200,00	100,00
José Eudazio Oliveira da Silva	Cabo PM	105.955-1-7			100,00
Paulo Célio Rodrigues de Sousa	Cabo PM	108.468-1-1	01 espingarda cal.32	200,00	200,00
Esequias de Oliveira Sousa	Cabo PM	105.313-1-4	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38	206,00	51,50
José Herbet de Oliveira	Soldado PM	108.679-1-6			51,50
José Carlos Lopes da Silva	Soldado PM	112.773-1-4			51,50
Alceu Nunes de Sousa Neto	Soldado PM	125.625-1-9			51,50
Júlio César de Araújo	Cabo PM	107.307-1-6	01 pistola cal.380	200,00	66,66
José Carlos Lopes da Silva	Soldado PM	112.773-1-4			66,66
Alceu Nunes de Sousa Neto	Soldado PM	125.625-1-9			66,66
Pedro Henrique Ferreira da Silva	Soldado PM	301.635-1-6	01 revólver cal.38; 01 munições cal.38	202,00	67,33
Edilson Bernardo de Sousa	Soldado PM	301.205-1-5			67,33
Rodolfo Rocha Barreto Dias	Soldado PM	301.809-1-7			67,33
Rafael Rodrigues Viana	Soldado PM	301.717-1-3	01 pistola cal.380; 06 munições cal. 380	212,00	106,00
Max Jander Ferreira Barbosa	Soldado PM	302.115-1-0			106,00
Leurislan Ferreira Batista	Soldado PM	301.013-1-6	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	70,00
Patrik Veloso Magalhães da Silva	Soldado PM	303.223-1-2			70,00
Alexandre Gomes de Almeida	Soldado PM	303.207-1-9			70,00
Márcio Almeida Franco	Soldado PM	300.893-1-6	01 revólver cal. 22; 04 munições cal.22	208,00	69,33
Hícaro Rocha Segundo	Soldado PM	303.233-1-9			69,33
Nathanael Carvalho Evangelista	Soldado PM	302.429-1-2			69,33

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Fábio Santos Menezes Guedes	Soldado PM	301.379-1-4	01 revólver cal. 38; 06 munições cal.38	212,00	70,66
Regnberto Sancho da Silva	Soldado PM	134.796-1-5			70,66
Éder Wadson Holanda Bastos	Soldado PM	302.876-1-4			70,66
Francisco Arlindo da Silva Vieira Filho	Soldado PM	302.316-1-9	01 pistola cal.40; 13 munições cal. 40; 01 revólver cal.38; 06 munições cal. 38	664,00	332,00
Pedro Augusto Viana Farias Lima	Soldado PM	303.568-1-0			332,00
Francisco Wagner Alencar de Sousa	Soldado PM	304.634-1-2	01 revólver cal.22	200,00	50,00
Francisco Egraylton Pinto	Soldado PM	300.925-1-1			50,00
Francisco de Assis Lima de Sousa	Soldado PM	301.116-1-3			50,00
Samuel Oliveira Veríssimo	Soldado PM	301.720-1-9			50,00
Francisco Clérito Martins Soares	Cabo PM	105.973-1-5	01 revólver cal. 32; 03 munições cal.32	206,00	51,50
Alex Carneiro de Maria	Soldado PM	302.816-1-6			51,50
Manoel Bruno Silva Sousa	Soldado PM	304.996-1-1			51,50
Johnata James de Castro Silva	Soldado PM	304.991-1-5			51,50
Pablo Fernandes Gonçalves Matos	Soldado PM	301.552-1-1	01 revólver cal. 38; 06 munições cal.22	212,00	106,00
Edjames Galvão do Nascimento	Soldado PM	301.843-1-9			106,00
Carlos Augusto Freitas Dias	Soldado PM	302.923-1-6	01 revólver cal. 38; 01 munições cal.38	202,00	67,33
José Joacy Nocrato Junior	Soldado PM	302.090-1-X			67,33
Antônio Ytallo Silva Costa	Soldado PM	301.371-1-6			67,33
Antônio Gilson de Oliveira Santos	Soldado PM	302.146-1-7	01 pistola cal.6.35; 02 munições cal. 6.35	204,00	51,00
José Robério Pereira Lacerda	Soldado PM	303.658-1-X			51,00
João Ignacio Netto Segundo	Soldado PM	302.159-1-5			51,00
João Junior Barbosa dos Santos	Soldado PM	041.351-1-3			51,00
José Wagner Paulino da Silva	Soldado PM	303.446-4-1	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	70,00
Francisco Adriano Lima	Soldado PM	304.430-1-2			70,00
Gabriela Conceição Lourenço	Soldado PM	301.323-1-9			70,00
TOTAL				R\$5.249,92	

PM's = 63
Valor Geral = R\$5.249,92
Armamento Apreendido:
Revólveres = 14
Espingardas = 02
Pistolas = 07

*** **

PORTARIA Nº2082/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, à estagiária **JANAINA GOMES DE OLIVEIRA** que perceberá a importância mensal de R\$272,31 (duzentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 1 (um) ano, a partir da publicação do D.O.E. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de setembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2099/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelo Decreto nº29.176, de 08/02/2008; combinado com o § 4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei Nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS CIVIS e MILITARES** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de outubro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº2099/2011 - GS, 03 DE OUTUBRO DE 2011

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Daniel César Rocha Tupinamba	Policia Civil	167.998-1-5	02 revólver cal.38; 11 munições cal.38	422,00	140,66
Aurélio Martins de Abreu	Policia Civil	137.387-1-8			140,66
Hélio de Farias Carneiro	Policia Civil	137.413-1-X			140,66
José Renato Ferreira	Policia Civil	167.742-1-9	01 revólver cal.38	200,00	100,00
George Ricardo Oliveira do Nascimento	Policia Civil	167.789-1-5			100,00
José Renato Ferreira	Policia Civil	167.742-1-9	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	105,00
George Ricardo Oliveira do Nascimento	Policia Civil	167.789-1-5			105,00
Francisco Ricarte Andrade Cavalcante	Sub Tenente PM	037.467-1-2	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	70,66
Heannys Freitas Silva	Sargento PM	103.894-1-0			70,66
Ringo de Holanda Gomes	Inspeitor PC	168.103-1-2			70,66
José Edson Ferreira Júnior	Inspeitor PC	167.889-1-0	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	70,00
Rogério Andrade de Sousa	Inspeitor PC	167.811-1-8			70,00
Ésio Amgão Bastos	Inspeitor PC	168.027-1-9			70,00
Rogerlani Gomes Sampaio	Inspeitor PC	169.007-1-0	01 pistola cal.6.35; 03 munições cal.22; 01 munição cal.44	210,00	210,00
Newton Souza Rocha	Inspeitor PC	137.434-1-X	01 revólver cal.32; 05 munições cal.32	210,00	70,00
José Diógenes dos Santos	Inspeitor PC	168.102-1-5			70,00
Francisco Cristiano Lima Colares	Inspeitor PC	167.710-1-5			70,00
José Maria Maia Júnior	Inspeitor PC	167.862-1-7	01 rifle cal.38; 01 espingarda cal.36	400,00	
Robson Lalberio Pascoal da Silva	Inspeitor PC	168.001-1-2			70,00
Geonildo Saraiva Lima	Inspeitor PC	011.962-1-9			70,00
Josafá Moura Cardoso	Inspeitor PC	025.993-1-7	03 revolver cal.38; 01 pistola cal.40; 05 munições cal.38; 39 munições cal.40;	1316,00	
Renne Gondim Ruivo	Inspeitor PC	167.981-1-8	03 carregadores		
Francisco Denis Vieira Franco	Inspeitor PC	167.697-1-1			
TOTAL				R\$3.389,94	

PM's = 02
PC's = 21
Valor Geral = R\$3.389,94
Armamento Apreendido:
Revólveres = 10
Espingardas = 01
Pistola = 02

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 162/2011**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ** – C.N.P.J. nº07.373.434/0001-86. OBJETO: **Realização da Capacitação em Saúde Mental**, destinada aos Agentes da Segurança Pública do Estado do Ceará, com carga horária de 40h/a, para 11 (onze) turmas de 30 (trinta) alunos cada, totalizando 330 (trezentos e trinta) cursandos, policiais militares e civis, bombeiros militares, delegados de polícia e peritos, dentre médicos, psicólogos, assistentes sociais, enfermeiros, comandantes de unidades e subunidades, peritos e delegados em atividade-fim, os quais serão indicados oportunamente, quando da formação das turmas, para atendimento da demanda da SSPDS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante da Inexigibilidade de Licitação nº2011.0018-SSPDS, regido pela Lei federal nº8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelos termos da proposta e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº58/2011 (SIC nº742535) será de 08 (oito) meses, a contar de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$258.280,00 duzentos e cinquenta e oito mil duzentos e oitenta reais pagos em 02 (duas) parcelas de acordo com o cronograma físico-financeiro, e mediante apresentação das faturas correspondentes ao andamento dos trabalhos, atestadas por servidor da SSPDS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente contratação correrão por conta dos recursos oriundos de Convênios com Órgãos Federais – Administração Direta (Convênio nº174/2009-SENASP) conforme a seguinte dotação orçamentária: 10100001.06.128.777.10296.01.339039.82.2. DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Aloísio Barbosa de Carvalho Neto – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e a Sra Fátima Maria Fernandes Veras – Representante Legal da CONTRATADA.

Ana Zélia C. Marques
ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 169/2011**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **KRAUTOP VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, CNPJ Nº07.158.926/0001-59. OBJETO: **Aquisição de veículos tipo sedan com motorização 1.4** destinados ao reaparelhamento da Delegacia de Narcóticos - DENARC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do processo de Adesão à Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº193/2010 da Universidade Federal do Ceará, regido pela Lei federal nº10.520/02, subsidiariamente aplicam-se as normas da Lei federal nº8.666/93 e legislação pertinente bem como pelas condições da licitação referida, pelos termos da proposta e pelas cláusulas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº63/2011 (SIC 745220) será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$161.596,00 (cento e sessenta e um mil quinhentos e noventa e seis reais) pagos em parcela única, a ser realizada em até 10 (dez) dias após o recebimento definitivo do objeto desta contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da

presente Contratação correrão por conta dos recursos próprios da CONTRATANTE, bem como por conta dos recursos oriundos de convênios com a Administração Pública Federal (CONVÊNIO Nº683/2010 – SIC Nº719984 - MAPP Nº789), conforme as seguintes dotações orçamentárias: 10100001.06.181.204.10318.01.449052.2.00.0.; 10100001.06.181.204.10318.03.449052.82.2. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Francisco José Bezerra Rodrigues – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Francisco Cardoso Linhares – Representante Legal da Contratada.

Ana Zélia Cavalcante Marques
ASJUR

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº151064/2008

I - ESPÉCIE: Décimo Quinto Termo de Aditivo ao Contrato nº151064/2008; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: Empresa **NEWLAND VEÍCULOS LTDA**, CNPJ 41.597.303/0001-10; V - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, nº1.550, loja 02 – Edson Queiroz – Fortaleza – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do Art.57, da Lei 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a **prorrogação do prazo** de vigência e do valor do contrato por mais 06 (seis) meses, com base no Inciso II, art.57 da Lei nº8.666-93, a partir de 15 de outubro de 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$6.478.370,90 (seis milhões quatrocentos e setenta e oito mil trezentos e setenta reais e noventa centavos); X - DA VIGÊNCIA: fica a sua vigência PRORROGADA por 06 (seis) meses, a contar de 15 de outubro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 13 de outubro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Cel. QOPM WERISLEIK PONTES MATIAS, Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e o Sr. Luiz Gonzaga Teixeira de Carvalho Sobrinho, representante da Contratada.

Marcos Antônio Marinho Russo – Ten-Cel. QOPM
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DE CONTROLE DE
COMPRAS

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº650506/2010

I - ESPÉCIE: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº650506/2010; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: Empresa **RICARTE REBOUÇAS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ nº10.383.428/0001-14; V - ENDEREÇO: Rua General Tertuliano Potiguara, nº478, sala 04, Bairro, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, alínea b e §1º do Art.65 da Lei Nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** da contratação por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$926.539,20 (novecentos e vinte e seis mil quinhentos e trinta e nove reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: este aditivo vigorará a partir de 15 de outubro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 10 de outubro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Cel. QOPM Werisleik Pontes Matias, Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e a Srª. Francisca Helane Tavares Ricarte, representante da Contratada.

Marcos Antônio Marinho Russo – Ten-Cel. QOPM
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DE CONTROLE DE
COMPRAS

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº2614/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de prestar apoio a Delegacia de Canindé, durante as investigações acerca do desaparecimento de 02 (dois) irmãos ocorrido naquele município, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de setembro de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2614/2011-GDGPC, DE 28 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Jocel Bezerra Dantas	Delegado (DAS-1)	III	22 a 26/09/11	De Fortaleza para Caridade	4,5	70,90	319,05
José Wilton Mota Costa	Motorista	V	22 a 26/09/11	De Fortaleza para Caridade	4,5	56,40	253,80
TOTAL	-	-	-	-	-	-	572,85

*** **

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 019/2011**

PROCESSO Nº11260788-8/2011 Dispensa de Licitação. OBJETO: Contratação de instituição pública ou privada para a **realização de concurso público** visando ao preenchimento de 177 (cento e setenta e sete) cargos de provimento efetivo de Médico Perito Legista, Perito Legista, Perito Criminal e Auxiliar de Perícia, para serem lotados nos Órgãos que compõem a estrutura organizacional da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, tudo de acordo com o Projeto Básico nº006/2011. JUSTIFICATIVA: A contratação direta mediante dispensa de licitação se justifica pela carência de pessoal, haja vista a defasagem existente no quadro pessoal da Perícia Forense. Senão, vejamos: em 2008, existiam cerca de 120 peritos legistas (89 médicos e 31 farmacêuticos/odontólogos); 33 peritos criminais; 76 peritos criminais auxiliares e 68 auxiliares de perícia, perfazendo um total de 297 cargos. Hoje, após muitos pedidos de aposentadorias, temos 54 médicos peritos legistas; 25 peritos legistas (farmacêuticos/odontólogos); 23 peritos criminais; 60 peritos criminais auxiliares e 58 auxiliares de perícia, somando-se um total de apenas 220 cargos, distribuídos entre o Núcleo da capital e os cinco Núcleos de Perícia Regionais (Sobral, Juazeiro do Norte, Quixeramobim, Canindé e Iguatu). Acrescente-se, ainda, a construção do Núcleo de Perícia Forense da Região dos Inhamuns, em Tauá, cuja construção terá início ainda neste ano de 2011, o que exige mais rapidamente possível um aumento no quadro total de peritos plantonistas. Por tal motivo, o processo para contratação de instituição nacional sem fins lucrativos para realizar o certame é medida que se impõe com toda a urgência que a lei permita. O respaldo jurídico para a realização da presente Dispensa de Licitação tem base no Art.24, inciso XIII, da Lei de nº8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos. A partir da situação acima exposta, cumpre a breve análise da legislação supra referenciada, de forma a consubstanciar a presente contratação. VALOR GLOBAL: R\$1.325.426,00 (um milhão, trezentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.128.777.11739.01.339039.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº019/2011, com base no Artigo 24, inciso XIII da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **CENTRO DE SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (CESPE/UNB)**. DISPENSA: Adilina Feitosa e Feitosa - Perita Geral Adjunta e Ordenadora de Despesas. RATIFICAÇÃO: Maximiano Leite Barbosa Chaves - Perito Geral.

João Helder Carvalho Collyer

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

**SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

PORTARIA Nº442/2011 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FÁTIMA REGINA GUIMARÃES APOLINÁRIO**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA - DNS-3, matrícula nº300228-1-5, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de BELO HORIZONTE/MG, no período de 03 a 08.10.2011, a fim de participar da Feira: 3º Salão Especial de Artesanato, concedendo-lhe cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$174,04 (Cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 50% (Cinquenta por cento), no valor total de R\$1.435,83 (Hum mil quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (Cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza, no valor de R\$1.532,90 (Hum mil quinhentos e trinta e dois reais e noventa centavos), perfazendo um total de R\$3.077,50 (Três mil e setenta e sete reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 30 de setembro de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº445/2011 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CÉLIA MARIA DE SOUZA MELO LIMA**, ocupante do cargo de ARTICULADOR - DNS-3, matrícula nº400729-1-8, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no dia 07.10.2011, a fim de participar da 108ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Tripartite - CIT,

concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$174,04 (Cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$139,23 (Cento e trinta e nove reais e vinte e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (Cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.356,12 (Hum mil trezentos e cinquenta e seis reais e doze centavos), perfazendo um total de R\$1.604,12 (Hum mil seiscentos e quatro reais e doze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 30 de setembro de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº448/2011 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e do art.110, inciso I, letra b, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR a servidora desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **SILVANA MÁRCIA ARAÚJO CRISPIM**, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE NÚCLEO - DAS-1, matrícula nº402107-1-7, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 17 a 18.10.2011, a fim de participar do Seminário Regional do Programa Bolsa Família na Saúde para a Região Nordeste, sendo as despesas com passagem e hospedagem custeadas pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome-MDS/Secretaria Nacional de Renda de Cidadania - SENARC. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 30 de setembro de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 64/2011 IG Nº635275**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, situada na Rua Soriano Albuquerque, nº230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, inscrita no CPNJ sob o nº08.675.169/0001-53 CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, com sede à Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº1030 - Vila União, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.040.108/0001-57, doravante designada PRESTADORA DE SERVIÇOS ou CAGECE. OBJETO: **Obriga-se a CAGECE por este instrumento a Fornecer Água Tratada e, ou, Coleta de Esgoto ao CLIENTE**, nos locais indicados em anexo a este Contrato.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Regulamento Geral de Prestação de Serviços de Água e de Esgoto Sanitário do Estado do Ceará, aprovado pelo Decreto nº12.844, de 31.07.1978, na Portaria nº154, de 22 de julho de 2002, emanada da SEMACE - Superintendência Estadual do Meio Ambiente e nas Resoluções de número 122 de 11/12/2009, e130 de 25/03/2010 da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE que passam a integrá-lo independentemente de transcrição FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante a formalização de Termo Aditivo, na qual sua redação é considerado como serviço de natureza contínua. VALOR GLOBAL: R\$2.220.000,00 (dois milhões, duzentos e vinte mil reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.243.713.20468.01.339039.00.0 47200002.08.243.713.20468.03.339039.00.0 47200002.08.243.713.20468.04.339039.00.0 47200002.08.243.713.20468.08.339039.00.0 47200002.08.243.713.20412.01.339039.00.0 47200002.08.243.713.20412.01.339039.10.0 47200002.08.244.713.20462.01.339039.10.0 47200002.08.242.074.20421.01.339039.10.0 47200002.08.241.076.20836.01.339039.10.0 47200002.08.244.022.20246.01.339039.10.0 47200002.08.243.022.20778.01.339039.10.0 47200002.14.422.020.20356.01.339039.10.0 47100003.11.331.052.20612.01.339039.82.2 47100003.11.331.052.20612.02.339039.82.2 47100003.11.331.052.20612.03.339039.82.2 47100003.11.331.052.20612.04.339039.82.2 47100003.11.124.066.20650.08.339039.00.0 47100001.11.243.534.20571.01.339039.10.0 47100001.08.122.400.20342.22.339039.00.0 47100001.08.122.400.20348.01.339039.00.0 47100003.11.331.052.20612.05.339039.82.2 47100003.11.331.052.20612.06.339039.82.2 47100003.11.331.052.20612.07.339039.82.2 47100003.11.331.052.20612.08.339039.82.2 47100003.11.331.052.20612.01.339039.00.0 47100003.11.331.052.20612.02.339039.00.0 47100003.11.331.052.20612.03.339039.00.0 47100003.11.331.052.20612.04.339039.00.0

47100003.11.331.052.20612.05.339039.00.0
 47100003.11.331.052.20612.06.339039.00.0
 47100003.11.331.052.20612.07.339039.00.0
 47100003.11.331.052.20612.08.339039.00.0
 47100003.11.334.066.20638.01.339039.00.0
 47100003.11.334.066.20638.01.339039.00.0
 47100003.11.124.066.20650.01.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA:
 04 de julho de 2011 SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretário
 do Trabalho e Desenvolvimento Social e Gotardo Gomes Gurgel Júnior -
 Diretor Presidente da Cagece, José Alberto Alves de Albuquerque Júnior -
 Diretor Gestão Empresarial da Cagece, Antônio Alves Filho - Diretor
 Comercial da Cagece.

João Vicente Leitão
 ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 80/2011 IG Nº626843

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital CONTRATADA: Empresa **ECOSYSTEM TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº08.971.460/0001-79, com sede na Av. Audfizio Pinheiro - nº57, Henrique Jorge - Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento os **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ATRAVÉS DA LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE REDES DE ESGOTOS DAS UNIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS**, de acordo com o Edital e os Anexos I e II do PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110016, partes deste documento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Contrato, de acordo com o Pregão Eletrônico Nº20110016, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes a matéria nos Processos nº11123436-0 e nº11172041-9 FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE, antes do prazo estabelecido, por conveniência e interesse público da Administração. VALOR GLOBAL: R\$25.560,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100001.08.122.400.20342.22.339039.00.0; 47100001.08.122.400.20348.01.339039.00.0; 47200002.08.242.074.20421.01.339039.10.0; 47200002.08.241.076.20836.01.339039.10.0; 47200002.08.243.713.20412.01.339039.10.0; 47200002.08.243.713.20468.01.339039.00.0; 47200002.08.244.713.20462.01.339039.10.0; 47200002.08.244.022.20246.01.339039.10.0; 47200002.14.424.020.20356.01.339039.00.0; 47100001.11.243.534.20571.01.339039.10.0; 47100003.11.124.066.20650.01.339039.00.0; 47100003.11.243.534.20571.01.339039.00.0; 47100003.11.243.534.20571.01.339039.10.0. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Ederjofre Alves Moreira - Ecosystem Transportes Especializados.

João Vicente Leitão
 ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 82/2011 IG Nº636235

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, localizada na Av. Soriano Albuquerque, nº230, Bairro Joaquim Távora, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53 CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL**, inscrito no CNPJ sob o nº07.817.778/0001-37, com sede na Praça Duque de Caxias, nº517, Bairro Centro, Sobral, Ceará. OBJETO: A presente avença tem como objeto o **fornecimento de água tratada e esgotamento sanitário** para as unidades da CONTRATANTE localizadas no município de Sobral, Ceará, mediante o pagamento do preço adiante estipulado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento os preceitos de direito público, em especial as disposições da Lei Federal nº8.666/93, o Regulamento Geral de Prestação de Serviços de Água e de Esgoto Sanitário do Estado do Ceará, aprovado pelo Decreto Estadual nº12.844, de 31 de julho de 1978, a Portaria nº154, de 22 de julho de 2002, da Superintendência Estadual do Meio Ambiente (SEMACE), e as Resoluções nº122, de 11 de dezembro de 2009, e nº130, de 25 de março de 2010, todas da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará (ARCE), que passam a integrá-lo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério da Administração, respeitados os limites impostos pela legislação. VALOR GLOBAL: R\$20.000,00 (vinte mil reais), que será pago em parcelas mensais, de acordo com o consumo do mês em referência. pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.243.713.20468.03.339039.00.0 47100003.11.331.052.20612.03.339039.00.0

47100003.11.331.052.20612.03.339039.82.2. DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2011. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social e Edson Amaximandro de Sousa e Silva - Diretor-Presidente do SAAE de Sobral.

João Vicente Leitão
 ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 85/2011 IG Nº654427

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital CONTRATADA: **ER SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº05.778.325/0001-13, com sede na Rua Paschoal Bardaro, 355 - Jardim Irajá, Ribeirão Preto-SP. OBJETO: Este contrato tem por objeto a **aquisição de 115 (cento e quinze) computadores**, em estrita conformidade com as disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº0152/2010-9, seus anexos, Termo de Referência da CONTRATANTE e proposta do fornecedor, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se na Ata de Registro Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº0152/2010-9 da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto - SP, conforme Processo nº11172373-6, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520/2002, com aplicação subsidiária das normas gerais da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, com o Decreto nº3.931/2001, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis; nos preceitos de direito público; e supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência pelo prazo da garantia, que é de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$194.350,00 (cento e noventa e quatro mil, trezentos e cinquenta reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100001.08.126.888.20819.22.449052.00.0. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e George Eduardo Saliby - ER Soluções Informática Ltda.

João Vicente Leitão
 ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DO TURISMO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº28/2010

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG - Térreo - Cambéba, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO GALVÃO - ANDRADE MENDONÇA**, inscrita no CNPJ sob o nº01.340.937/0001-79; V - ENDEREÇO: Rua Gomes de Carvalho, nº1510, conj.192, 19º andar, Vila Olímpia, São Paulo - SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art.65, I, alíneas "a" e "b", e §1º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o processo SPU nº11256696 0, parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; VII - FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto o **acréscimo de 23,06% (vinte e três vírgula zero seis por cento)**, perfazendo um montante de R\$17.736.560,95 (dezessete milhões setecentos e trinta e seis mil quinhentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos) ao valor do Contrato.; IX - VALOR GLOBAL: R\$17.736.560,95 (dezessete milhões setecentos e trinta e seis mil quinhentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo.; XII - DATA: 11 de outubro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA (Secretário de Estado do Turismo); FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente do DAE); RAIMUNDO MAURILIO FREITAS (Galvão Engenharia S/A); LUIS AUGUSTO GOMES SIQUEIRA (Construtora Andrade Mendonça) e JORGE HENRIQUE M. VALENÇA (Galvão Engenharia S/A).

Thalyne Vieira Machado
 ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

EDITAL Nº02/2011

DÁ CIÊNCIA AOS DEFENSORES PÚBLICOS DA ELEIÇÃO DE CORREGEDOR-GERAL, ABRINDO PRAZO PARA INSCRIÇÃO DOS INTERESSADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA - CONSUP, no uso das atribuições conferidas pelo art.3º, "caput", da Resolução nº13, de 29 de junho de 2005, publicada no DOE de 01/07/2005, dá

ciência aos Defensores Públicos, mormente aos integrantes da carreira mencionados no art.2º, do mesmo diploma legal, da eleição para o cargo de Corregedor-Geral, conforme as disposições constantes da supramencionada Resolução e no presente Edital.

Art.1º - A eleição do candidato ao cargo de Corregedor-Geral, será realizada, ordinariamente, na primeira quinzena do mês de novembro dos anos ímpares, na sede da Defensoria Pública-Geral do Estado.

Art.2º - São elegíveis, para formação da lista tríplice, para o provimento do cargo de Corregedor-Geral, os integrantes da carreira de Defensor Público, da classe mais elevada, consoante determinado no art.104 da Lei Complementar nº132, de 07 de outubro de 2009 e art.2º, da Resolução nº13/05, do Conselho Superior da Defensoria Pública.

Art.3º - O prazo para inscrição dos interessados para concorrerem ao cargo de Corregedor-Geral do Estado é de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data de publicação deste Edital, prevalecendo o dia da circulação do Diário Oficial.

§1º - Os requerimentos, com pedidos de inscrição dos interessados serão recebidos, mediante protocolo do SPU e devidamente acompanhados dos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos no artigo anterior, na sede da Defensoria Pública-Geral, av. Pinto Bandeira, nº1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, pelo secretário do Conselho Superior.

§2º - Encerrado o prazo de inscrição, o Conselho Superior examinará os pedidos dos candidatos, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, fazendo divulgar na sede da Defensoria Pública-Geral do Estado, a listagem das inscrições deferidas.

§3º - Os candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas, terão o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de divulgação, para recorrer ao Conselho, que em igual prazo, decidirá, por maioria de votos, sobre a procedência ou improcedência do recurso.

§4º - Ultrapassados os prazos dos parágrafos anteriores, o Conselho divulgará na sede da Defensoria Pública-Geral, a lista dos candidatos elegíveis, designando sessão extraordinária para a realização da eleição.

Art.4º - O membro do Conselho exercerá voto plurinominal, podendo votar em até 03 (três) candidatos para o cargo de Corregedor-Geral, não sendo admissível o voto por procuração.

Art.5º - Encerrada a votação e procedida a apuração pelo Conselho Superior, sendo contabilizados para cada candidato os votos válidos, constando-se em Ata circunstanciada todo o processo de votação e apuração, o Conselho proclamará escolhidos, para compor a lista, os 03

(três) candidatos mais votados, organizando a lista em ordem decrescente de votação, devendo constar o número de votos de cada integrante.

§1º - Considera-se válido o voto em que o Conselheiro assinalar, no(s) quadrilátero(s), o(s) nome(s) do(s) candidato(s) de sua preferência.

§2º - Será considerado nulo o voto em que o membro do Conselho assinalar mais de 03 (três) candidatos, e/ou constar identificação, com expressões ou rasuras.

§3º - No caso de empate na votação, entre dois ou mais candidatos, obedecer-se-á o seguinte critério para desempate:

I – o candidato mais antigo no cargo;

II – o candidato mais antigo na carreira;

III – o candidato de maior idade.

§4º - Se, concluída a eleição, não for possível a composição completa da lista tríplice, esta será formada com os nomes dos candidatos sufragados.

Art.6º - Formada a lista tríplice, o Presidente do Conselho Superior terá o prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, para escolha e nomeação do Corregedor-Geral, para mandato de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução.”

Art.7º - Os casos omissos serão decididos pelo Conselho Superior.

CONSELHO SUPERIOR, em Fortaleza, aos 03 de outubro de 2011.

Francilene Gomes de Brito Bessa

PRESIDENTE

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra

CONSELHEIRA NATA

Benedita Maria Basto Damasceno

CONSELHEIRA NATA

Gustavo Gonçalves de Barros

CONSELHEIRO ELEITO

Leonardo Antonio de Moura Junior

CONSELHEIRO ELEITO

Epaminondas Carvalho Feitosa

CONSELHEIRO ELEITO

Ana Virgínia Ferreira Carmo

OUIDORA-GERAL

Adriano Leitinho Campos

PRESIDENTE DA ADPEC

Samuel de Araújo Marques

SECRETÁRIO DO CONSUP

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº664/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art.1º. **Designar: HAROLDO ALBUQUERQUE MARANHÃO DE OLIVEIRA**, matrícula nº021.651, para, sem prejuízo das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Contrato nº31/2011, firmado com a empresa LANLINK INFORMÁTICA LTDA, referente a aquisição de 01 (um) chassi IBM, 01 (um) BladeCenter e 03 (três) servidores lâmina IBM HS22 para atender as necessidades deste Poder. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2011.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha

DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº665/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Sérgio de Araújo Lima Aguiar CPF: 389.483.623 – 72	001.476	Deputado Estadual	Alemanha	11 a 18/10/2011	Aéreo	Viajar a serviço do Poder Legislativo	US\$ 333,00 R\$ 606,06	US\$2.664,00 R\$4.848,48

OBS: Diária feita com a cotação do dólar turismo da UOL ECONOMIA – US\$ 1.82 do dia 11/10/2011, conforme documento em anexo. Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 dias do mês de outubro de 2011.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha

DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº666/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Daniel Lopes de Oliveira Sousa 872.494.993 - 00	021.352	Deputado Estadual	Alemanha	11 a 18/10/2011	Aéreo	Viajar a serviço do Poder Legislativo. Afim de avaliar os impactos positivos e negativos nos setores da Economia, onde irá prospectar o crescimento econômico da cidade de Fortaleza em virtude da Copa do Mundo de 2014	US 333,00 R\$606,06	US 2.664,00 R\$4.848,48

OBS: Diária feita com a cotação do dólar turismo da UOL ECONOMIA – US\$ 1.82 do dia 11/10/2011, conforme documento anexo.
Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 dias do mês de outubro de 2011.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº667/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Caio Lucas Morais Pinheiro 046.366.333-00	013.045	Servidor GT	Sobral - CE	14/10 a 16/10/2011	Terrestre	Participar das etapas territoriais da "2ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude do Ceará"	R\$55,00	R\$165,00
Otávio Leles Cavalcante 052.339.387 - 31	021.917		Sobral - CE	14/10 a 16/10/2011	Terrestre	Participar das etapas territoriais da "2ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude do Ceará"	R\$55,00	R\$165,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 dias do mês de outubro de 2011.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº669/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Lindomar da Silva Soares	017.953	Diretora de Gestão e Ensino DAS-1	Aracaju-Se	19 a 22/10/2011 Aéreo	242.098.723-34	Participar do XVIII Encontro da Associação Cearense das Escolas do Legislativo-ABEL	R\$206,00	R\$824,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 dias do mês de outubro de 2011.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº31/2011

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: Empresa **LANLINK INFORMÁTICA LTDA.** estabelecida na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, com CNPJ nº41.587.502/0006-52, situada na Av. Murilo Dantas, nº881, salas 05 e 07, Galeria Farol Center – Farolândia, CEP nº49.032-490 e sua Matriz situada na Rua Boris, nº90, Conjunto 01 – Centro, Fortaleza/CE, com CNPJ nº41.587.502/0001-48. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de 01 (um) chassi IBM, 01 (um) BladeCenter e 03 (três) servidores lâmina IBM HS22** para atender as necessidades deste Poder Legislativo, conforme processo administrativo nº07955/2011 – ALECE, e Pregão Presencial nº29/2010 – Justiça Federal Seção Judiciária do Espírito Santo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº29/2010 - Justiça Federal Seção Judiciária do Espírito Santo, e Processo nº07955/2011 - ALECE, tudo em conformidade com o Art.2º do Ato Deliberativo nº593, de 23 de fevereiro de 2.005, o Decreto Federal 5.450/05, a Lei 10.520/02, a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 10 de outubro de 2011 a 09 de outubro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$151.828,00 (cento e

cinquenta e um mil oitocentos e vinte e oito reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011220801087422000044905200000000 – Equipamentos e Material Permanente. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES CUNHA – DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Alexandre Mota Albuquerque, pela empresa LANLINK INFORMÁTICA LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em fortaleza, 14 de outubro de 2011.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº05905/2011-7-TCE; RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº41/2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47/2005 e a Lei nº13.783/2006, alterada pela Lei nº14.475/2009, a partir de 01.10.2011, **aposentadoria** a **DAYSE DE SÁ CAVALCANTE TAVARES**, Analista de Controle

Externo Ref. 13, matrícula 0055-5, da Secretaria Geral deste Tribunal, com os proventos mensais, no valor de R\$10.674,72 (dez mil, seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos), assim discriminados:

Vencimento – Lei nº14.884/2011	R\$	4.257,21
Adicional Tempo de Serviço 10%	R\$	425,72
Vantagem Pessoal - Lei nº12.398/94	R\$	745,02
Vantagem Nom. Identificada	R\$	4.647,74
GDCE – Parte Fixa	R\$	599,03
Total Bruto	R\$	10.674,72

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº312/2011 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº11.788, de 25 de setembro de 2008, e na Resolução nº0038, de 19 de janeiro de 2005, e alterações posteriores, em conformidade com o Ato da Presidência nº13, de 7 de maio de 2009, alterado pelo Ato da Presidência nº16/2010, de 30 de junho de 2010, tendo em vista a aprovação no 4º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS para o TCE/CE, homologado em 3 de maio de 2011; RESOLVE autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** ao estudante de nível superior **JOSÉ VILMAR ARAÚJO JÚNIOR**, a partir de 5 de outubro de 2011, que perceberá a título de bolsa de estágio, a importância mensal correspondente a 30% (trinta por cento) do vencimento do cargo de Analista de Controle Externo, Referência 01, no valor de R\$711,18 (setecentos e onze reais e dezoito centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria do TCE/CE. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 6 de outubro de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº313/2011 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº11.788, de 25 de setembro de 2008, e na Resolução nº0038, de 19 de janeiro de 2005, e alterações posteriores, em conformidade com o Ato da Presidência nº13, de 7 de maio de 2009, alterado pelo Ato da Presidência nº16/2010, de 30 de junho de 2010, tendo em vista a aprovação no 4º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS para o TCE/CE, homologado em 3 de maio de 2011; RESOLVE autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** ao estudante de nível superior **JEFFERSON QUESADO NETO**, a partir de 5 de outubro de 2011, que perceberá a título de bolsa de estágio, a importância mensal correspondente a 30% (trinta por cento) do vencimento do cargo de Analista de Controle Externo, Referência 01, no valor de R\$711,18 (setecentos e onze reais e dezoito centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria do TCE/CE. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 6 de outubro de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº323/2011 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007 e pela Resolução Administrativa nº004/2008, atualizada pela Resolução Administrativa nº04/2011-TC, bem como no Processo nº07198/2011-7-TC; RESOLVE autorizar a servidora **ANA CRISTINA UCHOA DE ALBUQUERQUE ANDRADE**, ocupante do cargo comissionado de Secretária de Administração, símbolo TCE 02, matrícula 0703-4, para **viajar** à cidade de Florianópolis/SC, no período de 19 a 21/10/2011, a fim de participar do III Encontro Técnico de Gestão de Pessoas dos Tribunais de Contas, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/Florianópolis/Fortaleza, devendo a referida despesa correr à conta da dotação orçamentária do PROMOEX, mais uma ajuda de custo no valor de R\$200,00 (duzentos reais), à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº324/2011 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007 e pela Resolução Administrativa nº004/2008, atualizada pela Resolução Administrativa nº04/2011-TC, bem como no Processo nº07198/2011-7-TC; RESOLVE autorizar a servidora **VIVIANE MONT'ALVERNE RODRIGUES**, Técnico de Controle Externo Ref. 10, ocupante do cargo comissionado de Chefe do Núcleo de Recursos Humanos, símbolo TCE 05, matrícula 0248-6, para **viajar** à cidade de Florianópolis/SC, no período de 19 a 21/10/2011, a fim de participar do III Encontro Técnico de Gestão de Pessoas dos Tribunais de Contas, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$300,00 (trezentos reais), totalizando R\$900,00 (novecentos reais), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/Florianópolis/Fortaleza, devendo a referida despesa correr à conta da dotação orçamentária do PROMOEX, mais uma ajuda de custo no valor de R\$200,00 (duzentos reais), à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº326/2011 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº06936/2011-1-TC; RESOLVE autorizar que as **parcelas da Progressão Horizontal – PH**, da Vantagem Pessoal – VP e da Vantagem Nominalmente Identificadas – VNI, passem a integrar a remuneração do servidor **EDVAR DA SILVA MEDEIROS**, no cargo de Analista de Controle Externo Ref.01, conforme decisão proferida pelo Plenário deste Tribunal, em sessão de 27.09.2011. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº327/2011 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº06936/2011-1-TC; RESOLVE conceder, nos termos do art.23, inciso III e do art.19, inciso II, da Lei nº13.783/2006, alterado pelo art.2º da Lei nº14.475/2009, a **EDVAR DA SILVA MEDEIROS**, Analista de Controle Externo, símbolo Ref-01, o Adicional de **Incentivo à Titulação e Desenvolvimento Funcional – AT de 40% (quarenta por cento)**, sobre seu vencimento, pelo título de Mestre, desde 03 de outubro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº30/2011 DA

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO CEARÁ. Processo nº04691/2011-9-TC. Órgão Gerenciador: **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO CEARÁ**, CNPJ nº05.424.487/0001-53, Praça General Murilo Borges, nº01, Centro, CEP: 60035-210, Fortaleza/CE. Órgão Não Participante (carona): Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CNPJ nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira, nº1047, Centro, CEP: 60055-080, Fortaleza/CE. Fornecedor: Calado Distribuidora Ltda., CNPJ nº08.601.454/0001-20, Rua Engenheiro Leal Lima Verde nº92, Edson Queiroz, CEP: 60834-385, Fortaleza/CE. Objeto: **Aquisição de material de limpeza**. Justificativa: Economia na realização de procedimentos licitatórios, com preços abaixo dos praticados no mercado, para atender as demandas deste Tribunal. Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº27/2011 – JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO CEARÁ - Sistema de Registro de Preços. Fundamentação Legal: Art.15, inciso II, da Lei 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº3.931/2001 e art.11 da Lei nº10.520/2002. Valor: R\$1.794,00 (hum mil, setecentos e noventa e quatro reais). Dotação Orçamentária: 02100001.01.122.400.20315.01.33903000.00.0. Data: 12 de agosto de 2011. Signatário: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior – Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.68, item III da Lei nº12.160, de 04.08.93 e tendo em vista o que consta do Processo nº2011.TCM.RAP.12330/11. RESOLVE de conformidade com o Laudo Médico nº2011/021371, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica - COPEM, conceder à servidora **FRANCISCA LOURDES DE CARVALHO**, matrícula nº09028412, Analista de Controle Externo, 60 (sessenta) dias de **prorrogação de licença** para tratamento de saúde, na forma dos artigos 80 item I e 88 da Lei nº9.826/74, a partir de 17 de setembro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.68, item III da Lei nº12.160, de 04.08.93 e tendo em vista o que consta do Processo nº2011.TCM.RAP.7492/11. RESOLVE de conformidade com o Laudo Médico nº2011/021586, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica - COPEM, conceder ao servidor

PORTARIA Nº536/11 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº03/2009, de 05 de março de 2009, DOE de 10 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº2011.TCM. RAP.24149/11, RESOLVE designar os **SERVIDORES** abaixo discriminados para realizarem **viagem** de inspeção a municípios do interior cearense, no período de 13 de outubro de 2011 a 14 de outubro de 2011, concedendo-lhes diárias para fazer face às despesas com alimentação e estada, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

Servidor	Cargo	Matrícula	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Luciana Carla de Almeida Cavalcante	Inspetor (59) TCM - 5	11680615	2	125,00	250,00
Viviane Moura de Farias	Analista de Controle Externo	80009011	2	100,00	200,00
Frank Martins Tavares Filho	Analista de Controle Externo	8001421X	2	100,00	200,00
Gleison Mendonça Diniz	Analista de Controle Externo	80002815	2	100,00	200,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº52/2011

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319/0001-10 e **ENFAMIL – ENIESE E FÁTIMA COMÉRCIO DE MATERIAL INDUSTRIAL LTDA – ME**, CNPJ nº09.268.366/0001-10. OBJETO: **Fornecimento de equipamentos de medição de obras e serviços de engenharia**, em conformidade com o disposto no Pregão Eletrônico nº05/2011. VALOR: R\$885,50 (oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: Iniciando com a sua assinatura e findando em 31 de dezembro de 2011, nos termos do art.57, da Lei 8.666/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Encontra-se subordinado à legislação específica, Lei nº10.520, de 17/07/2002, pelo Decreto Federal nº3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei nº8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº123/2006, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado. DESPESAS: Os recursos orçamentários para cobertura das despesas correrão por conta do orçamento do TCM – Codificação: 03100001 – Tribunal de Contas dos Municípios; Função: 04 – Administração; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa de Governo: 666 – Modernização da Gestão Institucional; Ação: 20.744 – Construção Reforma e Equipamento; Natureza da Despesa: 449052 – Equipamentos e Materiais Permanentes; Fonte de Recursos: 00. Fortaleza, 05 de outubro de 2011.

Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

Visto:

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº55/2011

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319/0001-10 e **R. G. MAIA COMÉRCIAL LTDA**, CNPJ nº09.650.561/0001-00. OBJETO: **Fornecimento de equipamentos de medição de obras e serviços de engenharia**, em conformidade com o disposto no Pregão Eletrônico nº05/2011. VALOR: R\$5.426,63 (cinco mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos).

EDUARDO HUMBERTO FONTES, matrícula nº11826512, Analista de Controle Externo, 60 (sessenta) dias de **prorrogação de licença** para tratamento de saúde, na forma dos artigos 80 item I e 88 da Lei nº9.826/74, a partir de 24 de setembro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº535/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.68, item III da Lei nº12.160/93, e tendo em vista o que consta do Processo nº2011.TCM.23192/11, RESOLVE reconhecer a dívida de exercícios anteriores, no valor de R\$2.100,00 (dois mil e cem reais), em favor de **NEILEN FERREIRA DOS ANJOS**, servidora deste Tribunal de Contas dos Municípios, matrícula nº044392-1-X, alusivo ao pagamento da **Gratificação** de Incentivo ao Aumento da Produtividade – GIAP, no mês de julho de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

VIGÊNCIA: Iniciando com a sua assinatura e findando em 31 de dezembro de 2011, nos termos do art.57, da Lei 8.666/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Encontra-se subordinado à legislação específica, Lei nº10.520, de 17/07/2002, e pelo Decreto Federal nº3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão e, subsidiariamente, a Lei nº8.666/93 e suas alterações, bem como a Lei Complementar nº123/2006 e, em casos omissos, os preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado. DESPESAS: Os recursos orçamentários para cobertura das despesas correrão por conta do orçamento do TCM – Codificação: 03100001 – Tribunal de Contas dos Municípios; Função: 04 – Administração; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa de Governo: 666 – Modernização da Gestão Institucional; Ação: 20.744 – Construção Reforma e Equipamento; Natureza da Despesa: 449052 – Equipamentos e Materiais Permanentes; Fonte de Recursos: 00. Fortaleza, 05 de outubro de 2011.

Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

Visto:

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº06.750.319/0001-10 e a **DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE**, CNPJ nº07.280.803/0001-96. OBJETO: **doação dos bens móveis** indicados no Anexo Único do presente instrumento. VALOR: doação dos bens objeto do presente instrumento se dá de forma gratuita, não onerosa. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, especialmente o disposto no Art.17, II, alínea “a”, e Art.3º, §2º, da Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004, e, subsidiariamente, as disposições do Código Civil Brasileiro. Fortaleza, 1º de setembro de 2011.

Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

Visto:

ASSESSOR JURÍDICO

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 2011.09.16.001E. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, através da Comissão de Licitação, torna público, o Resultado do Julgamento dos Envelopes de Habilitação referente ao processo Tomada de Preços, autuada sob o N.º 2011.09.16.001E, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para execução de obra de Construção de 04 (quatro) salas de aula e de 01 (um), bloco de banheiro (masculino e feminino) na Escola Governador Gonzaga Mota, no distrito de dom leme, de 02 (duas), salas de aula, depósito e biblioteca na EMEF Generosa Amélia da Cruz, na sede do Município e de 02 (dois) Banheiros e Cisterna na Escola Alvenir de Oliveira Cidade, no sítio Mocós. Empresas Declaradas Habilitadas: **Seta Construções Ltda; Flap Construções e Empreendimentos Ltda; V.C Construções, Eventos e Serviços de Mão de Obras Ltda; J.P.M Construtora Ltda; M. Machado Construções e Empreendimentos Ltda; Caenge – Cariri Engenharia Ltda; Z1 Construtora e Serviços Ltda; Tecnus Construtora Ltda;** Empresas Declaradas Inabilitadas: **Agua Azul Construtora Ltda,** (descumprimento dos itens: 5.1.3; 5.1.5; 5.1.6; 5.1.9; 5.1.12 e 5.1.13 do edital); **Eletrport Serviços, Projetos e Construções Ltda** (descumprimento do item: 5.1.10 do edital); **JF Engenharia Ltda,** (descumprimento do item: 5.1.13 do edital). Fica aberto o prazo recursal. **Santana do Cariri – CE, 14 de outubro de 2011. Thiara Alves de Mattos – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

AUGE MOTOS LTDA
NIRE 23200683232
CNPJ 00.937.829/0001-15
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO DE SÓCIOS

ROBERTO FONSECA FONTENELE, na condição de sócio-administrador de **RF PARTICIPAÇÕES LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.393.163/0001-81, e na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 2320065129-2, com sede na Avenida da Abolição, 3783, Mucuripe, CEP 60.165 - 082, Fortaleza-CE, esta por sua vez administradora de **AUGE MOTOS LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº CNPJ 00.937.829/0001-15, e na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23200683232, convoca os senhores sócios da referida sociedade empresarial **AUGE MOTOS**, a comparecerem à Reunião de Sócios a ser realizada no dia 31/10/2011, às 10:00 horas, na sede social da mesma situada na Av. Bezerra de Menezes, 1665, bairro de São Gerardo, em Fortaleza-CE, para discutir e votar a seguinte Ordem do Dia:

- (a) Aumento do capital social com recursos próprios dos sócios;
(b) Abertura do prazo para exercício do direito de preferência.

Fortaleza (CE), 05 de outubro de 2011.

RF PARTICIPAÇÕES LTDA
Roberto Fonseca Fontenele
Administrador

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 2011.09.15.001E A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, através da Comissão de Licitação, torna público, o Resultado do Julgamento dos envelopes de Habilitação referente ao processo Tomada de Preços, autuada sob o N.º 2011.09.15.001E, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para execução de obra de construção de 02 (duas) salas de aula na Escola José Homem de Sousa Filho, no Sítio Guritiba, 02 (duas), salas de aula na Escola Professor Geraldo R. Dumont, no distrito de Araporanga e de 01 (uma), sala de aula na Escola Waldemar de Alencar Lima, no sítio Boa Vista. Empresas Declaradas Habilitadas: **Seta Construções Ltda; Flap Construções e Empreendimentos Ltda; V.C Construções, Eventos e Serviços de Mão de Obras Ltda; J.P.M Construtora Ltda; M. Machado Construções e Empreendimentos Ltda; Caenge – Cariri Engenharia Ltda;** Empresas Declaradas Inabilitadas: **Z1 Construtora e Serviços Ltda ME,** (descumprimento do item: 5.1.1 do edital); **Eletrport Serviços, Projetos e Construções Ltda** (descumprimento do item: 5.1.10 do edital); **JF Engenharia Ltda,** (descumprimento do item: 5.1.13 do edital); **Tecnus Construtora Ltda,** (descumprimento do item: 5.1.6 do edital). Fica aberto o prazo recursal. **Santana do Cariri – CE, 14 de Outubro de 2011. Thiara Alves de Mattos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI
Aviso de Licitação – Pregão nº 2011.10.14.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando, licitação na modalidade Pregão nº 2011.10.14.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento do Programa de Educação Integral – Mais Educação, junto a Rede Pública de Ensino do Município de Mauriti/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação marcado para o dia 03 de novembro de 2011, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Rua Otávio Pimenta de Sousa, s/nº - 2º andar – Centro – Mauriti/CE. A entrega de amostras dos produtos dar-se-á até o dia 27 de outubro de 2011, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Entrega de editais e informações, de segunda à sexta-feira, na sede da Comissão de Licitação, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações pelo telefone (0**88) 3552-1300. Mauriti/CE, 14 de outubro de 2011. Francinal Bento de Figueiredo – Pregoeiro Oficial do Município.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo Santo, torna público que no dia 03 de Novembro de 2011, às 09:00 horas, fará Licitação na Modalidade de Tomada de Preços Nº 07.10.001/2011-Secretaria da Educação Básica, para Contratação de Empresa para Executar os Serviços de Construção de 02 (duas) quadras poliesportivas escolares cobertas, sendo 01 (uma) na Escola Padre Pedro Inácio Ribeiro (Praça Chico Amaro) e 01 (uma) na Escola João Teles de Carvalho (será construída na lateral da E.E.F. João Landim), no Município de Brejo Santo-CE, conforme Termo de Compromisso Nº PAC 201985/2011-PMBS/FNDE. Maiores informações e Aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Brejo Santo, na Rua José Matias Sampaio, 234 – Centro, no horário de 08:00 às 12:00hs. **Brejo Santo – CE, 14 de Outubro de 2011. Helen Barros Miranda Lucena - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1209.01/2011. Objeto: Construção de Escola de Ensino Infantil – Creche Tipo “B” no bairro Bela Vista no Município de Canindé. A Comissão de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Fase de Habilitação da Licitação supra da seguinte forma: **Empresas Habilitadas:** M F Engenharia e Consultoria LTDA, Dallas Construções e Locação LTDA, LRF Serviços e Construções LTDA-ME, Licol Lílico Construções LTDA e EG&R Construções Transporte e Serviços LTDA. **Empresas Inabilitadas:** JPL Construções LTDA, C2 Construtora e Prestadora de Serviços LTDA, Construtora Maria do Carmo LTDA-ME, Guanabara Construções LTDA, RC Locação e Construção Civil LTDA. Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea “a” da lei de licitações vigente. **Canindé – CE, 14 de Outubro de 2011. Antonia Duciana Ferreira Andrade - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/11/02/PP. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Russas torna público que no dia 27 de Outubro de 2011, às 10:00h, na Sala da Comissão de Licitação, localizada à Rua Padre Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas, CE, receberá propostas para: Contratação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia de tráfego, com objetivo de desenvolver um termo de referência descrevendo a operação do Sistema de Transporte Escolar do Município de Nova Russas, conforme anexo I. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Nova Russas, 14 de Outubro de 2011. Virgínia Mourão Dias – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 2011.10.14.02. O Presidente da Comissão de Licitação Municipal de Redenção, torna público que no dia 31 de Outubro de 2011, às 09:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Padre Angelo, 305A, Centro, nesta Cidade, receberá propostas cujo **Objeto** é: Aquisição de Material de Consumo (peças) destinados aos Veículos pertencentes a Frota deste Município, conforme especificações nos anexos, deste edital. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço supracitado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (08:00 às 14:00 horas). **Redenção/CE, 14 de Outubro de 2011. O Presidente.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS - EXTRATO CONTRATUAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 2408.01/2011. Objeto: Reforma e Ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jonas Roberto Magalhães no Distrito de Sítio Alegre no Município de Morrinhos - CE, **Contratante:** Secretaria de Educação; **Contratada:** Construtora Serra Negra Ltda. **Data da Assinatura do Contrato:** 01 de Outubro de 2011. **Valor:** R\$ 425.749,71 (quatrocentos e vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos); **Prazo de Execução:** 120 (cento e vinte) dias. **Origem do Recurso:** FNDE e Tesouro Municipal. **Dotação Orçamentária:** 0501.12.361.0020.1.018, **Elemento de Despesa:** 44.90.51.00. **Assina pela Contratante:** Maria Vera Vasconcelos; **Assina pela Contratada:** Franklin Herbert Dias Ferreira. **Morrinhos - CE, 14 de Outubro de 2011.** Antonio Herlom Marques Ursulino - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2011. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba torna público que às **10:30** horas do dia **03 DE NOVEMBRO DE 2011**, no Auditório da Comissão de Licitação, localizada na Rua Cel. João Carlos, Nº 345 - Centro - Pacatuba - Ce, receberá propostas para: **CONSTRUÇÃO DE UMA BRINQUEDOTECA E PRAÇA URBANIZADA NO JEREISSATI II E RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA VALNEY DO CARMO, LOCALIZADA NO QUANDU EM PACATUBA-CE MODALIDADE:** Tomada de Preços. TIPO: Menor preço por item. A documentação do Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 h. Informações fone: 0XX85 - 3345.2300. **Pacatuba - Ce, 14 DE OUTUBRO DE 2011.** ADRIANA DE ANDRADE BALBINO - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2011. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba torna público que às **09:30** horas do dia **03 de Novembro de 2011**, no Auditório da Comissão de Licitação, localizada na Rua Cel. João Carlos, Nº 345 - Centro - Pacatuba - Ce, receberá propostas para: **MANUTENÇÃO E SERVIÇO DE LIMPEZA DA ÁREA EXTERNA DE ESCOLAS E CRECHES, E MANUTENÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TÔSÇA E PARALELEPÍPEDO EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE PACATUBA - CE.** MODALIDADE: Tomada de Preços. TIPO: Menor preço por item. A documentação do Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 h. Informações fone: 0XX85 - 3345.2300. **Pacatuba - Ce, 14 de Outubro de 2011.** ADRIANA DE ANDRADE BALBINO - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA. AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2011. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba torna público que às **13:00** horas do dia **03 DE NOVEMBRO DE 2011**, no Auditório da Comissão de Licitação, localizada na Rua Cel. João Carlos, Nº 345 - Centro - Pacatuba - CE, receberá propostas para: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO LOCALIZADO NA AV. CAPITÃO MANOEL MEDEIROS NO CENTRO DE PACATUBA - CE.** MODALIDADE: Tomada de Preços. TIPO: Menor Preço. A documentação do Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 h. Informações fone: 0XX85 - 3345.2300. **Pacatuba - CE, 14 DE OUTUBRO DE 2011.** ADRIANA DE ANDRADE BALBINO - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÊ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 1310.01/2011/SESA - SECRETARIA DE SAÚDE. O Município de Ererê através da Secretaria de Saúde, por Meio da Comissão de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital da Tomada de Preço Nº 1310.01/2011/SESA - Secretaria de Saúde, do Tipo Menor Preço Global, que tem como **Objeto** a Construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde – Porte I, no Sítio Milagres no Município de Ererê, conforme Projeto Básico Anexo ao Edital, com data de abertura marcada para o dia 04 de Novembro de 2011, às 10h na Sala de Comissão de Licitação situada na rua Padre Miguel Xavier de Moraes, 20 – Centro, Ererê – Ce. Informação pelo telefone (88) 3434-1041. **Ererê – CE, 14 de Outubro de 2011.** Antônio Freire Bessa - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2011.10.13.01. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Reriutaba, localizada na Rua Dr. Osvaldo Honório Lemos, 174, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2011.10.13.01, cujo **Objeto** é a Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades junto a Secretaria de Educação referente ao Programa Mais Educação no Município de Reriutaba, sendo o Cadastro das Propostas até o dia 28.10.2011, às 13:00h (Horário de Brasília), Abertura das Propostas no dia 28.10.2011, das 13:30h às 18:00h (Horário de Brasília) e a fase da Disputa de Lances no dia 31.10.2011 a partir das 10:00h. (Horário de Brasília). Referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.bbmnet.com.br, a partir da data desta publicação. Maiores informações, ligar para (088) 3637.2052. **Reriutaba-CE, 13 de Outubro de 2011.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 006/2011 – SEAFIN. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Ubajara, torna público aos interessados, que no dia 27/10/2011 às 10:00 horas, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 006/2011 – SEAFIN, tipo menor preço **Objeto:** Contratação de Empresa especializada no Fornecimento de Combustíveis, Lubrificantes, Filtros e Derivados de Petróleos destinados aos veículos de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Ubajara - Ceará. O Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão de Licitação à Rua José Rufino Pereira nº 100 - Centro no horário das 08:00 às 12:00 horas nos dias úteis, ou através do site www.ubajara.ce.gov.br maiores informações fone (88) 3634-1300. **Ubajara – CE, 21 de setembro de 2011.** Presidente/CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2011-SME. A Comissão de Licitação, com Sede na Praça Dirceu Figueiredo, S/N, Centro, torna público a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 066/2011-SME, cujo **Objeto** é Aquisição de Livros Paradidáticos, para atender necessidades da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte - Ceará, Tipo Menor Preço, por meio da internet no site www.licitacoes-e.com.br. **Limite para Entrega das Propostas e Início da Sessão Pública:** 27/10/2011 às 08:30h. **Início da Fase de Lances:** 27/10/2011 às 09:00h. Edital disponível a partir desta data nos sites www.juazeiro.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **Juazeiro do Norte - CE, 17 de Outubro de 2011.** James Brito Bezerra Lobo - Pregoeiro CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2011.10.17.01. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Orós, localizada na Praça Anastácio Maia, 40, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2011.10.17.01, cujo **Objeto** é a Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades junto a Secretaria de Educação referente ao Programa Mais Educação no Município de Orós, sendo o Cadastro das Propostas até o dia 01.11.2011, às 13:00h (Horário de Brasília), Abertura das Propostas no dia 01.11.2011, das 13:30h às 18:00h (Horário de Brasília) e a fase da Disputa de Lances no dia 03.11.2011 a partir das 10:00h. (Horário de Brasília). Referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.bbmnet.com.br, a partir da data desta publicação. **Orós-CE, 17 de Outubro de 2011.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.09.09.01 - RESULTADO.O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Redenção, torna público o Resultado da Licitação referente a Tomada de Preços Nº 2011.09.09.01, cujo **Objeto** é Construção de 1 (uma) Quadra Esportiva coberta escolar situada na Escola Municipal Cecília Pereira, no distrito de Antonio Diogo, no município de Redenção, conforme termo de compromisso PAC201406/2011, celebrado pelo Município de Redenção e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE, **Empresa vencedora:** PROJEMAX CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 09.071.191/0001-57 – VALOR GLOBAL DE R\$ 489.810,02 (quatrocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e dez reais e dois centavos). **Redenção, 26 de Setembro de 2011. O Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS. A Comissão de Licitação de Milagres comunica aos interessados que no próximo dia 20 de Outubro de 2011, as 09:00 horas, estará abrindo os envelopes propostas de preços referente a Tomada de Preços Nº 3008.01/2011 - AGRIC, cujo **Objeto** é a Construção de um Matadouro Público padrão, tipo A2, situado no Sítio Carrapicho, no Município de Milagres - CE, conforme Anexo I. **Milagres - CE, 14 de Outubro de 2011.** Maria Geovana Ferreira dos Santos - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2011-SESA. A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo até às 09:00h do dia 04 de Novembro de 2011, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Silva Jardim Nº 436 – Centro - Viçosa do Ceará-CE., a documentação de habilitação e a proposta de preços para a Tomada de Preços Nº 01/2011-SESA – Construção de uma Unidade de Saúde na localidade de Sítio Delgada. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. **Viçosa do Ceará, 14 de Outubro de 2011. Camila Alves Cardoso Leandro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2011-SESA. A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo até às 11:00h do dia 04 de Novembro de 2011, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Silva Jardim Nº 436 – Centro - Viçosa do Ceará-CE., a documentação de habilitação e a proposta de preços para a Tomada de Preços Nº 02/2011-SESA – Reforma e Adequação de Prédio para Funcionamento da Farmácia Municipal. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. **Viçosa do Ceará, 14 de Outubro de 2011. Camila Alves Cardoso Leandro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2011. A Prefeitura Municipal de Martinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, faz publicar o extrato de HOMOLOGAÇÃO da Tomada de Preços Nº 004/2011, que tem como Objeto a **Pavimentação da Via de Acesso ao Matadouro Público municipal.** A empresa que teve a proposta Homologada foi; EDS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, no valor global de R\$ 507.947,78 (quinhentos e sete mil, novecentos e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos). **Martinópolis – Ce., 14 de Outubro de 2011. Raimundo Francisco Bernardo Filho - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Espírito Santo Participações Ltda. NIRE: 23.2.0120578-4 - CNPJ: 10.175.949/0001-86 - **Edital de Convocação - Reunião de Sócios -** Ficam convocados os sócios de **Espírito Santo Participações Ltda**, (“Sociedade”), para participar da Reunião de Sócios, a se realizar na Av. Santos Dumont, n.º 2.828, Conj. 1.406/1.408, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP. 60.150-161, ao dia 24 de outubro de 2011 (segunda-feira), às 09 horas, em primeira convocação, e ao dia 25 de outubro de 2011 (terça-feira), às 09 horas, em segunda convocação, a fim de se deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) cobrança judicial dos recebíveis da Sociedade; e (ii) distribuição antecipada dos lucros auferidos no exercício social corrente. Fortaleza, 11 de outubro de 2011. **Deib Otoch - Sócio.**

*** **

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ-COREN-CE. Ratificação de Dispensa de Licitação. Ratifico a Dispensa de Licitação para aquisição de um equipamento de fotocópia (Ricoh MP 1900), para atender as necessidades do COREN-CE, em favor da empresa **JOSÉ RICARDO SILVA DO NASCIMENTO ME**, CNPJ 05.621.486/0001-07, no valor de R\$4.752,00 (quatro mil setecentos e cinquenta e dois reais), com base no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, de acordo com o Parecer da Procuradoria Jurídica do COREN/CE e tendo em vista o que mais consta nos autos do processo administrativo n. 67/2011. Fortaleza, 06 de outubro de 2011. **Celiane Maria Lopes Muniz - Presidente COREN-CE.**

*** **

MONTE LIBANO - IMÓVEIS E TURISMO S/A CNPJ 01.873.521/0001-16 - Edital de Convocação. Assembléia Geral Ordinária - Ficam convocados os senhores acionistas desta empresa a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a se realizar em 26 de outubro de 2011 às 10:00 (dez) horas em sua sede social na Avenida dos Golfinhos, nº 455, Porto das Dunas, Aquiraz-CE, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: AGO - a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2005 a 31.12.2010. b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício. Aquiraz-CE., 13 de outubro de 2011. **José Demétrio Hiluy Jereissati-Presidente do Conselho de Administração.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10130001/2011 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. DATA DE ABERTURA: 27/10/2011, às 8:30h. **OBJETO:** Contratação de Empresas especializadas no Fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes destinados aos Veículos da Frota Oficial da Prefeitura do Município de Meruoca. **VALOR DO EDITAL:** R\$ 10,00. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Dom José, Nº 358, Bairro Centro, CEP: 62.130-000, tel.: (88) 3649-1136. **Meruoca-CE., 13/10/2011. A COMISSÃO: Erivelton de Oliveira Lima - Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá - CE, localizada no Centro Administrativo José Fernandes Castelo, 322, Colibris, torna público a Anulação do Pregão Presencial Nº 0510.01/2011, cujo **Objeto** é a Contratação de Empresa Seguradora a fim de realizar o Seguro Total da Frota da Secretaria de Educação, totalizando 05 (cinco) Veículos, por razões de ilegalidade quanto ao prazo de abertura do certame público. **Tauá - CE, 17 de Outubro de 2011. Magno Kelly Loiola de França - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2011. Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 08/11/2011, às 9:00h. **Objeto:** Aquisição de Equipamentos de Informática e Máquinas Fotocopiadoras Multifuncionais, para a Secretaria da Gestão, do Município de Sobral. **Valor do Edital:** Gratuito. Informações: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral – CE, 13 de Outubro de 2011. Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson - A Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.09.01.01 - RESULTADO. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Redenção, torna público o Resultado da Licitação referente a Tomada de Preços nº 2011.09.01.01, cujo **Objeto** é Aquisição de Material de Consumo(pneus) destinados aos veículos pertencentes a frota da Secretaria de Educação deste Município. **Empresas vencedoras: JOSÉ MÁRIO DOS SANTOS – CNPJ nº 11.083.326/0001-46 – VALOR TOTAL R\$ 65.680,00 (sessenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais). Redenção, 19 de Setembro de 2011. O Presidente.**

*** **

DESTINADO(A)